



DIÁRIO OFICIAL

DO DISTRITO FEDERAL

BRASILIA, segunda-feira, 20 de junho de 1977

ANO II - Nº 115

ATOS DO GOVERNADOR

DECRETO Nº. 3.736 DE 14 DE JUNHO DE 1977

Altera o Regulamento do Imposto Sobre Circulação de Mercadorias, aprovado pelo Decreto nº 1.697, de 27 de maio de 1971 e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960 e tendo em vista o disposto no 3º Convênio do Rio de Janeiro, aprovado pelo Decreto nº 721, de 1 de abril de 1968,

DECRETA:

Art. 1º - O parágrafo 9º do artigo 10 do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 1.697, de 27 de maio de 1971 passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 10 -
Parágrafo 1º -
Parágrafo 2º -
Parágrafo 3º -
Parágrafo 4º -
Parágrafo 5º -
Parágrafo 6º -
Parágrafo 7º -
Parágrafo 8º -
Parágrafo 9º - Nas saídas de máquinas, aparelhos ou veículos usados, adquiridos para comercialização, a base de cálculo do imposto é o equivalente a 10% (dez por cento) do valor da operação, desde que a respectiva entrada não tenha sido onerada pelo imposto ou tenha sido este calculado sobre a base reduzida em igual percentagem. As peças e acessórios aplicados nos bens a que se refere esta disposição não gozarão do benefício nela previsto.

Art. 2º - Os procedimentos administrativos fiscais pendentes serão decididos com observância do disposto neste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto integrará o Livro IV das Normas de Organização Administrativas do Distrito Federal, nos termos do artigo 5º do Decreto nº 1.891, de 21 de dezembro de 1971.

Art. 4º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Distrito Federal 14 de junho de 1977

89º da República e 18º de Brasília

ELMO SEREJO FARIAS

FERNANDO TUPINAMBA VALENTE

DECRETO DE 17 DE JUNHO DE 1977

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso VII, da Lei nº. 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, Paulo Antunes de Souza, do cargo em comissão, Código DAS 101.2, de Diretor do Departamento de Educação Física, Esportes e Recreação - DEFER.

Distrito Federal, 17 de junho de 1977

ELMO SEREJO FARIAS

DECRETO DE 17 DE JUNHO DE 1977

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso VII, da Lei nº. 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

Exonerar Isaura Carneiro Filho, Fiscal de Tributos, matrícula nº. 7.339, do cargo em comissão, Código DAS 102.2, de Assessor da Chefia do Gabinete Civil do Governador do Distrito Federal, por ter sido nomeado para exercer outro cargo.

Distrito Federal, 17 de junho de 1977

ELMO SEREJO FARIAS

Secretaria do Governo

DECRETO DE 14 DE JUNHO DE 1977

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII do artigo 20, da Lei nº. 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

Designar o 3º Sargento PM ALDO ANTONIO BOROTO, da Polícia Militar do Distrito Federal, para exercer a Função em Comissão, símbolo FC-3, de Assessor Auxiliar, da

Coordenação do Sistema de Orçamento da Secretaria do Governo do Distrito Federal.

Distrito Federal, 14 de junho de 1977

ELMO SEREJO FARIAS

IVAN GUANAIS DE OLIVEIRA

DECRETO DE 14 DE JUNHO DE 1977

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso VII do Artigo 20 da Lei nº. 3.751 de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

Dispensar, a pedido, EVALDO DE SOUZA FREIRE, Agente de Serviços de Engenharia, Código NM - 808.7, matrícula nº. 14677, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, da Função em Comissão símbolo FC -08, de Chefe da Seção de Obras e Reparos, da Divisão de Obras, da Administração Regional de Planaltina da Secretaria do Governo do Distrito Federal.

Distrito Federal, 14 de junho de 1977

ELMO SEREJO FARIAS

IVAN GUANAIS DE OLIVEIRA

Secretaria de Viação e Obras

DECRETO DE 14 DE JUNHO DE 1977

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso VII, do Artigo 20, da Lei nº. 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

Retificar o Decreto de 24 de maio de 1977, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº. 100, de 27 de maio de 1977, para constar: "Designar a Economista MARIA SILVIA CAMARGO THOMÉ, para exercer a Função em Comissão, Símbolo FC-03, de Chefe da Seção de Programação de Obras Regionais, da Divisão de Programação de Obras, do Departamento de Programação e Controle de Obras, da Secretaria de Viação e Obras".

Distrito Federal, em 14 de junho de 1977

ELMO SEREJO FARIAS

JOSÉ REINALDO CARNEIRO TAVARES

DECRETO DE 15 DE JUNHO DE 1977

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso VII, do artigo 20 da Lei nº. 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

Designar o Engenheiro FRANCISCO LIMA E SILVA, para exercer a Função em Comissão, Símbolo FC-04, de Chefe da Seção de Estruturas e Instalações, da Divisão Técnica Auxiliar, do Departamento de Arquitetura e Urbanismo, da Secretaria de Viação e Obras.

Distrito Federal, 15 de junho de 1977

ELMO SEREJO FARIAS

JOSÉ REINALDO CARNEIRO TAVARES

DECRETO DE 15 DE JUNHO DE 1977

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VII, do artigo 20 da Lei nº. 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

Designar o Arquiteto ERNESTO CARDOSO PEREIRA, matrícula nº. 18.581, para exercer o Cargo em Comissão, Código DAS - 101.1, de Diretor da Divisão de Exame e Aprovação de Projetos, do Departamento de Licenciamento e Fiscalização de Obras, da Secretaria de Viação e Obras.

Distrito Federal, 15 de junho de 1977

ELMO SEREJO FARIAS

JOSÉ REINALDO CARNEIRO TAVARES

DECRETO DE 15 DE JUNHO DE 1977

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso VII, do artigo 20 da Lei nº. 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

Dispensar o Arquiteto ERNESTO CARDOSO PEREIRA, matrícula nº. 18.581, da Função em Comissão, Símbolo FC -01, de Assessor Técnico do Departamento de Licenciamento e Fiscalização de Obras, da Secretaria de Viação e Obras, por ter sido designado para exercer outro cargo.

Distrito Federal, 15 de junho de 1977

ELMO SEREJO FARIAS

JOSÉ REINALDO CARNEIRO TAVARES

DECRETO DE 15 DE JUNHO DE 1977

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VII, do artigo 20 da Lei nº. 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

Dispensar o servidor OSVALDO TEIXEIRA GÓES JUNIOR, Arquiteto, Código NS - 711, Classe "A", matrícula nº. 08839, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, do Cargo em Comissão, Código DAS-101.1, de Diretor da Divisão de Exame e Aprovação de Projetos, do Departamento de Licenciamento e Fiscalização de Obras, da Secretaria de Viação e Obras, por ter sido colocado à disposição de outro órgão.

Distrito Federal, 15 de junho de 1977

ELMO SEREJO FARIAS

JOSÉ REINALDO CARNEIRO TAVARES

Gabinete Civil

PORTARIA DE 14 DE JUNHO DE 1977

O Chefe do Gabinete Civil do Governo do Distrito Federal, no uso da competência que lhe é atribuída pelo Decreto "E" nº. 340, de 12 de dezembro de 1967,

RESOLVE:

Autorizar Alda Adami Amorim, Assessor, matrícula nº. 18.405, a viajar à cidade de Recife, Estado de Pernambuco, a serviço do Gabinete do Governador do Distrito Federal.

Distrito Federal, 14 de junho de 1977

JORGE DA MOTTA E SILVA
Chefe do Gabinete Civil

MATÉRIAS PARA PUBLICAÇÃO

A entrega de matérias para publicação no "Diário Oficial", será feita na Divisão de Divulgação da SEA, 6º andar do Anexo I do Palácio do Buriti, de 08:00 às 15:00 horas sem interrupção.

ASSINATURAS

As assinaturas para fora da Capital da República somente serão anuais.

-As assinaturas vencidas serão suspensas sem prévio aviso.

-Para evitar interrupção na remessa do órgão oficial, a renovação de assinatura deve ser solicitada com 30 (trinta) dias de antecedência.

-As assinaturas dos órgãos públicos serão anuais e deverão ser renovadas até 31 de março de cada ano.

-Os suplementos às edições só serão remetidos aos assinantes que solicitarem no ato da assinatura.

-Os pedidos de assinaturas de servidores devem ser encaminhados com comprovante de sua situação funcional.

REMESSA DE VALORES

-A remessa de valores deverá ser feita mediante Ordem de Pagamento, por cheque visado a favor do Governo do Distrito Federal, acompanhada de esclarecimentos quanto a sua aplicação.

GDF

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DIÁRIO OFICIAL

do Distrito Federal

Órgão Oficial de Divulgação do Governo do Distrito Federal
Editado pela Divisão de Divulgação da SEA

EXPEDIENTE

DIRETOR

ANTONIO CASTELO BRANCO

Redação e Administração:
Anexo I do Palácio do Buriti - 6º andar

Telefones: Direto: 25.7803 - PABX - 25.6830 Ramal 312

ASSINATURAS

REPARTIÇÕES E PARTICULARES

Anual Cr\$ 168,00
Semestral Cr\$ 84,00

FUNCIONÁRIOS

Anual Cr\$ 132,00
Semestral Cr\$ 66,00

OBSERVAÇÃO

Para remessa através da ECT, o valor da assinatura será acrescido de Cr\$ 60,00 anuais.

NUMERO AVULSO

-O preço do número avulso figura na última página de cada exemplar.
-O preço do exemplar atrasado será acrescido de 50% do valor fixado.

DA MATÉRIA

-Os originais para publicação, devidamente autenticados, deverão ser datilografados em um só lado do papel, tamanho ofício, em espaço dois sem rasuras nem emendas.

Texto datilografado, em tinta preta, em original e 1 (uma) só via, admitindo-se, em caráter excepcional, cópia xerográfica, com impressão nítida em cor preta e garantida sua indelebilidade.

Quadros, tabelas, balanços, balancetes, demonstrativos e outras matérias que, pela sua natureza, tenham que ser reproduzidas em fotofilme, deverão ser encaminhadas ao "Diário Oficial" em original de boa qualidade, na forma prevista acima.

Os contratos, convênios, e termos de transação deverão conter em seu texto, cláusula expressa determinando a responsabilidade do custeio de sua publicação no Diário Oficial, cujo pagamento será sempre antecipado, no caso de pessoa física, órgão ou entidade estranha ao Complexo Administrativo do Distrito Federal.

-(Decreto Nº 3.282 de 15.06.76 - DO de 16.06.76) e Portaria Nº 199/SEA (Publicada no "DO" Nº 06 de 24/06/76).

ÓRGÃOS VINCULADOS AO GABINETE CIVIL

DEPARTAMENTO DE TURISMO

Atos do Diretor

ORDEM DE SERVIÇO Nº 52/77
13 DE JUNHO DE 1977

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto 1745, artigo 18, título III, capítulo I e inciso V de 12 de junho de 1971,

RESOLVE:

I - Aproveitar o servidor EDUARDO LOURENÇO DE OLIVEIRA, Servente, EP- 02, da Tabela de Empregos Permanentes deste Departamento, como Pintor, símbolo EP- 05.

II - Declara vago o Emprego de Servente, símbolo EP- 02, a partir desta data.
Brasília, 13 de junho de 1977
CARLOS BLACK PEREIRA
Diretor

DESPACHOS

PROCESSO Nº.: 486/77 - DETUR
INTERESSADO: Divisão de Turismo
ASSUNTO: Emissão de Nota de Empenho
DESPACHO: Nos termos da alínea "a", item II, artigo 3º, do Decreto nº. 1703 de 31 de maio de 1971, dispense a licitação e autorizo a emissão de Nota de Empenho em favor do Senhor "GILSON DE OLIVEIRA", no valor total de Cr\$ 4.000,00 (quatro mil cruzeiros), para cobrir despesas com prestação de serviço de contra regra, durante a apresentação do Concurso "MISS BRASÍLIA 1977".

Em 12.05.77

CARLOS BLACK PEREIRA
Diretor

PROCESSO Nº.: 485/77 - DETUR
INTERESSADO: Divisão de Turismo
ASSUNTO: Emissão de Nota de Empenho
DESPACHO: Nos termos da alínea "a", item II, artigo 3º, do Decreto nº. 1703 de 31 de maio de 1971, dispense a licitação para contratação dos serviços relacionados à folha 01, bem como autorizo a emissão de Nota de Empenho em favor de JOSIAS MANOEL DOS SANTOS, no valor total de Cr\$ 6.000,00 (seis mil cruzeiros)

Em 12.05.77

CARLOS BLACK PEREIRA
Diretor

PROCESSO Nº.: 463/77 - DETUR
INTERESSADO: Divisão de Turismo
ASSUNTO: Aquisição de material
DESPACHO: Nos termos da alínea "c", item II do artigo 3º, do Decreto nº. 1703 de 31 de maio de 1971, dispense a licitação para aquisição de material relacionado à folha 01, bem como autorizo a emissão da Nota de Empenho em favor da firma "GRAFICA NACIONAL, EDITORA E PAPELARIA LTDA.", no valor total de Cr\$ 2.500 (dois mil e quinhentos cruzeiros).

Em 12.05.77

CARLOS BLACK PEREIRA
Diretor

PROCESSO Nº.: 482/77 - DETUR
INTERESSADO: Divisão de Turismo
ASSUNTO: Aquisição de Material
DESPACHO: Nos termos da alínea "e", item II, artigo 3º, do Decreto nº. 1703 de 31 de maio de 1971, dispense a licitação para aquisição do material relacionado à folha 01, bem como autorizo a emissão da Nota de Empenho em favor da firma "AÇAO-ARTE E COMUNICAÇÃO LTDA.", no valor total de Cr\$ 600,00 (seiscentos cruzeiros).

Em 13 de maio de 1977

CARLOS BLACK PEREIRA
Diretor

PROCESSO Nº.: 475/77 - DETUR
INTERESSADO: DIVISÃO DE TURISMO
ASSUNTO: Emissão de Nota de Empenho
DESPACHO: Nos termos da alínea "a", item II, artigo 3º, do Decreto nº. 1703 de 31 de maio de 1971, dispense a licitação para Emissão de Nota de Empenho em favor da Senhorita PATRICIA VIOTTI DE ANDRADE no valor total de Cr\$ 15.000,00 (quinze mil cruzeiros).

Em 16 de maio de 1977

CARLOS BLACK PEREIRA
Diretor

PROCESSO Nº.: 518/77 - DETUR
INTERESSADO: Diretor do DETUR
ASSUNTO: Emissão de Nota de Empenho
DESPACHO: Nos termos da alínea

"a", item II, artigo 3º, do Decreto nº. 1703 de 31 de maio de 1971, dispense a licitação e autorizo a emissão da Nota de Empenho em favor do Senhor CID MOREIRA, no valor de Cr\$ 10.000,00 (dez mil cruzeiros), para cobrir despesas com prestação de serviço de locação durante um jantar beneficente, no próximo dia 19 do corrente.

Em 18 de maio de 1977

CARLOS BLACK PEREIRA
Diretor

PROCESSO Nº.: 523/77 - DETUR
INTERESSADO: Diretor da Divisão de Administração
ASSUNTO: Fornecimento de refeições
DESPACHO: Nos termos da alínea "c", item II, artigo 3º, do Decreto nº. 1703 de 31 de maio de 1971, dispense a licitação para fornecimento das refeições relacionadas à folha 01, bem como autorizo a emissão da Nota de Empenho em favor do senhor ROSENAL RAMOS DA SILVA, no valor total de Cr\$ 4.005,00 (quatro mil e cinco cruzeiros).

Em 19 - 05 - 77

CARLOS BLACK PEREIRA
Diretor

PROCESSO Nº.: 548/77 - DETUR
INTERESSADO: DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO
ASSUNTO: Prestação de serviços com Direitos Autorais
DESPACHO: Nos termos da alínea "a", item II, artigo 3º, do Decreto nº. 1703 de 31 de maio de 1971, dispense a licitação para Emissão de Nota de Empenho em favor do ESCRITÓRIO CENTRAL DE ARRECAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO - ECAD, referente às despesas com Direitos Autorais, no valor total de Cr\$ 9.995,50 (nove mil, novecentos e noventa e cinco cruzeiros e cinquenta centavos).

Em 02 de junho de 1977
CARLOS BLACK PEREIRA
Diretor

PROCESSO Nº. 560/77 - DETUR
INTERESSADO: Divisão de Administração
ASSUNTO: Emissão de Nota de Empenho
DESPACHO: Nos termos da alínea "a", item II, artigo 3º, do Decreto nº. 1703 de 31 de maio de 1971, dispense a licitação e autorizo a emissão

de Nota de Empenho em favor do "ESCRITÓRIO CENTRAL DE ARRECAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO" no valor total de Cr\$ 13.000,00 (treze mil cruzeiros) para cobrir despesa com Direitos Autorais.

Em 06 de junho de 1977

CARLOS BLACK PEREIRA

PROCESSO Nº.: 543/77 - DETUR
INTERESSADO: Divisão de Turismo
ASSUNTO: Aquisição de Material
DESPACHO: Nos termos da alínea

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº.: 461/77 - DETUR
INTERESSADO: Divisão de Turismo
ASSUNTO: Aquisição de material
JULGAMENTO DE LICITAÇÃO: Carta - Convite nº. 041/77 - DETUR

A Comissão de licitação após exame das propostas opina no sentido de que a adjudicação do fornecimento do material objeto da presente licitação se faça da forma seguinte: SOBRINDES LTDA. - ANTONIO CARLOS DE ARAUJO NAVARRO

01) - Confecção de 300 (trezentos) Diplomas, em papel branco, letras pretas e tons azul.... 10,81 - 3.243,00
TOTAL..... Cr\$ 3.243,00

Em 13 de maio de 1977

CARLOS BLACK PEREIRA
Presidente

Mª. AUGUSTA ALMEIDA DE OLIVEIRA
Membro

UIRA MATOS MINEIRO
Membro - suplente

PROCESSO Nº.: 461/77 - DETUR
INTERESSADO: Divisão de Turismo
ASSUNTO: Aquisição de material
JULGAMENTO DE LICITAÇÃO: Carta - Convite nº. 042/77 - DETUR

A Comissão de licitação após exame das propostas opina no sentido de que a adjudicação do fornecimento do material objeto da presente licitação se faça da forma seguinte: COMERCIAL OLÍMPICA DE ARTIGOS DESPORTIVOS LTDA.

01) - 16 (dezesseis) Medalhões de 70 mm lapidados, com estojo de veludo - 194,00 - 3.104,00
02) - 16 (dezesseis) Medalhões ord. 70
Piazza prata.....129,00 - 2.064,00
03) - 16 (dezesseis) Medalhões ord. 70
Piazza bronze.. 110,00 - 1.760,00
TOTAL..... Cr\$ 6.928,00

"a", item II, artigo 3º, do Decreto nº. 1703 de 31 de maio de 1971, dispense a licitação para aquisição do material relacionado à folha 01, bem como autorizo a emissão de Nota de Empenho no valor total de Cr\$ 60.000,00 (sessenta mil cruzeiros) em favor da firma "C.R.EDITORA LTDA."

Em 08 de junho de 1977

CARLOS BLACK PEREIRA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Em 13 de maio de 1977

CARLOS BLACK PEREIRA
Presidente

Mª AUGUSTA ALMEIDA DE OLIVEIRA

Membro

UIRA MATOS MINEIRO
Membro - suplente

PROCESSO Nº.: 483 77 - DETUR
INTERESSADO: Divisão de Turismo
ASSUNTO: Execução de serviços
JULGAMENTO DE LICITAÇÃO: Carta - Convite nº. 043 77 - DETUR

A Comissão de licitação após exame das propostas, opina no sentido de que a adjudicação da execução dos serviços da presente licitação se faça da forma seguinte: LUIZ GONÇALVES DE JESUS

01) - 01 (um) Contratação de conjunto musical para acompanhar o desfile das candidatas ao concurso de Miss Brasília 77, no Ginásio de Brasília, no dia 14 do corrente..... 7.000,00
TOTAL..... Cr\$ 7.000,00

Em 13 de maio de 1977

CARLOS BLACK PEREIRA
Presidente

MARIA AUGUSTA ALMEIDA DE OLIVEIRA
Membro

UIRA MATOS MINEIRO
Membro - Suplente

PROCESSO Nº.: 553.77 - DETUR
INTERESSADO: Divisão de Turismo
ASSUNTO: Aquisição de Material
JULGAMENTO DE LICITAÇÃO: Carta - Convite nº. 44 77 - DETUR

A Comissão de Licitação após exame das propostas, opina no sentido de que a adjudicação do fornecimen-

to do material objeto da presente licitação se faça da forma seguinte: EDITORA GRAFICA AMERICANA LTDA.

UIRA MATOS MINEIRO
Membro - Suplente

serviço objeto da presente licitação se faça da forma seguinte:

Em 06.06.77

CARLOS BLACK PEREIRA
Presidente

M^a. AUGUSTA A. DE OLIVEIRA
Membro
UIRÁ MATOS MINEIRO
Membro - Suplente

ADMINISTRAÇÃO DAS UNIDADES DESPORTIVAS - A.U.D.

Atos do Superintendente

01) - 2.000 (dois mil) Cartaz em papel couchê plastificado 40 Kg.

MARIA AUGUSTA ALMEIDA DE OLIVEIRA
Membro

LUIZ GONÇALVES DE JESUS

impressão em preto e branco, Off-set medindo 65 x 42 cm. destinados a promoção do concurso "MIS BRASIL" no dia 18 do corrente, no Ginásio de Esportes... 3,91 - 7.820,00
TOTAL..... Cr\$ 7.820,00

PROCESSO Nº.: 547/77 - DETUR
INTERESSADO: Divisão de Turismo
ASSUNTO: Execução de Serviço de Orquestra
JULGAMENTO DE LICITAÇÃO: Carta - Convite nº. 45/77 - DETUR

01) - Execução de serviço de orquestra para acompanhar os artistas que se apresentarão no Show, que se realizará no dia 07/06 próximo, no Clube dos Servidores Cíveis, por ocasião do jantar beneficente promovido pela Barraca de Brasília, composta de: 1 órgão eletrônico, 1 bateria, 1 baixo eletrônico, 1 guitarra elétrica, 1 pistão, 1 trombone e 1 saxofone... 15.000,00

ARBITRAMENTO DE DIÁRIAS

O SUPERINTENDENTE DA ADMINISTRAÇÃO DAS UNIDADES DESPORTIVAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais com fundamento nos Artigos 135 e 136 da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952.

RESOLVE:

Arbitrar 03 (três) diárias, no valor unitário e total, conforme discriminação abaixo, da forma do dispo-

to ao Serviço Financeiro que promova o pagamento das diárias ao seguinte servidor:

MATRICULA - 14703
NOME: Luiz Fernando Silva Caldas
SIMBOLO: EC/04
UNITÁRIO: Cr\$ 829,80
TOTAL - Cr\$ 2.489,40
Brasília- DF, 06 de junho de 1977

TAQUEGI KORESSAWA
Superintendente

Em 06 de junho de 1977

CARLOS BLACK PEREIRA
Presidente

A Comissão de Licitação após exame das propostas opina no sentido de que a adjudicação da execução do

TOTAL...Cr\$ 15.000,00

SECRETARIA DO GOVERNO

COORDENAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL

ADMINISTRAÇÃO DA CIDADE-SATÉLITE DO NÚCLEO BANDEIRANTE

ATOS DO ADMINISTRADOR

ORDEM DE SERVIÇO DE 1º DE JUNHO DE 1977

O ADMINISTRADOR DA CIDADE SATÉLITE DO NÚCLEO BANDEIRANTE, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 21, item IV, do Regimento desta Administração, baixado pelo Decreto nº 2.287, de 12 de junho de 1973, combinado com o Artigo 13, das Normas de Execução Orçamentária e Financeira do Distrito Federal, aprovadas pelo Decreto nº 3.537 de 30 de dezembro de 1976,

RESOLVE:

1º - Designar, tendo em vista ao que consta da Cláusula Terceira do Convênio firmado em 30 de julho de 1976, entre o Distrito Federal e a Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP, prorrogado conforme Termo de Renovação firmado em 26.04.77, a Arquiteta MAGNÓLIA MÉRICA CARNEIRO E ANDRADE, Diretora da Divisão de Obras desta Administração, Executora das Obras e serviços previstos naquele ajuste objetivando a urbanização da Cidade Satélite do Núcleo Bandeirante, que terá acesso ao trabalho, cabendo-lhe supervisionar, fiscalizar e acompanhar a sua execução.

2º - Esta Ordem de Serviço entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.
Núcleo Bandeirante, 1º de junho de 1977
JOÃO DUARTE MOREIRA
Administrador

ORDEM DE SERVIÇO DE 1º DE JUNHO DE 1977

O ADMINISTRADOR DA CIDADE SATÉLITE DO NÚCLEO BANDEIRANTE, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 21, item IV, do Regimento desta Administração, baixado pelo Decreto nº 2.287, de 12 de junho de 1973, combinado com o Artigo 13, das Normas de Execução Orçamentária e Financeira do Distrito Federal, aprovadas pelo Decreto nº 3.537 de 30 de dezembro de 1976,

RESOLVE:

1º - Designar, tendo em vista ao que consta da Cláusula Terceira do Convênio firmado em 30 de julho de 1976, entre o Distrito Federal e a Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP, prorrogado conforme Termo de Renovação firmado em 26.04.77, a Arquiteta MAGNÓLIA MÉRICA CARNEIRO E ANDRADE, Diretora da Divisão de Obras desta Administração, Executora das obras e serviços previstos naquele ajuste, objetivando a urbanização da Cidade Satélite do Núcleo Bandeirante, que terá

acesso ao trabalho, cabendo-lhe supervisionar, fiscalizar e acompanhar a sua execução.

2º - Esta Ordem de Serviço entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.
Núcleo Bandeirante, 1º de junho de 1977

JOÃO DUARTE MOREIRA
Administrador

ORDEM DE SERVIÇO DE 07 DE JUNHO DE 1977.

O ADMINISTRADOR DA CIDADE SATÉLITE DO NÚCLEO BANDEIRANTE, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 21, item IV, do Regimento desta Administração, baixado pelo Decreto nº 2.287, de 12 de junho de 1973, combinado com o Artigo 13 das Normas de Execução Orçamentária e Financeira do Distrito Federal, aprovadas pelo Decreto nº 3.537, de 30 de dezembro de 1976,

RESOLVE:

1º - Designar a servidora MAGNÓLIA MÉRICA CARNEIRO E ANDRADE, Diretora da Divisão de Obras da Administração da Cidade Satélite do Núcleo Bandeirante, matrícula nº. 18.852, para executora dos Serviços de Ampliação do Sistema de Iluminação Pública da Cidade Satélite do Núcleo Bandeirante, cabendo-lhe supervisionar, fiscalizar e acompanhar a sua execução.

2º - Esta Ordem de Serviço entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Núcleo Bandeirante, 07 de junho de 1977.

JOÃO DUARTE MOREIRA
Administrador

ORDEM DE SERVIÇO DE 08 DE JUNHO DE 1977

O ADMINISTRADOR DA CIDADE SATÉLITE DO NÚCLEO BANDEIRANTE, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 21, item IV, do Regimento desta Administração, aprovado pelo Decreto nº 2.287, de 12 de junho de 1973, e tendo em vista o que consta do Processo nº 135231/77,

RESOLVE:

AUTORIZAR a firma EMSA - Empresa Sul Americana de Montagens Ltda, a iniciar, a partir do recebimento desta, a execução das obras e serviços de construção de um (01) Ginásio de Esportes a ser edificado na Praça Central da Cidade Satélite do Núcleo Bandeirante, medindo 1.320m2, composto de 1 (uma) quadra oficial de esportes, 1 (um) palco, arquibancadas, 3 (três) vestiários, 2 (duas) cabines de imprensa, 1 (uma) tribuna de honra 1 (uma)

sala de som, 1 (uma) sala de administração, 1 (um) bar, 1 (uma) sala para depósito, 4 (quatro) sanitários, 2 (duas) bilheterias, Hall, circulações internas e externas, de conformidade com o Edital nº 01/77- ACSNB, que fora objeto de contrato celebrado em 06 de maio de 1977, entre o Distrito Federal e essa firma.
Núcleo Bandeirante, 08 de junho de 1977

JOÃO DUARTE MOREIRA
Administrador

ORDEM DE SERVIÇO DE 08 DE JUNHO DE 1977

O ADMINISTRADOR DA CIDADE SATÉLITE DO NÚCLEO BANDEIRANTE, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 21, item IV, do Regimento desta Administração, aprovado pelo Decreto nº 2.287, de 12 de junho de 1973, e tendo em vista o que consta do processo nº 135231/77,

RESOLVE:

1º - Designar, nos termos do Artigo 13, das Normas de Execução Orçamentária e Financeira do Distrito Federal, aprovadas pelo Decreto nº 3.537 de 30 de dezembro de 1976, o Arquiteto VIVALDO MARTINS ALVES FILHO, Diretor da Divisão Regional de Licenciamento e Fiscalização de Obras, matrícula nº 18.272, executor e supervisor técnico da Obras e serviços de construção de 1 (um) Ginásio de Esportes, a ser edificado na Praça Central da Cidade Satélite do Núcleo Bandeirante, de conformidade com Edital nº 01/77- ACSNB, que fora objeto de contrato celebrado entre o Distrito Federal e a firma EMSA - Empresa Sul Americana de Montagem Ltda.

2º - Esta Ordem de Serviço entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.
Núcleo Bandeirante, 08 de junho de 1977

JOÃO DUARTE MOREIRA
Administrador

ORDEM DE SERVIÇO DE 10 DE JUNHO DE 1977

O ADMINISTRADOR DA CIDADE SATÉLITE DO NÚCLEO BANDEIRANTE, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 21, Inciso IV, do Regimento desta Administração, aprovado pelo Decreto nº 2.287 de 12 de junho de 1973, e tendo em vista o que consta do processo nº 136081/77,

RESOLVE:

Autorizar a firma W. L. DE OLIVEIRA E CIA. LTDA, a iniciar, a partir do recebimento desta, a execução dos serviços de instalações de aproximadamente 135,00 metros de rede telefônica e 7,00 metros de rede elétrica no Prédio Sede da Administração da Cidade Satélite do Núcleo Bandeirante, de acordo com as condições gerais e especificações da licitação realizada através do

Convite nº 04/77 - ACSNB, que na qualidade de vencedora, foi homologada em seu favor.
Núcleo Bandeirante, 10 de junho de 1977

JOÃO DUARTE MOREIRA
Administrador

ORDEM DE SERVIÇO DE 10 DE JUNHO DE 1977

O ADMINISTRADOR DA CIDADE SATÉLITE DO NÚCLEO BANDEIRANTE, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 21, item IV, do Regimento desta Administração, baixado pelo Decreto nº 2.287, de 12 de junho de 1973, combinado com o Artigo 13 das Normas de Execução Orçamentária e Financeira do Distrito Federal, aprovadas pelo Decreto nº 3.537, de 30 de dezembro de 1976,

RESOLVE:

1º - Designar a servidora MAGNÓLIA MÉRICA CARNEIRO E ANDRADE, Diretora da Divisão de Obras da Administração da Cidade Satélite do Núcleo Bandeirante, matrícula nº 18.852, para executora dos Serviços de instalações de aproximadamente 135,00 metros de rede telefônica e 7,00 metros de rede elétrica, no Prédio Sede da Administração da Cidade Satélite do Núcleo Bandeirante, cabendo-lhe supervisionar, fiscalizar e acompanhar a sua execução.

2º - Esta Ordem de Serviço entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.
Núcleo Bandeirante, 10 de junho de 1977.

JOÃO DUARTE MOREIRA
Administrador

DESPACHOS

PROCESSO Nº: 014607/77
INTERESSADO: EMPAL - Empreiteira Auxiliar de Obras Ltda
ASSUNTO: Pagamento de Fatura

DESPACHO:

O ADMINISTRADOR DA CIDADE SATÉLITE DO NÚCLEO BANDEIRANTE, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 21, Inciso IV do Regimento desta Administração, aprovado pelo Decreto nº 2.287 de 12 de junho de 1973, combinado com o artigo 57 do Decreto nº 1.703 de 31 de maio de 1971 e em face ao pronunciamento constante da peça nº 23, do Executor e Supervisor Técnico das Obras e Serviços de construção de uma guarita na Escola Modulada desta Cidade Satélite, aplico à firma EMPAL - Empreiteira Auxiliar de Obras Ltda., a multa de Cr\$ 3.430,86 (três mil, quatrocentos e trinta cruzeiros e oitenta e seis centavos), pelo atraso de 20 (vinte) dias na entrega das obras, cuja execução lhe foi homologada através do Convite nº 04/76-ACSNB, objeto do processo nº 283300/76, de 02.12.76.

Publique-se e encaminhe-se ao Departamento da Despesa/SEF, para as providências pertinentes.
Núcleo Bandeirante, 31 de maio de 1977
JOÃO DUARTE MOREIRA
Administrador

PROCESSO Nº: 014608/77
INTERESSADO: EMPAL - Empreiteira Auxiliar de Obras Ltda
ASSUNTO: Pagamento de Fatura
DESPACHO:

O ADMINISTRADOR DA CIDADE SATÉLITE DO NÚCLEO BANDEIRANTE, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 21, Inciso IV do Regimento desta Administração, aprovado pelo Decreto nº 2.287 de 12 de junho de 1973, combinado com o Artigo 57 do Decreto nº 1.703 de 31 de maio de 1971 e em face ao pronunciamento constante da peça nº 17, do Executor e Supervisor Técnico das Obras e Serviços de construção de Alamedas na Escola Modulada do Núcleo Bandeirante, aplico à firma EMPAL - Empreiteira Auxiliar de Obras Ltda, a multa de Cr\$ 19.070,40 (dezenove mil, setenta e quatro cruzeiros e quarenta centavos), pelo atraso de 20 (vinte) dias na entrega das obras, cuja execução lhe foi homologada através do Convite nº 03/76-ACSNB, objeto do processo nº 283301/76, de 02.12.76.

Publique-se e encaminhe-se ao Departamento da Despesa/SEF, para as providências pertinentes.
Núcleo Bandeirante, 31 de maio de 1977
JOÃO DUARTE MOREIRA
Administrador

PROCESSO Nº: 136.081/77
INTERESSADO: Administração da Cidade Satélite do Núcleo Bandeirante
ASSUNTO: Convite nº 04/77- ACSNB, para execução de serviços de instalação da rede telefônica de parte do prédio sede da Administração da Cidade Satélite do Núcleo Bandeirante.

DESPACHO:

HOMOLOGO, com base no parecer e julgamento da Comissão de Licitação proferido às fls. 49 e 50, e fundamentado no Artigo 38 do Decreto nº 1.703, de 31 de maio de 1971, o resultado do Convite nº 04/77- ACSNB, para execução dos serviços de instalações de aproximadamente 135,00 metros de rede telefônica e 7,00 metros de rede elétrica, na prédio sede da Administração da Cidade Satélite do Núcleo Bandeirante, a favor da firma W.L. DE OLIVEIRA E CIA LTDA, que atendeu todos os requisitos das condições gerais e especificações contidas no Convite supra, para a realização dos serviços em referência, com proposta vencedora de menor preço global no valor de Cr\$ 65.130,10 (Sessenta e cinco mil, cento e trinta cruzeiros e dez centavos).

Publique-se e encaminhe-se o presente processo à Divisão de Administração Geral, para as providências complementares.
Núcleo Bandeirante, 10 de junho de 1977

JOÃO DUARTE MOREIRA
Administrador

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

ATOS DO SECRETÁRIO

PORTARIA DE 15 DE JUNHO DE 1977

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 91, inciso XXX, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 2.978, de 14 de agosto de 1975,

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos da alínea "a", do artigo 21, do Decreto nº 2.951, de 22 de julho de 1975, LOURIVAL BATISTA DE OLIVEIRA, Agente Administrativo, Classe "C", Código SA-401.4, matrícula nº 15.144, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir PEDRO MEDEIROS AMORIM, matrícula nº 15.177, Chefe da Seção de Cadastro Médico, Símbolo FC-08, da Divisão de Serviços Médicos da Coordenação do Sistema de Pessoal desta Secretaria, no período de 11 de julho a 9 de agosto do corrente ano, por motivo de férias do seu titular. Brasília, 15 de junho de 1977

JOSÉ AFFONSO MONTEIRO DE BARROS MENUISIER
Secretário de Administração

PORTARIA DE 15 DE JUNHO DE 1977

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 91, inciso XXX, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 2.978, de 14 de agosto de 1975,

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos da alínea "a", do artigo 21, do Decreto nº 2.951, de 22 de julho de 1975, WALDOMIRO DE SOUZA BISPO, Artífice de Fabricação de Telas, nível 9-B, matrícula nº 10.123, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, para substituir JOÃO PEREIRA DE LIMA, matrícula nº 10.840, Chefe da Seção Financeira da Divisão de Inativos e Disponíveis, da Coordenação do Sistema de Pessoal, desta Secretaria, no período de 23 de junho a 22 de julho do corrente ano, por motivo de férias regulamentares de seu titular. Brasília, 15 de junho de 1977

JOSÉ AFFONSO MONTEIRO DE BARROS MENUISIER
Secretário de Administração

DESPACHOS

PROCESSO Nº: 013.950/77
INTERESSADO: ANGELA MARIA ALVES DA SILVEIRA
ASSUNTO: ACUMULAÇÃO DE CARGOS
RELATOR: JOSÉ ANTONIO AROCHA DA CUNHA

DECISÃO

O Plenário da Comissão de Classificação e Acumulação de Cargos, acolhendo, por unanimidade, o voto do Relator, adota a seguinte Decisão:
"Embora podendo ser convocados sempre que o exigir o interesse do Serviço (Art. 14 do Decreto nº 2.550, de 1974), os ocupantes de cargos da Categoria Funcional de Fiscal de Tributos, do Grupo - Tributação, Arrecadação e Fiscalização, mesmo quando percebendo a Gratificação de Produtividade instituída pelo artigo 2º do Decreto - lei nº 1.544, de 1977, não estão sujeitos a regime de dedicação exclusiva.

No caso em exame, não há acumulação a apreciar, por não se encontrarem as Fundações incluídas entre as entidades a que se estendem as regras da acumulação (Art. 99, parágrafo 2º, da Constituição). Pelo encaminhamento do processo à Fundação Educacional do Distrito Federal, para ciência da interessada e posterior arquivamento".

Brasília, 07 de junho de 1977

EUCÁRIO GODINHO FILHO
Presidente
JOSÉ WENCESLAU AMARAL
Vice-Presidente
JOSÉ ANTONIO AROCHA DA CUNHA
Membro

JOSÉ MARIA RABELO PEREIRA
Membro
ANTONIO BATISTA DE ARAUJO
Membro

Senhor Secretário de Administração:
Encaminho à aprovação de V. Exa. a presente Decisão, nos termos do artigo 20, do Regimento da Comissão de Classificação e Acumulação de Cargos.

Brasília, 15 de junho de 1977

EUCÁRIO GODINHO FILHO
Presidente

APROVO a Decisão da Comissão de Classificação e Acumulação de Cargos.
Encaminhe-se o presente processo à Fundação Educacional do Distrito Federal, para as providências pertinentes.

Brasília, 15 de junho de 1977

JOSÉ AFFONSO MONTEIRO DE BARROS MENUISIER
Secretário de Administração

PROCESSO Nº: 545.348/77
INTERESSADO: ANIVALDO AFONSO DE CANTUÁRIA
ASSUNTO: ACUMULAÇÃO DE CARGOS
RELATOR: ANTONIO BATISTA DE ARAUJO

DECISÃO

O Plenário da Comissão de Classificação e Acumulação de

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS - IDR

Atos do Superintendente

ORDEN DE SERVIÇO Nº 373/77 - IDR

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS - IDR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 22, Inciso VII, do Regimento do IDR, aprovado pelo Decreto nº 3.122 de 31/12/75,

RESOLVE:

I - Dispensar a pedido, o servidor CEZAR WAGNER DE LIMA GÓIS, do

Cargos, acolhendo, por unanimidade, o voto do Relator, adota a seguinte Decisão:
"Não há acumulação a apreciar. Pelo encaminhamento do processo à Fundação Hospitalar do Distrito Federal, para ciência do interessado e posterior arquivamento". Brasília, 07 de junho de 1977

EUCÁRIO GODINHO FILHO
Presidente
JOSÉ WENCESLAU AMARAL
Vice-Presidente
JOSÉ ANTONIO AROCHA DA CUNHA
Membro
JOSÉ MARIA RABELO PEREIRA
Membro
ANTONIO BATISTA DE ARAUJO
Membro

Senhor Secretário de Administração:
Encaminho à aprovação de V. Exa. a presente Decisão, nos termos do artigo 20, do Regimento da Comissão de Classificação e Acumulação de Cargos. Brasília, 15 de junho de 1977

EUCÁRIO GODINHO FILHO
Presidente

APROVO a Decisão da Comissão de Classificação e Acumulação de Cargos.
Encaminhe-se o presente processo à Fundação Hospitalar do Distrito Federal, para as providências pertinentes. Brasília, 15 de junho de 1977

JOSÉ AFFONSO MONTEIRO DE BARROS MENUISIER
Secretário de Administração

COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE PESSOAL DIVISÃO DE REGISTRO E MOVIMENTAÇÃO DE PESSOAL

Atos do Diretor

Processo nº.: 17433/77
Interessado: JOSÉ CARVELLO XAVIER
Matrícula: 4.461
Assunto: Reassunção de Licença para trato de Interesse Particular.
Despacho: Autorizo a reassunção de Licença para Trato de Interesse Particular a partir de 13 de junho de 1977.
Em 13 de junho de 1977.

JOSÉ MARIA RABELO PEREIRA
Diretor da Divisão de Registro e Movimentação de Pessoal

SEÇÃO DE CADASTRO FUNCIONAL

LICENÇA ESPECIAL - DEFERIDA

Despacho: - CONCEDO, nos termos do artigo 2º, combinado com o artigo 5º, do Decreto "N" nº. 649, de 31 de agosto de 1967, LICENÇA ESPECIAL, de seis meses aos funcionários abaixo qualificados.

Proc.: 429082/77
Nome: Maria de Jesus Mendes Pereira
Matrícula: 8.665 - SEC
Cargo: Professor de Ensino Elementar
Nível: 13 - B
Relativo ao decênio de: 01.11.66 a 29.10.76

Processo nº.: 17569/77
Interessado: DILSON GREGÓRIO
Matrícula: 1.912
Assunto: Reassunção de Licença Especial
Despacho: Autorizo a reassunção de Licença Especial a partir de 13 de junho de 1977.

Em 14 de junho de 1977

JOSÉ MARIA RABELO PEREIRA
Diretor da Divisão de Registro e Movimentação de Pessoal

Proc.: 525023/77
Nome: Solange Alexandre de Albuquerque
Matrícula: 7.559 - SES
Cargo: Enfermeiro
Nível: 21 - B
Relativo ao decênio de: 01.03.67 a 21.05.77

Proc.: 42067/77
Nome: Mileno Antonio Tonissi
Matrícula: 7.352 - SEC
Cargo: Professor de Ensino Médio
Nível/Cód. MG1 - 02.19
Relativo ao decênio de: 16.09.64 a 13.09.74

Proc.: 178174/77
Nome: Joaquim Rosa de Brito
Matrícula: 4.032 - RA - II
Cargo: Agente de Portaria - Classe "B"
Nível/Cód. TP - 602.2
Relativo ao decênio de: 01.09.66 a 03.09.76

Proc.: 121965/77
Nome: Luiza Gomes de Souza Silva
Matrícula: 32.319 - SEP
Cargo: Agente Administrativo - Classe "C"
Nível/Cód. SA - 401.4
Relativo ao decênio de: 01.06.67 a 28.05.77

Proc.: 102271/77
Nome: Ilda Lopes dos Anjos
Matrícula: 5.914 - SES
Cargo: Agente de Portaria - Classe "A"
Nível: /Cód. TP - 602.1
Relativo ao decênio de: 01.03.67 a 16.04.77.

Proc.: 015975/77
Nome: João Izidro de Matos
Matrícula: 14.572 - SEA
Cargo: Carpinteiro
Nível: 09 - B
Relativo ao decênio de: 01.12.61 a 25.12.71

Proc.: 015944/77
Nome: Antonio de Pinho Albuquerque
Matrícula: 14.771 - SEA
Cargo: Eletricista Instalador
Nível: 10 - C
Relativo ao decênio de: 01.10.66 a 27.09.76

Proc.: 013330/77
Nome: Job Bezerra Alberio
Matrícula: 15.463 - SSP
Cargo: Agente de Portaria - Classe "C"
Nível: Cód. TP - 602.4
Relativo ao decênio de: 01.01.60 a 28.12.69

Proc.: 012386/76
Nome: Selma Glaucete Monteiro Rocha
Matrícula: 7.267 - SEC
Cargo: Professor de Ensino Elementar
Nível: 13 - B
Relativo ao decênio de: 01.11.66 a 26.03.77

Proc.: 121939/77
Nome: Luiz de Oliveira
Matrícula: 32.313 - SEP
Cargo: Agente Administrativo - Classe "C"
Nível: Cód. SA - 401.4
Relativo ao decênio de: 01.06.67 a 28.05.77

DIVISÃO DE CADASTRO FINANCEIRO SEÇÃO DE PROCESSAMENTO DE VANTAGENS

Atos do Chefe

1º - CONCEDO, Licença para Tratamento de Saúde (Pror.), Art. 93, 97 e 99, da Lei nº 1.711, de 28/10/52, Aos Funcionários abaixo relacionados

Matrícula: 01.216
Funcionário: José Ilusência da Silva
Período: 01.03.77 a 09.05.77
LM. Nº 0790/77 - DSM/CSP

Matrícula: 05.175
Funcionário: Lourdes Rosa de Lima
Período: 02.03.77 a 30.05.77
LM. Nº 0566/77 - DSM/CSP

Matrícula: 06.336
Funcionário: Euclides Aquiles Angelli
Período: 02.03.77 a 06.03.77
LM. Nº 0643/77 - DSM/CSP

Matrícula: 06.336
Funcionário: Euclides Aquiles Angelli
Período: 01.04.77 a 30.04.77
LM. Nº 1072/77 - DSM/CSP

Matrícula: 09.244
Funcionário: Valdemir Torres Brandão
Período: 01.04.77 a 31.05.77
LM. Nº 1071/77 - DSM/CSP

Matrícula: 09.254
Funcionário: Dimas Fernandes
Período: 01.04.77 a 31.05.77
LM. Nº 0930/77 - DSM/CSP

Matrícula: 09.295
Funcionário: Manoel Alves de Carvalho
Período: 01.03.77 a 31.05.77
LM. Nº 0681/77 - DSM/CSP

Proc.: 013713/77
Nome: Jerônimo Vieira dos Santos
Matrícula: 17.254 - SVO
Cargo: Trabalhador
Nível: 01
Relativo ao decênio de: 01.01.67 a 25.05.77

Proc.: 015544/77
Nome: Donizetti José de Almeida
Matrícula: 9.042 - SEA
Cargo: Agente Administrativo - Classe "B"
Nível/Cód. SA - 401.3
Relativo ao decênio de: 17.03.67 a 31.05.77

Proc.: 059164/75
Nome: Maria Rezende Moura
Matrícula: 3.290 - SEC
Cargo: Professor do Ensino Elementar
Nível: 13 - B
Relativo ao decênio de: 01.03.61 a 21.08.71

Proc.: 336335/77
Nome: Alcides Gregório de Araújo
Matrícula: 00.365 - SSP
Cargo: Trabalhador
Nível: 01
Relativo ao decênio de: 01.08.64 a 29.07.74

Proc.: 178120/77
Nome: Valdivino Pimenta de Pádua
Matrícula: 3.610 - RA - II
Cargo: Contínuo
Nível: 05
Relativo ao decênio de: 11.08.65 a 21.11.75

Proc.: 038099/76
Nome: Agostinho Martins Filho
Matrícula: 10.558 - SSP
Cargo: Escriturário
Nível: 08 - A
Relativo ao decênio de: 01.04.64 a 08.05.74.

Proc.: 016011/77
Nome: Enoch Santos
Matrícula: 8.264 - SEA
Cargo: Escriturário
Nível: 10 - B
Relativo ao decênio de: 29.04.66 a 25.04.76

Brasília, 07 de junho de 1977
JOSÉ MARIA RABELO PEREIRA
Diretor da Divisão de Registro e Movimentação de Pessoal
CPP SEA

Matrícula: 09.757
Funcionário: Benjamin Bechelene
Período: 03.03.77 a 06.03.77
LM. Nº 0644/77 - DSM/CSP

Matrícula: 09.757
Funcionário: Benjamin Bechelene
Período: 07.03.77 a 15.04.77
LM. Nº 1055/77 - DSM/CSP

Matrícula: 09.757
Funcionário: Benjamin Bechelene
Período: 16.04.77 a 16.05.77
LM. Nº 1125/77 - DSM/CSP

Matrícula: 09.757
Funcionário: Benjamin Bechelene
Período: 17.05.77 a 17.06.77
LM. Nº 1332/77 - DSM/CSP

Matrícula: 09.763
Funcionário: Cipriano José Siqueira
Período: 02.04.77 a 30.04.77
LM. Nº 0948/77 - DSM/CSP

Matrícula: 09.763
Funcionário: Cipriano José Siqueira
Período: 01.05.77 a 30.05.77
LM. Nº 1165/77 - DSM/CSP

Matrícula: 09.921
Funcionário: João Máximo dos Santos
Período: 01.03.77 a 01.05.77
LM. Nº 0647/77 - DSM/CSP

Matrícula: 09.921
Funcionário: João Máximo dos Santos
Período: 02.05.77 a 02.07.77
LM. Nº 1197/77 - DSM/CSP

Matrícula: 09.935
Funcionário: Joaquim Luiz Gomes
Período: 01.03.77 a 06.05.77
LM. Nº 0589/77 - DSM/CSP

Matrícula: 09.935
Funcionário: Joaquim Luiz Gomes
Período: 07.05.77 a 07.06.77
LM. Nº 1232/77 - DSM/CSP

Matrícula: 09.943
Funcionário: Manoel Liberato Ferreira
Período: 01.04.77 a 30.06.77
LM. Nº 0926/77 - DSM/CSP

Matrícula: 11.339
Funcionário: José Muniz Pereira
Período: 01.03.77 a 25.03.77
LM. Nº 0756/77 - DSM/CSP

Matrícula: 11.785
Funcionário: Maria Beatriz de Oliveira e Silva
Período: 01.04.77 a 30.04.77
LM. Nº 0990/77 - DSM/CSP

Matrícula: 11.785
Funcionário: Maria Beatriz de Oliveira e Silva
Período: 01.05.77 a 13.05.77
LM. Nº 1279/77 - DSM/CSP

Matrícula: 11.786
Funcionário: Clarival Rocha
Período: 01.02.77 a 28.02.77
LM. Nº 0480/77 - DSM/CSP

Matrícula: 11.786
Funcionário: Clarival Rocha
Período: 01.03.77 a 30.04.77
LM. Nº 0821/77 - DSM/CSP

Matrícula: 12.045
Funcionário: Álvaro Soares da Silva
Período: 01.03.77 a 11.03.77
LM. Nº 0760/77 - DSM/CSP

Matrícula: 12.930
Funcionário: João Carlos Bastos
Período: 02.04.77 a 02.06.77
LM. Nº 0943/77 - DSM/CSP

Matrícula: 15.204
Funcionário: Benedito Cândido de Almeida
Período: 01.02.77 a 24.03.77
LM. Nº 0853/77 - DSM/CSP

Matrícula: 15.742
Funcionário: Andre Coelho Barbosa
Período: 15.03.77 a 16.06.77
LM. Nº 1230/77 - DSM/CSP

Matrícula: 16.331
Funcionário: Antonio Bispo Gonçalves
Período: 01.04.77 a 26.04.77
LM. Nº 1096/77 - DSM/CSP

Matrícula: 16.856
Funcionário: Rafael Vieira de Souza
Período: 14.02.77 a 11.03.77
LM. Nº 0700/77 - DSM/CSP

Matrícula: 17.448
Funcionário: Manoel José de Vasconcelos
Período: 01.04.77 a 02.05.77
LM. Nº 0937/77 - DSM/CSP

Matrícula: 17.448
Funcionário: Manoel José de Vasconcelos
Período: 03.05.77 a 06.05.77
LM. Nº 1209/77 - DSM/CSP

1º - CONCEDO, Licença para Tratamento de Saúde (LTS), Art. 123, 9º e 98, da Lei nº 1.711, de 28/10/52, aos Funcionários abaixo relacionados

Matrícula: 12.664
Funcionário: Aristeu Ribeiro Neto
Período: 25.03.77 a 25.06.77
LM. Nº 0869/77 - DSM/CSP

Brasília, 10 de junho de 1977

ALONSO FERREIRA DA SILVA
Seção de Processamento de Vantagens - DCFI - CSP
Chefe

ARTUR SALVIANO FILHO
Diretor da Divisão de Cadastro Financeiro
CSP - SEA - GDF

PROR. DE LICENÇAS PARA TRATAMENTO DE SAÚDE - EX. OFFICIO

Nome: BERNARDINO CAFÉ BARBOSA
Mat. 01.565
Cargo: Carpinteiro - Nível 09 - B
Lot. SEA
Assunto: PLTS - EX. OFFICIO
Despacho: No uso das atribuições conferidas pelo Item I, Artigo 8º.,

Anexo I, do Decreto 2978, de 14 de agosto de 1975, CONCEDO "EX. OFFICIO", prorrogação de Licença para Tratamento de Saúde a partir de 28.05.77, até a publicação do ato concessório da Aposentadoria, nos termos dos Artigos 95, Parágrafo Único e 97, da Lei 1711, de 28 de outubro de 1952.

Nome: SEBASTIÃO COELHO DE MORAES
Mat.: 02.919
Cargo: Trabalhador - Nível 01
Lot.: SEA
Assunto: PLTS - EX. OFFICIO
DESPACHO: No uso das atribuições conferidas pelo Item I, Artigo 8º., Anexo I, do Decreto 2978, de 14 de agosto de 1975, CONCEDO "EX. OFFICIO", prorrogação de Licença para Tratamento de Saúde a partir de 31.05.77, até a publicação do ato concessório da Aposentadoria, nos termos dos Artigos 95, Parágrafo Único e 97, da Lei 1711, de 28 de outubro de 1952.

COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE MATERIAL

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Processo nº: 13162/77
Interessado: Seção de Material e Patrimônio- DAG/SEA e Outros
Assunto: Aquisição de material
Relator: Jorge Caetano
Julgamento de Licitação: Convite nº 60- A/77- SPC- DC

O Plenário da Comissão de Licitação, no uso de suas atribuições legais, acolhendo por unanimidade o voto do Relator, decide adjudicar o fornecimento do material constante do item único à firma RENOVADORA DE PNEUS OK LTDA.

Publique-se e encaminhe-se à Divisão de Programação e Controle para as providências pertinentes. Em 26 de maio de 1977

FRANCISCO DE FREITAS
Presidente da Comissão de Licitação
JOÃO LAERTE BASTOS DAMASCENO
Membro
OSMAR BARROS BARATA
Membro
JORGE CAETANO
Membro
ALCIDES DE OLIVEIRA FLEURY
Membro

Processo nº: 014556/77
Interessado: Seção de Material e Patrimônio- DAG- SEC
Assunto: Prorrogação de prazo para entrega de material
Relator: Jorge Caetano

O Plenário da Comissão de Licitação, no uso de suas atribuições legais, acolhendo por unanimidade o voto do Relator, decide suspender a contagem do prazo de entrega dos materiais constantes dos itens 19, 24 e 26 da Nota de Empenho nº 332/76- SEC, a partir do dia 25.03.77, ficando a adjudicatária sujeita a multa de 30 (trinta) dias de atraso.

Publique-se e encaminhe-se à Divisão de Administração Geral- SEC, para as providências pertinentes. Em 26 de maio de 1977

FRANCISCO DE FREITAS
Presidente da Comissão de Licitação
JOÃO LAERTE BASTOS DAMASCENO
Membro
OSMAR BARROS BARATA
Membro
JORGE CAETANO
Membro
ALCIDES DE OLIVEIRA FLEURY
Membro

Processo nº: 014876/77
Interessado: Plantel S.A.
Assunto: Prorrogação de prazo de entrega de material (NE nº 111/77- DPC)
Relator: Jorge Caetano

O Plenário da Comissão de Licitação, no uso de suas atribuições legais, acolhendo por unanimidade o voto do Relator, decide pelo indeferimento do pedido de prorrogação de prazo de entrega de material da Nota de Empenho em epígrafe.

Publique-se e encaminhe-se à Divisão de Compras para as providências pertinentes. Em 26 de maio de 1977

Presidente da Comissão de Licitação
JOÃO LAERTE BASTOS DAMASCENO
Membro
OSMAR BARROS BARATA
Membro
JORGE CAETANO
Membro
ALCIDES DE OLIVEIRA FLEURY
Membro

Nome: RAIMUNDO DE SOUZA
Mat. 12.030
Cargo: Agente de Serviços de Engenharia - Classe D
Lot.: DRMP/SEA
Assunto: PLTS - EX. OFFICIO
Despacho: No uso das atribuições conferidas pelo Item I, Artigo 8º., Anexo I, do Decreto 2978, de 14 de agosto de 1975, CONCEDO "EX. OFFICIO", prorrogação de Licença para Tratamento de Saúde a partir de 28.05.77, até a publicação do ato concessório da Aposentadoria, nos termos dos Artigos 95, Parágrafo Único e 97, da Lei 1711, de 28 de outubro de 1952.

Brasília, 14 de junho de 1977
ALONSO FERREIRA DA SILVA
Seção de Processamento de Vantagens - DCFI - CSP
Chefe

ARÇUR SALVIANO FILHO
Diretor da Divisão de Cadastro Financeiro
CSP - SEA - GDF.

Processo nº: 013718/77
Interessado: RA II e Outros
Assunto: Aquisição de material
Relator: Francisco de Freitas
Julgamento de Licitação: Convite nº 059/77- SPC- DC

O Plenário da Comissão de Licitação, no uso de suas atribuições legais, acolhendo por unanimidade o voto do Relator, decide:

1 - Desclassificar a proposta da firma GUMERSINDO E BREYNER LTDA, para os itens 4º e 5º.

2 - Alterar a quantidade do item 1º;

3. Adjudicar o fornecimento do material na forma seguinte: CARVALHO DE MORAES E CIA. LTDA - Item 1º;

ELETRO FOTO BARONI LTDA - itens 4º, 5º e 9º;
GUMERSINDO E BREYNER LTDA. - itens 3º, 6º, 7º, 8º e 10;
PAPELARIA RIO- IMPORTAÇÃO, COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA. - item 2º.

Publique-se e encaminhe-se à Divisão de Programação e Controle para as providências pertinentes. Em 26 de maio de 1977

FRANCISCO DE FREITAS
Presidente da Comissão de Licitação
JOÃO LAERTE BASTOS DAMASCENO
Membro
OSMAR BARROS BARATA
Membro
JORGE CAETANO
Membro
ALCIDES DE OLIVEIRA FLEURY
Membro

Processo nº: 15452/77
Interessado: Mercedes-Benz do Brasil S.A.
Assunto: Renovação de inscrição no RCHF
Relator: Francisco de Freitas

O Plenário da Comissão de Licitação, no uso de suas atribuições legais, acolhendo por unanimidade o voto do Relator, decide pelo deferimento do pedido formulado pela interessada, expedindo-se-lhe o Certificado respectivo com prazo de validade até 31 de março de 1978, data em que expira o mandato do procurador nomeado para representá-lo no DF.

A firma está apta a participar de Tomada de Preços para fornecimento de materiais classificáveis no GEI 15.

Publique-se e encaminhe-se ao Serviço de Registro Cadastral de Habilitação de Firms para as providências complementares. Em 26 de maio de 1977

FRANCISCO DE FREITAS
Presidente da Comissão de Licitação
JOÃO LAERTE BASTOS DAMASCENO
Membro
OSMAR BARROS BARATA
Membro
JORGE CAETANO
Membro
ALCIDES DE OLIVEIRA FLEURY
Membro

Processo nº: 59.636/77
Interessado: SEÇÃO DE BENS APREENDIDOS E DOCUMENTÁRIOS FISCAL - SEF
Assunto: Execução de obra
Relator: Francisco de Freitas
Julgamento de Licitação: Convite nº 58/77- SPC- DC.

O Plenário da Comissão de Licitação, no uso de suas atribuições le-

gais, acolhendo por unanimidade o voto do Relator, decide pela adjudicação da execução da obra, objeto da licitação a firma SAEL- INDÚSTRIA REUNIDAS LTDA.

Publique-se e encaminhe-se à Divisão de Administração Geral/SEF, para as providências pertinentes. Em 26 de maio de 1977

Francisco de Freitas
Presidente da Comissão de Licitação
JOÃO LAERTE BASTOS DAMASCENO
Membro
OSMAR BARROS BARATA
Membro
JORGE CAETANO
Membro
ALCIDES DE OLIVEIRA FLEURY
Membro

Processo nº: 15225/77
Interessado: Loudon, Blomquist-Audidores Associados Ltda.
Assunto: Inscrição no RCHF
Relator: Jorge Caetano

O Plenário da Comissão de Licitação, no uso de suas atribuições legais, acolhendo por unanimidade o voto do Relator, decide pelo indeferimento do pedido formulado pela interessada.

Publique-se e encaminhe-se ao Serviço de Registro Cadastral de Habilitação de Firms para as providências complementares. Em 26 de maio de 1977

FRANCISCO DE FREITAS
Presidente da Comissão de Licitação
JOÃO LAERTE BASTOS DAMASCENO
Membro
OSMAR BARROS BARATA
Membro
JORGE CAETANO
Membro
ALCIDES DE OLIVEIRA FLEURY
Membro

Processo nº: 11495/77
Interessado: Sandoz Brasil S.A.- Anilinas, Produtos Químicos e Farmacêuticos
Assunto: Renovação de inscrição no RECH (reconsideração)
Relator: Alcides de Oliveira Fleury

O Plenário da Comissão de Licitação, no uso de suas atribuições legais, acolhendo por unanimidade o voto do Relator, decide reconsiderar a decisão tomada na 1.610, Reunião (Ordinária), para deferir o pedido da requerente, autorizando a expedição do Certificado com prazo de validade de 01 (um) ano a contar de sua emissão.

A firma está apta a participar de Tomadas de Preços para fornecimento de materiais classificáveis nos GMC 08 e 09.

Publique-se e encaminhe-se ao Serviço de Registro Cadastral de Habilitação de Firms para as providências complementares. Em 26 de maio de 1977

FRANCISCO DE FREITAS
Presidente da Comissão de Licitação
JOÃO LAERTE DAMASCENO
Membro
OSMAR BARROS BARATA
Membro
JORGE CAETANO
Membro
ALCIDES DE OLIVEIRA FLEURY
Membro

Processo nº: 13669/77
Interessado: Estil- Móveis e Decorações S.A.

Assunto: Renovação de inscrição no RCHF (reconsideração)
Relator: Alcides de Oliveira Fleury

O Plenário da Comissão de Licitação, no uso de suas atribuições legais, acolhendo por unanimidade o voto do Relator, decide reconsiderar a decisão tomada na 1.617a. Reunião (Ordinária), para deferir o pedido da requerente, autorizando a expedição do Certificado com prazo de validade até 31 de dezembro de 1977, data em que expira o mandato do procurador nomeado para representá-la no Distrito Federal.

A firma está apta a participar de Tomadas de Preços para fornecimento de materiais classificáveis nos GMP 02 e 19

Publique-se e encaminhe-se ao Serviço de Registro Cadastral de Habilitação de Firms para as providências complementares. Em 26 de maio de 1977

FRANCISCO DE FREITAS
Presidente da Comissão de Licitação
JOÃO LAERTE BASTOS DAMASCENO
Membro
OSMAR BARROS BARATA
Membro
JORGE CAETANO
Membro
ALCIDES DE OLIVEIRA FLEURY
Membro

Processo nº: 13.173/77
Interessado: Secretaria de Administração
Assunto: Aquisição de material
Relator: João Laerte Bastos Damasceno
Julgamento de Licitação: Convite nº 57/77- SPC- DC

O Plenário da Comissão de Licitação, no uso de suas atribuições legais, acolhendo por unanimidade o voto do Relator, decide:

1. Não considerar a cotação da firma MADEIREIRA CEDRO LTDA., para o item 3º.

2. Adjudicar o fornecimento do material na forma seguinte: MADEIREIRA CEDRO LTDA.- item 2º;

MADEREIRA CENTRAL LTDA.- itens 1º e 4º e

MADEIREIRA ZACARIAS COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA. item 3º

Publique-se e encaminhe-se à Divisão de Programação e Controle para as providências pertinentes. Em 26 de maio de 1977.

FRANCISCO DE FREITAS
Presidente da Comissão de Licitação
JOÃO LAERTE BASTOS DAMASCENO
Membro
OSMAR BARROS BARATA
Membro
JORGE CAETANO
Membro
ALCIDES DE OLIVEIRA FLEURY
Membro

Processo nº: 013174/77
Interessado: Secretaria de Administração e Outros
Assunto: Aquisição de material
Relator: João Laerte Bastos Damasceno
Julgamento de Licitação: Convite nº 56/77- SPC- DC-

O Plenário da Comissão de Licitação, no uso de suas atribuições legais, acolhendo por unanimidade o voto do Relator, decide:

1. Desclassificar a proposta da firma MADEIREIRA SÃO JOSÉ LTDA.;

2. Desclassificar a proposta da firma MAREISA S/A COMÉRCIO E INDÚSTRIA, para os itens 1º e 3º.

3. Adjudicar o fornecimento do material da seguinte forma: MADEREIRA CENTRAL LTDA.- itens 5º e 6º;

MADEIREIRA ZACARIAS COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA. item 1º e SEBBA S/A- COMÉRCIO E INDÚSTRIA- itens 2º, 3º e 4º.

Publique-se e encaminhe-se à Divisão de Programação e Controle para as providências cabíveis. Em 26 de maio de 1977.

FRANCISCO DE FREITAS
Presidente da Comissão de Licitação
JOÃO LAERTE BASTOS DAMASCENO
Membro
OSMAR BARROS BARATA
Membro
JORGE CAETANO
Membro
ALCIDES DE OLIVEIRA FLEURY
Membro

Processo nº: 15135/77
Interessado: Copel- Comercial de Papel e Representações Ltda.
Assunto: Renovação de inscrição no RCHF
Relator: João Laerte Bastos Damasceno

O Plenário da Comissão de Licitação, no uso de suas atribuições legais, acolhendo por unanimidade o voto do Relator, decide pelo deferimento do pedido formulado pela interessada, expedindo-se-lhe o Certificado respectivo com prazo de validade de 01 (um) ano, a contar de sua emissão.

A firma está apta a participar de Tomadas de Preços para fornecimento dos materiais classificáveis nos GMC 01, 02, 03, 13, 15, 19, 20 e 22; GMP 02, 05, 06, 12, 16 e 19; e GEI 01 e 07.

Não foram considerados os GMP 01 e GEI 09, por não guardarem conformidade com o objetivo social.

Publique-se e encaminhe-se ao Serviço de Registro Cadastral de Habilitação de Firms para as providências complementares. Em 26 de maio de 1977

FRANCISCO DE FREITAS
Presidente da Comissão de Licitação
JOÃO LAERTE BASTOS DAMASCENO
Membro
OSMAR BARROS BARATA
Membro
JORGE CAETANO
Membro
ALCIDES DE OLIVEIRA FLEURY
Membro

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

FUNDAÇÃO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL CONSELHO DELIBERATIVO

ATA DA 286ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DELIBERATIVO DA FUNDAÇÃO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL.

Aos dezoito dias do mês de maio de hum mil novecentos e setenta e sete, nesta cidade de Brasília, Distrito Federal, na sede da Entidade, com início às dezessete horas e vinte minutos, realizou-se a Duocentésima Octogésima Sexta Reunião Ordinária do Conselho Deliberativo da Fundação Cultural do Distrito Federal, por convocação e sob a Presidência do Doutor Emerson José de Almeida Santos, Secretário de Educação e Cultura Substituto e Presidente Substituto desta Entidade. Presentes os Senhores Conselheiros Edson Nery da Fonseca, Vicente Salles, José Pereira Lira, Aloísio Magalhães, o Senhor Diretor Executivo Doutor Ruy Pereira da Silva e a Senhora Chefe do Gabinete da Fundação Cultural Professora Maria Christina Diniz Leal. Constatado o "quorum" necessário, foram iniciados os trabalhos com a leitura e aprovação da Ata da reunião anterior.

PROCESSOS RELATADOS PELO PROFESSOR EDSON NERY DA FONSECA:

Nº. 455.561/77 - MIGUEL ANGEL PRATICO - Propõe realização de exposição - DECISÃO: O Conselho, nos termos do parecer do Relator, decidiu, por unanimidade, aprovar a exposição do artista Miguel Angel Pratico, "Brasil Sorri", em co - patrocínio com a Universidade de Brasília, com despesas em até Cr\$ 3.500,00 (três mil, quinhentos cruzeiros);

Nº. 455.867/77 - INSTITUTO CULTURAL BRASIL ALEMANHA - Propõe apresentação de filmes de balé "Romeu e Julieta", e "A Megera Domada", - DECISÃO: O Conselho, nos termos do parecer do Relator, decidiu por unanimidade, aprovar o co - patrocínio da FCDF com o Instituto Cultural Brasil Alemanha, para a apresentação de duas sessões com filmes de balé, em local e datas a serem aprovados, e com despesas em até Cr\$ 1.000,00 (hum mil cruzeiros);

Nº. 01.289/76 - SULA JAFFÉ - Propõe realização de um recital do violonista "Sérgio Abreu", - DECISÃO: O Conselho, nos termos do parecer do Relator, decidiu, por unanimidade, aprovar a proposta da Empresária Sula Jaffé, no sentido da FCDF patrocinar o recital do violonista Sérgio Abreu, com despesas em até Cr\$ 3.930,00 (três mil, novecentos e trinta cruzeiros) em data e local a serem fixados.

PROCESSOS RELATADOS PELO PROFESSOR VICENTE SALLES:

Nº. 455.581/77 - SECRETARIA DE CULTURA, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SP (MIS) - Propõe apresentação da exposição "Vila Penteado", - DECISÃO: O Conselho, nos termos do parecer do Relator, decidiu, por unanimidade, aprovar o co - patrocínio da Fundação Cultural do Distrito Federal, em conjunto com a Fundação Nacional de Arte - FUNARTE, Secretaria de Cultura, Ciência e Tecnologia de São Paulo e Museu da Imagem e do Som, para a apresentação da exposição de arquitetura intitulada "Vila Penteado", em data e local a serem fixados e com despesas em até Cr\$ 17.200,00 (dezenove mil e duzentos cruzeiros);

Nº. 455.419/77 - GRUPO PINTA E BORDA - Propõe apresentação da peça infantil "Os Espantalhos Querem Andar", - DECISÃO: O Conselho, nos termos do parecer do Relator, decidiu, por unanimidade, aprovar o patrocínio da Fundação Cultural do Distrito Federal para as apresentações da peça infantil "Os Espantalhos Querem Andar", com o Grupo Pinta e Borda, em datas a serem acertadas, despesas em até Cr\$ 3.500,00 (três mil, quinhentos cruzeiros) e a retenção pela FCDF, de 10% (dez por cento) da receita da bilheteria;

Nº. 455.862/77 - CENTRO SOCIAL MARIA ASSUNTA - Solicita cessão do Cine Brasília para uma sessão em benefício da instituição, - DECISÃO: O Conselho, nos termos do parecer do Relator, decidiu, por unanimidade, aprovar a cessão do Cine Brasília ao Instituto das Franciscanas Missionárias de Maria no Brasil, para uma sessão beneficente, em data a ser combinada e com a retenção de 10% (dez por cento) da renda bruta pela FCDF, conforme dispõe a Decisão nº. 151/77, homologada pelo Excelentíssimo Senhor Governador Doutor Elmo Serejo Farias;

Nº. 455.898/77 - EMBAIXADA DA ESPANHA - Solicita co - patrocínio para realização de palestras - DECISÃO: O Conselho, nos termos do parecer do Relator, decidiu, por unanimidade, aprovar, em co - patrocínio com a Embaixada da Espanha, a realização de conferências, a cargo do Professor Demetrio Ramos, sobre o tema "O Espírito Barroco", ideologia de uma época ou expressão peculiar dos povos ibéricos", em período e local a serem fixados, com despesas em até Cr\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos cruzeiros), conforme discriminação as fls. 2 do processo.

PROCESSOS RELATADOS PELO DOUTOR RUY PEREIRA DA SILVA:

Nº. 455.829/77 - WALTER ALBUQUERQUE MELLO, Assessor, - Propõe apresentação de exposição "O Solo Criado" (Avatar Moraes) em co - patrocínio da galeria global de SP. Rede Globo e TV, - DECISÃO: O Conselho, nos termos do parecer do Relator, decidiu, por unanimidade, aprovar a suplementação solicitada, no valor de Cr\$ 1.000,00 (hum mil cruzeiros);

Nº. 455.459/77 - C. R. EDITORA LTDA. - Propõe realização de uma exposição fotográfica "20 Anos de Brasília", - DECISÃO: O Conselho, nos termos do parecer do Relator, decidiu, por unanimidade, aprovar o patrocínio da FCDF para a exposição fotográfica intitulada "20 Anos de Brasília", da C.R. Editora Ltda. em data e local a serem fixados com despesas em até Cr\$ 10.600,00 (dez mil, seiscentos cruzeiros);

O Conselheiro Professor Edson Nery da Fonseca observou que, pela raridade das fotografias, objeto da exposição "20 Anos de Brasília", se sugerisse ao Senhor Carlos Rodrigues que, ao findar a exposição, fossem editados álbuns com o material fotográfico relacionado com a história de Brasília. Discutida a proposição, o Conselho aprovou, por unanimidade, entendimentos entre o Senhor Diretor Executivo e a diretoria da C.R. Editora, para juntos discutirem a viabilidade do empreendimento. O Senhor Conselheiro Ministro José Pereira Lira lembrou ao Conselho a existência de um relatório elaborado pelo General Djalma Poly Coelho, apresentando planos para a transferência da capital, fruto de minucioso estudo da região do Planalto Central, que, ao seu ver, deveria fazer parte do patrimônio do Governo do Distrito Federal. O Conselho teve considerações sobre o assunto, decidindo ao final, que o Senhor Diretor Executivo, em expediente dirigido ao Senhor Secretário de Educação e Cultura, solicitasse ao Senhor Governador providências visando à localização do Relatório do General Djalma Poly Coelho, pela valia do documento, como sendo de grande raridade e valor histórico.

Nº. 02.934/76 - CENTRO DE CINEMA - Encaminha programação do Cine Brasília para 1º trimestre de 1976, - DECISÃO: O Conselho, nos termos do parecer do Relator, decidiu, por unanimidade, aprovar a alteração na programação do Cine Brasília, conforme sugestão as fls. 22 do processo;

Nº. 455.755/77 - DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO - Licitação para conclusão das obras dos galpões da Av. W/2 - Sul, Quadra 508, Bloco A, nº. 72, - DECISÃO: O Conselho, nos termos do parecer do Relator, decidiu, por unanimidade, a) - aprovar a minuta do contrato a ser firmado entre a Fundação Cultural do Distrito Federal e a firma Revestidora Coimbra Ltda. para a conclusão das obras nos galpões da Av. W/2 - Sul, Quadra 508, Bloco A, no valor total de Cr\$ 499.624,32 (quatrocentos e noventa e nove mil, seiscentos e vinte e quatro cruzeiros e trinta e dois centavos), b) - autorizar o Presidente da FCDF a assinar o referido contrato;

Nº. 455.828/77 - CENTRO DE CINEMA - Propõe a programação cinematográfica para o auditório da Escola Parque, - DECISÃO: O Conselho, nos termos do parecer do Relator, decidiu, por unanimidade, aprovar a alteração da programação cinematográfica a ser

apresentada no Auditório da Escola Parque, conforme sugerido as fls. 04;

Nº. 455.431/77 - DEPARTAMENTO DE CULTURA DA SEC - Solicita colaboração para apresentar o filme documentário sobre Brasília em comemoração ao XVII aniversário da cidade, - DECISÃO: O Conselho, nos termos do parecer do Relator, decidiu, por unanimidade, aprovar o pagamento ao operador cinematográfico, com recursos do orçamento aprovado na Decisão nº. 110/77 de 13.04.1977;

Nº. 455.385/77 - GET - Produções Artísticas Ltda. - Solicita patrocínio para apresentar a peça "Fora do Jogo", - DECISÃO: O Conselho, nos termos do parecer do Relator, decidiu, por unanimidade, referendar o Ato do Senhor Presidente Substituto Doutor Emerson José de Almeida Santos, que aprovou, "ad referendum" deste Colegiado a apresentação da peça "Fora do Jogo", no Teatro Galpão, com despesas em até Cr\$ 600,00 (seiscentos cruzeiros);

Nº. 455.624/77 - ACADEMIA DE LETRAS E MÚSICA DO BRASIL - Solicita cessão do Auditório da Escola Parque para a 1ª. promoção cultural da Academia, - DECISÃO: O Conselho, nos termos do parecer do Relator, decidiu, por unanimidade, referendar o Ato do Senhor Presidente Substituto, Doutor Emerson José de Almeida Santos, que aprovou, "ad referendum" deste Colegiado a cessão do Teatro da Escola Parque, sem ônus, com data a ser fixada;

Nº. 455.724/77 - PRO JURE - Pronto Atendimento Jurídico - Solicita cessão do Auditório para realizar conferência sobre divórcio, - DECISÃO: O Conselho, nos termos do parecer do Relator, decidiu, por unanimidade, referendar o Ato do Senhor Presidente Substituto, Doutor Emerson José de Almeida Santos, que aprovou, "ad referendum", deste Colegiado cessão do Teatro da Escola Parque, sem ônus para esta Entidade.

PROCESSOS RELATADOS PELO PROFESSOR ALOÍSIO MAGALHÃES:

Nº. 455.247/77 - EMBAIXADA DO CANADÁ - Propõe realização da exposição "Retrato do Canadá", - DECISÃO: O Conselho, nos termos do parecer do Relator, decidiu, por unanimidade, aprovar o co - patrocínio da FCDF com a Embaixada do Canadá, para a realização de uma exposição de fotografias coloridas intitulada "Retrato do Canadá", em data e local a serem fixados e com despesas em até Cr\$ 3.950,00 (três mil, novecentos e cinquenta cruzeiros);

Nº. 455.859/77 - ASSESSORIA ADMINISTRATIVA LTDA. - Solicita cessão do Cine Brasília para instalação e testes de equipamentos eletrônicos, - decisão: O Conselho, nos termos do parecer do Relator, decidiu, por unanimidade, aprovar a cessão do Cine Brasília à Empresa AAB - Assessoria Administrativa Ltda., no período de 30.05 a 03.06, na parte da manhã, sem prejuízo da programação normal de cinema, com a cobrança, pela Fundação Cultural do Distrito Federal da importância de Cr\$ 8.000,00 (oito mil cruzeiros);

Nº. 455.809/77 - SULA JAFFÉ - Propõe apresentação do pianista "Nelson Freire", - DECISÃO: O Conselho, nos termos do parecer do Relator, decidiu, por unanimidade, aprovar a proposta da Empresária Sula Jaffé, no sentido da FCDF patrocinar o recital do pianista "Nelson Freire", com despesas em até Cr\$ 5.623,00 (cinco mil, seiscentos, vinte e três cruzeiros) e a retenção pela FCDF de 10% (dez por cento) da receita da bilheteria, em data e local a serem fixados. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a sessão às dezenove horas e trinta minutos. Para constar, eu, Adalgisa Pinto de Carvalho, Secretário dos Órgãos Colegiados, Interino, lavrei a presente Ata, que depois de lida e achada conforme, vai por todos assinada e por mim encerrada. Brasília, 18 de maio de 1977.

Presidente - Substituto: EMERSON JOSÉ DE ALMEIDA SANTOS; Conselheiro: EDSON NERY DA FONSECA; Conselheiro: JOSÉ PEREIRA LIRA; Conselheiro: ALOÍSIO MAGALHÃES; Conselheiro: VICENTE SALLES; Diretor Executivo: RUY PEREIRA DA SILVA; Secretário: ADALGISA PINTO DE CARVALHO.

ATA DA 287ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DELIBERATIVO DA FUNDAÇÃO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL.

Aos vinte e cinco dias do mês de maio de hum mil novecentos e setenta e sete, nesta cidade de Brasília, Distrito Federal, na sede da Entidade, com início às dezessete horas e quinze minutos, realizou-se a Duocentésima Octogésima Sétima Reunião Ordinária do Conselho Deliberativo da Fundação Cultural do Distrito Federal, por convocação e sob a Presidência do Doutor Emerson José de Almeida Santos, Secretário de Educação e Cultura Substituto e Presidente Substituto desta Entidade. Presentes os Senhores Conselheiros Edson Nery da Fonseca, Vicente Salles, o Senhor Diretor Executivo Doutor Ruy Pereira da Silva e a Senhora Chefe do Gabinete da Fundação Cultural Professora Maria Christina Diniz Leal. Constatado o "quorum" necessário, foram iniciados os trabalhos com a leitura e aprovação da Ata da reunião anterior.

PROCESSOS RELATADOS PELO PROFESSOR EDSON NERY DA FONSECA:

Nº. 455.560/77 - INSTITUTO NACIONAL DE MÚSICA/FUNARTE/MEC - Envia relação dos artistas que se apresentarão em Brasília no período de maio a junho 77 - DECISÃO: O Conselho, nos termos do parecer do Relator, decidiu, por unanimidade, aprovar o co - patrocínio da FCDF com o Instituto Nacional de Música/FUNARTE/MEC para artistas, em data e local a serem fixados, com despesas em até Cr\$ 5.268,00 (cinco mil, duzentos e sessenta e oito cruzeiros), cabendo à FCDF a receita líquida da bilheteria.

Nº. 455.670/77 - GRUPO POEIRA - Propõe apresentação da peça "Vina, Vira Viagem" - DECISÃO: O Conselho, nos termos do parecer do Relator, decidiu, por unanimidade, aprovar a cessão comercial do Teatro Galpão e o co - patrocínio da FCDF na apresentação da peça "Vina, Vira Viagem", pelo Grupo Poeira, com despesas em até Cr\$ 3.500,00 (Três mil e quinhentos cruzeiros) e data a ser fixada.

PROCESSOS RELATADOS PELO PROFESSOR VICENTE SALLES:

Nº. 455.949/77 - INSTITUTO NACIONAL DE MÚSICA/FUNARTE/MEC - Propõe apresentação do "Trio Brasileiro" - DECISÃO: O Conselho, nos termos do parecer do Relator, decidiu, por unanimidade, aprovar o co - patrocínio da FCDF com o Instituto Nacional de Música/FUNARTE/MEC para um recital do "Trio Brasileiro" e aulas comentadas a cargo dos artistas, em data e local a serem fixados, com despesas em até Cr\$ 6.106,00 (seis mil, cento e seis cruzeiros), cabendo à FCDF a receita líquida da bilheteria.

Nº. 455.513/77 - ORDEM DE PASTORES DA CONVENÇÃO BATISTA NACIONAL - Solicita cessão do auditório da Escola Parque p/realizar a "9ª. Assembléia da Convenção Nacional - DECISÃO: O Conselho, nos termos do parecer do Relator, decidiu, por unanimidade, aprovar a cessão do auditório da Escola Parque à Ordem de Pastores da Convenção Batista Nacional, no período de 14 a 20 de julho próximo, e com o pagamento de Cr\$ 500,00 (quinhentos cruzeiros) de aluguel diário.

PROCESSOS RELATADOS PELO DOUTOR RUY PEREIRA DA SILVA:

Nº. 455.707 - ESCOLA DE MÚSICA DE BRASÍLIA - Solicita colaboração p/realizar um concerto c/"Orquestra e Coro da EMB" - DECISÃO: O Conselho, nos termos do parecer do Relator, decidiu, por unanimidade, aprovar o co - patrocínio da FCDF no concerto da Orquestra da Escola de Música de Brasília, com despesas em até Cr\$ 11.500,00 (onze mil e quinhentos cruzeiros).

Nº. 455.892/77 - MARINY LUCAS DE OLIVEIRA - Solicita cessão de sala para realizar uma exposição do pintor "CHOLO" - DECISÃO: O Conselho, nos termos do parecer do Relator, decidiu, por unanimidade, referendar o Ato do Senhor Presidente Substituto, que aprovou o co - patrocínio da FCDF com a Embaixada do Peú, com local e data a serem fixados e com despesas em até Cr\$ 6.750,00 (seis mil, setecentos e cinquenta cruzeiros).

Nº 02.934/76 - CENTRO DE CINEMA - Encaminha programação do Cine Brasília para o 1º trimestre de 1977 - DECISÃO: O Conselho, nos termos do parecer do Relator, decidiu, por unanimidade, aprovar a programação do Cine Brasília, conforme informações de fls. 26 e 26v do processo.

Nº 02.549/76 - ANICO ROSALIA HERKOVITS - Propõe realização de uma exposição - DECISÃO: O Conselho, nos termos do parecer do Relator, decidiu, por unanimidade, aprovar a suplementação solicitada, no valor de Cr\$ 700,00 (setecentos cruzeiros).

Ainda com a palavra, o Doutor Ruy Pereira da Silva deu ciência ao Colendo Colegiado de uma proposta da VASGLO - Espetáculos Internacionais Ltda., para a apresentação do "Ballet Soviético Moisseiev". Esclareceu que em virtude da ausência do Embaixador Francisco Grieco, que geralmente é o Relator de propostas relacionadas com grupos que vêm do exterior, encaminhou o processo ao Senhor Secretário de Educação e Cultura e Presidente da Fundação Cultural do Distrito Federal, para que o mesmo fosse examinado.

Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a sessão às dezoito horas e trinta minutos. Para constar, eu, Adalgisa Pinto de Carvalho, Secretário dos Órgãos Colegiados, Interino, lavrei presente Ata, que depois de lida e achada conforme, vai por todos assinada e por mim encerrada. Brasília, 25 de maio de 1977.

EMERSON JOSÉ DE ALMEIDA SANTOS (Presidente - Substituto); EDSON NERY DA FONSECA (Conselheiro); VICENTE SALLES (Conselheiro); RUY PEREIRA DA SILVA (Diretor Executivo); ADALGISA PINTO DE CARVALHO (Secretário)

ATA DA 288ª. REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DELIBERATIVO DA FUNDAÇÃO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL

Ao primeiro dia do mês de junho de hum mil novecentos e setenta e sete, nesta cidade de Brasília, Distrito Federal, na sede da Entidade, com início às dezessete horas e quinze minutos, realizou-se a Duocentésima Octogésima Oitava Reunião Ordinária do Conselho Deliberativo da Fundação Cultural do Distrito Federal, por convocação e sob a Presidência do Embaixador Wladimir do Amaral Murtinho, Secretário de Educação e Cultura e Presidente desta Entidade. Presentes os Senhores Conselheiros Francisco de Assis Grieco, Aloísio Magalhães, Vicente Salles, o Senhor Diretor Executivo Doutor Ruy Pereira da Silva. Constatado o "quorum" necessário, foram iniciados os trabalhos com a leitura e aprovação da Ata da reunião anterior.

Processos relatados pelo Professor Aloísio Magalhães:

Nº 455.987/77-PUBLIARTE- Prom. E Prod. Ltda.- Solicita patrocínio para realizar o espetáculo musical com o "Clube do Choro". DECISÃO: O Conselho, nos termos do parecer do Relator, decidiu, por unanimidade, aprovar o co- patrocínio da FCDF com a PUBLIARTE- Prom. e Prod. Ltda., para a realização de dois espetáculos musicais, em data e local a serem fixados, com despesas em até Cr\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos cruzeiros).

Processo relatado pelo Embaixador Francisco de Assis Grieco:

Nº 455.482/77- FUNDAÇÃO NACIONAL DE ARTE- Encaminha reproduções de obras pictóricas e escultóricas brasileiras, do século XVIII, para fazer parte do acervo da FCDF- DECISÃO: O Conselho, nos termos do parecer do Relator, decidiu, por unanimidade, aprovar a doação da coleção de obras pictóricas, pela Fundação Nacional de Arte- FUNARTE, à Fundação Cultural do Distrito Federal.

Processo relatado pelo Professor Vicente Salles:

Nº 455.505/77- CASA THOMAS JEFFERSON- Propõe apresentação do grupo "Amherst College Glee Club". DECISÃO: O Conselho, nos termos do parecer do Relator, decidiu, por unanimidade, aprovar o co- patrocínio da FCDF para a apresentação do grupo "Amherst

College Glee Club", em data e local a serem fixados e com despesas em até Cr\$ 11.750,00 (onze mil, setecentos e cinquenta cruzeiros), não cabendo, assim, à Fundação Cultural do Distrito Federal as despesas de transporte urbano.

Processos relatados pelo Doutor Ruy Pereira da Silva:

Nº 455.916/77- VASGLO- Espetáculos Internacionais Ltda.- Propõe a apresentação do "Ballet Soviético Moisseiev". DECISÃO: O Conselho, nos termos do parecer do Relator, decidiu, por unanimidade, referendar o Ato do Senhor Presidente Substituto, Doutor Emerson José de Almeida Santos, que aprovou "ad referendum" deste Colegiado o co- patrocínio da Fundação Cultural do Distrito Federal, em conjunto com a Rede Globo de Televisão, para apresentação de dois espetáculos do "Ballet Soviético Moisseiev", em 02 e 03/6/77, no Ginásio de Brasília, com despesas em até Cr\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil cruzeiros) e retenção pela FCDF, de 10% (dez por cento) da renda, conforme foi informado, na última reunião do Colendo Colegiado.

Nº 456.017/77- DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO- Solicita autorização para, criar time de futebol do Órgão e ajuda de Cr\$ 10.000,00 (dez mil cruzeiros)- O Conselho, nos termos do parecer do Relator, decidiu por unanimidade aprovar despesas no valor de Cr\$ 10.000,00 (dez mil cruzeiros) para atender à compra de artigos para esportes e recreação.

Nº 455.974/77- FEDERAÇÃO NACIONAL DE TEATRO AMADOR- Solicita co- patrocínio para o espetáculo "Fantasias de Marmota". DECISÃO: O Conselho, nos termos do parecer do Relator, decidiu, por unanimidade, aprovar o co- patrocínio da Fundação Cultural do Distrito Federal para as apresentações da peça "Fantasias de Marmota", com o grupo "Boca de Cena", em data e local a serem fixados, e com despesas em até Cr\$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos cruzeiros) e a retenção pela FCDF de 10% (dez por cento) da receita da bilheteria.

Nº 456.023/77- CASA THOMAS JEFFERSON- Solicita cessão de quadros ou gravuras de artistas contemporâneos para montagem de uma exposição durante a visita da Sra. "Rosalynn Carter". DECISÃO: O Conselho, nos termos do parecer do Relator, decidiu, por unanimidade, aprovar a cessão de pinturas e gravuras de artistas brasileiros à Casa Thomas Jefferson, para uma exposição a ser apresentado por ocasião da visita da Sênhora Glória Vance, sem ônus para a Fundação Cultural do Distrito Federal.

Com a palavra o Senhor Presidente Embaixador Wladimir do Amaral Murtinho abordou os seguintes assuntos: a)- entrar em contato com Alberto Cavalcanti a fim de convidá-lo para participar do X Festival de Brasília do Cinema Brasileiro, com o envio de uma passagem Miami/Brasília/Paris; b)- a possibilidade de haver um intercâmbio cultural com o Centro de Arte Georges Pompidou, o Centro Beaubourg de Paris, com base nos contatos feitos, recentemente, em Paris, pelo Embaixador Murtinho e, na semana passada, pelo Diretor Executivo da Fundação Cultural do Distrito Federal, em Brasília, com o Senhor Claude Mollard, Secretário- Geral do Centro; c)- examinar com o Departamento Cultural do Itamaraty a possibilidade de trazer para Brasília e exposição do pintor Ianelli, que se encontra agora na cidade do México; d)- entrar em contato a Embaixada do México e com a Fundação Bienal de São Paulo, para ser acertada a vinda a Brasília do pintor Tamayo e do Arquiteto que construiu a Embaixada do México em Brasília. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a sessão às dezenove horas e dez minutos. Para constar, eu, Adalgisa Pinto de Carvalho, Secretário dos Órgãos Colegiados, Interino, lavrei a presente Ata, que depois de lida e achada conforme, vai por todos assinada e por mim encerrada. Brasília, 1º de junho de 1977.

PRESIDENTE: WLADIMIR DO AMARAL MURTINHO- CONSELHEIRO: FRANCISCO DE ASSIS GRIECO- CONSELHEIRO: VICENTE SALLES- CONSELHEIRO: EDSON NERY DA FONSECA- DIRETOR EXECUTIVO: RUY PEREIRA DA SILVA- SECRETÁRIO: ADALGISA PINTO DE CARVALHO

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DIRETORIA EXECUTIVA

Atos do Diretor

INSTRUÇÃO Nº 04 DE 04 DE MARÇO DE 1977.

O DIRETOR-EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto da Entidade, aprovado pelo Decreto nº 3.290, de 25 de junho de 1976 e tendo em vista o constante da Lei nº 6.366, de 15 de outubro de 1976, que dispõe sobre o Estatuto do Magistério Oficial do Distrito Federal, em seu Título II, Capítulo IV,

RESOLVE:

1. Aprovar, na forma do Anexo Único desta Instrução, as normas propostas pelo Diretor do Departamento Geral de Administração para lotação e remoção de professores, tanto contratados como estatutários, requisitados ou colocados à disposição da Fundação Educacional do Distrito Federal.
2. Fica o Departamento Geral de Administração responsável pelo controle e fiscalização destas normas, bem como de sua fiel observância, podendo, para isso, estabelecer todos os procedimentos e mecanismos necessários à sua perfeita implementação.
3. Esta Instrução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Distrito Federal, 04 de março de 1977.

EMERSON JOSÉ DE ALMEIDA SANTOS
Diretor-Executivo da Fundação Educacional
do Distrito Federal

NORMAS SOBRE LOTACÃO E REMOÇÃO DE PROFESSORES

1. FINALIDADE

Estas normas objetivam a regulamentar o processo de lotação e remoção de professores contratados, estatutários, requisitados ou colocados à disposição da Fundação Educacional do Distrito Federal.

2. CONCEITUAÇÃO

- 2.1 - Lotação é o ato mediante o qual o responsável pelo órgão próprio de administração de pessoal fixa o professor em um Complexo Escolar.
- 2.2 - Remoção é o deslocamento de professores de um para outro Complexo Escolar para efeito de lotação.
- 2.3 - Atribuição de exercício provisório é a colocação de um professor à disposição de um Complexo Escolar.

lar, ou da Administração Central, sem direito de ocupação definitiva da vaga.

3. APLICAÇÃO

Estas normas se aplicam a todos os professores, tanto contratados como estatutários, requisitados ou colocados à disposição da Fundação Educacional do Distrito Federal.

4. REGULAMENTO

4.1 - Da realização

4.1.1 - A remoção proceder-se-á por concurso ou por permuta, podendo ainda ser "ex-offício", reservado sempre o interesse da Administração, conforme o estabelecido no § 2º do artigo 14 da Lei nº 6366/76.

4.1.2 - A lotação e a remoção por concurso ou "ex-offício" citadas no item anterior serão efetuadas no decorrer do ano civil, em períodos que atendam ao interesse do Sistema Oficial de Ensino do Distrito Federal.

4.1.3 - A remoção por permuta só poderá ser efetivada em períodos de férias escolares, nos termos do § 1º, do artigo 14, da Lei nº 6366/76.

4.2 - Da inscrição

4.2.1 - Poderão inscrever-se para remoção professores contratados pela Fundação Educacional do Distrito Federal, requisitados ou colocados à sua disposição pelo Governo do Distrito Federal, e que se encontrem em uma das seguintes situações:

- a) em regência de classe;
- b) exercendo emprego ou função em comissão na Fundação Educacional ou na Secretaria de Educação e Cultura do Distrito Federal;
- c) em licença de gestante;
- d) em licença especial - prêmio;
- e) em licença para tratamento de saúde;
- f) à disposição de outros órgãos por força de convênios;
- g) em exercício na Administração Central do Sistema Oficial de Ensino do Distrito Federal ou nos órgãos de natureza local;
- h) incluídos nos casos previstos nos artigos 5º e 8º do Decreto nº 2628/74-GDF.

4.2.2 - Não poderão inscrever-se para remoção os professores que se encontrem em uma das seguintes situações:

- a) contem com menos de 1 (um) ano de exercício no Complexo SEC/FEDF, até o encerramento das inscrições;
- b) encontrem-se com contrato suspenso;

c) encontrem-se em licença para trato de interesse particular;

d) encontrem-se requisitados para órgãos estranhos ao Sistema de Ensino Oficial do Distrito Federal, ressalvado o disposto no art. 8º do Decreto 2628/74-GDF.

4.2.3 - A inscrição será feita através de preenchimento de formulário próprio, pelo professor ou seu procurador, mediante a apresentação dos seguintes documentos:

- a) carteira de identidade ou instrumento procuratório acompanhado da fotocópia autenticada da carteira de identidade;
- b) documento que o habilite lecionar a(s) disciplina(s) ou área pretendida;
- c) último contracheque;
- d) carteira profissional atualizada para o professor contratado.

4.2.4 - No ato da inscrição, o professor deverá indicar o Complexo Escolar e o(s) turno(s) pretendidos e comprovar os dados fornecidos:

- a) quanto à(s) disciplina(s) ou área(s) de estudo em que está habilitado a lecionar, inclusive especializações em educação pré-escolar e ensino especial;
- b) quanto aos dependentes menores de 7 anos.

4.2.5 - A inscrição será feita na sede do Complexo Escolar em que o professor esteja lotado ou em exercício provisório, para os que não tenham lotação.

4.2.6 - Os professores em exercício nos Estabelecimentos de Ensino não pertencentes a nenhum Complexo Escolar deverão inscrever-se na Direção de Pessoal.

4.2.7 - Os professores sem lotação poderão inscrever-se no Complexo Escolar onde se encontram em exercício provisório.

4.2.8 - Os professores sem lotação exercendo função ou emprego em comissão ou em exercício na Administração Central do Sistema Oficial de Ensino do Distrito Federal, poderão inscrever-se na Direção de Pessoal.

4.2.9 - O período de inscrições para lotação e remoção de professores será fixado pela Diretoria Executiva.

4.3. Da Classificação

4.3.1 - A classificação dos professores será feita em ordem decrescente de pontos obtidos, levando-se em consideração o tempo de serviço prestado pelo professor ao Complexo SEC/FEDF.

4.3.2 - Em caso de empate, terá prioridade:

- a) a professora com maior número de filhos menores

- de sete anos;
b) o professor mais idoso;
c) o professor que residir mais próximo da vaga pretendida.

4.3.3 - A classificação dos professores será efetuada anualmente, nos períodos a serem fixados pela Diretoria Executiva e terá validade até a divulgação de nova classificação.

4.3.4 - A lista de classificação ficará à disposição dos interessados na Administração Central e na sede dos Complexos Escolares.

4.4. Das Vagas

4.4.1 - Serão consideradas abertas as vagas decorrentes de:

- a) criação de novos estabelecimentos de ensino e de novas turmas de alunos;
b) licença para trato de interesse particular;
c) requisição para órgãos estranhos ao Complexo SEC/FEDF, exceto os casos previstos nos artigos 5º e 8º do Decreto nº 2628/74-GDF;
d) suspensão do contrato de trabalho, excetuados os casos decorrentes de exigência de serviço militar ou de outro encargo público ou ainda casos de especial relevância, a critério do Departamento Geral de Administração;
e) rescisão do contrato de trabalho, exoneração ou retorno do professor ao órgão ou Estado de origem;
f) alteração de contrato, em decorrência de mudança de emprego;
g) remoção de professores;
h) reclassificação de professores para outros empregos;
i) aposentadoria;
j) falecimento.

4.4.2 - Não serão consideradas abertas as vagas decorrentes de:

- a) licença de gestante;
b) licença especial - prêmio;
c) licença para tratamento de saúde;
d) afastamentos previstos nos artigos 5º e 8º do Decreto nº 2628/74-GDF;
e) afastamento para frequentar cursos de interesse do Complexo SEC/FEDF;
f) encaminhamento a outros órgãos por força de convênio;
g) suspensão de contrato de trabalho por motivo de prestação de Serviço Militar, exercício de emprego ou função em comissão no Sistema de Ensino Oficial do DF, outros encargos públicos ou ainda, casos de especial relevância a critério do Departamento Geral de Administração.

4.5. Da Lotação

4.5.1 - Fica assegurada a lotação no respectivo Complexo Escolar ao professor que a tenha adquirido nos termos das normas estabelecidas pela Instrução nº 31, de 11/11/75-FEDF.

4.5.2 - Ficam lotados no Complexo Escolar os professores que até a data do concurso contarem com mais de 1 (um) ano de exercício na Fundação Educacional e não se inscreveram no Concurso de Remoção.

4.5.2.1 - Excetuam-se os professores que se encontram em uma das seguintes situações:

- a) em exercício provisório nos complexos escolares "A", "B" e "C" - Brasília, "A" - Núcleo Bandeirante, "A" e "B" - Guará e "A" - Cruzeiro;
b) em atividades de apoio à direção de complexo escolar e à direção de estabelecimentos de ensino;
c) em exercício provisório nos estabelecimentos de ensino vinculados, por ato do Diretor-Executivo, em caráter definitivo ou temporário, às unidades orgânicas do Departamento Geral de Pedagogia;
d) em exercício provisório, removidos para atender necessidades de regência em Educação Pré-Escolar (Jardins de Infância) e Ensino Especial;
e) em exercício de emprego em comissão.

4.5.3 - O professor terá lotação no Complexo Escolar de sua opção, depois de convocado pelo Diretor desse Complexo Escolar, para ter exercício em um ou mais estabelecimento de ensino, enquanto atenda o interesse da Fundação Educacional.

4.5.4 - A não aceitação para o preenchimento da vaga pelo professor, na época da convocação, implica em perda do direito de remoção.

4.5.5 - Encerra-se o exercício do professor quando da extinção de um estabelecimento de ensino, de uma classe, de um turno ou da carga horária.

4.5.6 - Os professores de estabelecimentos de ensino, ou classe, ou turno, ou carga horária extintos, serão encaminhados pelo complexo escolar para:

- a) terem exercício em outro estabelecimento de ensino do mesmo complexo escolar, observados os seguintes parâmetros:
- tempo de serviço no Sistema de Ensino Oficial do Distrito Federal;
- habilitação;
- desempenho profissional;
b) terem exercício em outro complexo escolar, em caso da não existência de vaga no mesmo Complexo Escolar.

4.5.7 - O encaminhamento do professor, nos termos do item 4.5.6 - alínea b, será efetivado através da Direção de Pessoal até novo concurso de remoção, observados os parâmetros estabelecidos na alínea "a" deste item.

4.5.8 - Quando o estabelecimento de ensino for transferido para outro complexo escolar, durante o ano letivo, os professores que nele estiverem em exercício permanecerão lotados no Complexo Escolar de origem e com exercício provisório no estabelecimento de ensino transferido, até nova remoção.

4.5.9 - Os professores que estejam retornando à Fundação Educacional por motivo de suspensão de contrato de trabalho, excetuados os casos previstos no item 4.4.1 - alínea d, por motivo de licença para trato de interesse particular, bem como os recém-requisitados de outros Estados serão designados para terem exercício provisório de acordo com os interesses da Fundação Educacional.

4.6. Do Recurso

4.6.1 - Os professores que se julgarem prejudicados na classificação poderão encaminhar recurso, em primeira instância, ao Complexo Escolar de origem, no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar da data de divulgação da lista classificatória e, em segunda instância, à Direção de Pessoal.

tância, à Direção de Pessoal.

5. DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS

5.1. Os professores com mais de 1 (hum) vínculo empregatício no Complexo SEC/FEDF serão classificados dentro dos critérios estabelecidos pelas presentes normas, tantas vezes quantos forem os vínculos com os quais o professor se inscrever.

5.2. Aos professores com exercício em estabelecimentos de ensino do Sistema de Ensino Oficial do Distrito Federal, não pertencentes a complexos escolares, será assegurada a lotação no Complexo Escolar de origem.

5.3. A remoção por permuta, condicionada sempre ao interesse da Administração, poderá ocorrer na hipótese em que dois integrantes do quadro de magistério, em exercício de atividades idênticas ou com capacidade e habilitação para exercê-las, requeiram a mudança das respectivas lotações, desde que tenham mais de um ano de exercício no Sistema de Ensino Oficial do Distrito Federal e que a requeiram nos termos do item 4.1.3 desta Instrução.

5.3.1. Serão tornadas sem efeito as remoções decorrentes de permuta, se qualquer um dos professores que delas tenham participado abrir vaga prevista antes de decorrido 6 (seis) meses de permuta.

5.4. Aos professores que estejam em exercício em estabelecimentos de ensino localizados na Zona Rural, aplicam-se as presentes normas, respeitadas sempre a remoção para estabelecimento localizado na Zona Rural de outro Complexo Escolar.

5.5. Poderão concorrer ao Concurso de Remoção para exercício em Zona Urbana, nos termos das presentes normas, os professores de que trata o item anterior e que contarem com 2 (dois) anos de exercício na Zona Rural até a data da inscrição para Lotação e Remoção.

5.6. Os professores que, atendendo o interesse do Governo do Distrito Federal tenham sido requisitados para outros órgãos ou entidades do Governo do Distrito Federal ou da Administração Federal terão, quando de seu retorno à Fundação Educacional do Distrito Federal sua lotação definida pelo Departamento Geral de Administração.

5.7. Respeitadas as presentes normas, a remoção ex-offício poderá ser feita pelo Departamento Geral de Administração.

5.8. Os casos omissos serão resolvidos pelo Diretor do Departamento Geral de Administração da Fundação Educacional.

5.9. Estas normas entram em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, DF, 04 de março de 1977.

EMERSON JOSÉ DE ALMEIDA SANTOS
Diretor-Executivo da Fundação Educacional do Distrito Federal

INSTRUÇÃO DE 25 DE MAIO DE 1977.

O DIRETOR - EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem os Estatutos da Entidade e tendo em vista o que consta do processo nº 429122/77,

RESOLVE:

Dispensar UMBERTO JOSÉ TRAVAGLIA, inscrição nº 70.303, do Emprego em Comissão, símbolo EC - 10, de Secretário do Gabinete da Diretoria - Executiva da Fundação Educacional do Distrito Federal, em virtude de estar sendo designado para exercer outro emprego em comissão.

Brasília - DF., 25 de maio de 1977.

EMERSON JOSÉ DE ALMEIDA SANTOS
Diretor - Executivo da Fundação Educacional do Distrito Federal

INSTRUÇÃO DE 03 DE JUNHO DE 1977.

O DIRETOR - EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem os Estatutos da Entidade, e tendo em vista o que consta do processo nº 4288809/77 - FEDF,

RESOLVE:

Designar REGINA MIRANDA DA SILVA, Assistente do Complexo Escolar "B" - Taguatinga do DGP/-

FEDF, EC - 09, para substituir, em seus impedimentos eventuais o Diretor do Complexo Escolar "B" - Taguatinga, do Departamento Geral de Pedagogia da Fundação Educacional do Distrito Federal, símbolo EC - 04.

Brasília - DF., 03 de junho de 1977.

EMERSON JOSÉ DE ALMEIDA SANTOS
Diretor - Executivo da Fundação Educacional do Distrito Federal

INSTRUÇÃO DE 06 DE JUNHO DE 1977.

O DIRETOR - EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem os Estatutos da Entidade,

RESOLVE:

Dispensar AFONSO HENRIQUE LUDERITZ DE MEDEIROS, inscrição nº 70.142, sem vínculo com a Fundação Educacional do Distrito Federal, do Emprego em Comissão, símbolo EC - 03, de Assessor da Procuradoria Jurídica, da Diretoria - Executiva da Fundação Educacional do Distrito Federal.

Brasília - DF., 06 de junho de 1977.

EMERSON JOSÉ DE ALMEIDA SANTOS
Diretor - Executivo da Fundação Educacional do Distrito Federal

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL
DIRETORIA EXECUTIVA

ORIGINAL ASSINADO

Em 6 de junho de 1977

MARINA BRITO
Secretária da Diretoria Executiva

INSTRUÇÃO DE 8 DE JUNHO DE 1977.

O DIRETOR - EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem os Estatutos da Entidade, e tendo em vista o que consta do processo nº 428727/77 - FEDF,

RESOLVE:

Designar HILDA DA SILVA GOMES, Sub - Gerente de Secretaria do convênio FEDF/Centro de Ensino "LA SALLE", símbolo EC - 11, para substituir, em seus impedimentos eventuais o Diretor - Gerente do convênio FEDF/Centro de Ensino "LA SALLE", símbolo EC - 06.

Brasília - DF., 8 de junho de 1977.

EMERSON JOSÉ DE ALMEIDA SANTOS
Diretor - Executivo da Fundação Educacional do Distrito Federal

INSTRUÇÃO DE 8 DE JUNHO DE 1977.

O DIRETOR - EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem os Estatutos da Entidade, e tendo em vista o que consta do processo nº 428601/77 - FEDF,

RESOLVE:

Designar STELA MÂRIS DA SILVA, Assistente do Complexo Escolar "B" - Gama do DGP/FEDF, símbolo EC - 09, para substituir, em seus impedimen-

tos eventuais o Diretor do Complexo Escolar "B" - Gama do Departamento Geral de Pedagogia da Fundação Educacional do Distrito Federal, símbolo EC - 04.

Brasília - DF., 8 de junho de 1977.

EMERSON JOSÉ DE ALMEIDA SANTOS
Diretor - Executivo da Fundação Educacional do Distrito Federal

INSTRUÇÃO DE 13 DE JUNHO DE 1977

O DIRETOR - EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem os Estatutos da Entidade,

RESOLVE:

Designar MANOEL AIRES DE CARVALHO NETO, sem vínculo com a FEDF, para exercer o Emprego em Comissão, símbolo EC - 10, de Secretário do Gabinete, da Diretoria - Executiva da Fundação Educacional do Distrito Federal.

Brasília - DF, 13 de junho de 1977.

EMERSON JOSÉ DE ALMEIDA SANTOS
Diretor - Executivo da Fundação Educacional do Distrito Federal

INSTRUÇÃO DE 14 DE JUNHO DE 1977

O DIRETOR - EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que

lhe conferem os Estatutos da Entidade, e tendo em vista o que consta do processo nº 429594/77 - FEDF,

RESOLVE:

Dispensar ROMULO JOSE DE ARAUJO, inscrição nº 70.169, do Empregado em Comissão, símbolo EC-02, de Diretor da Direção de Material, do Departamento Geral de Administração da Fundação Educacional do Distrito Federal. Brasília, DF, 14 de junho de 1977. EMERSON JOSÉ DE ALMEIDA SANTOS
Diretor - Executivo da Fundação Educacional do Distrito Federal

INSTRUÇÃO DE 14 DE JUNHO DE 1977

O DIRETOR - EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem os Estatutos da Entidade, e tendo em vista o que consta do processo nº 429597/77 - FEDF,

RESOLVE:

Dispensar JOSÉ MIGUEL BARROSO, Assistente de Administração, inscrição nº 83.625, contratado da Fundação Educacional do Distrito Federal, do Emprego em Comissão, símbolo EC - 02, de Diretor de Serviço Gerais, do Departamento Geral de Administração da Fundação Educacional do Distrito Federal. Brasília, DF, 14 de junho de 1977. EMERSON JOSÉ DE ALMEIDA SANTOS
Diretor - Executivo da Fundação Educacional do Distrito Federal

SECRETARIA DE SERVIÇOS SOCIAIS

SOCIEDADE DE HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL LTDA. - SHIS
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

RESOLUÇÃO Nº. 240/77 - C.A.

Brasília, 24 de maio de 1977

Dispõe sobre solicitações de unidades habitacionais desta Sociedade.

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE DE HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL LTDA. - SHIS, de acordo com a competência que lhe é conferida pelos itens I a XVI, da Cláusula DÉCIMA - TERCEIRA, Capítulo III, Título III, do Contrato Social da Sociedade;

RESOLVE:

"Indeferir, por unanimidade, as solicitações dos Senhores JOSÉ FERREIRA DA SILVA - Processo nº. 083.450/77, JOSÉ DA SILVA PINTO - Processo nº. 084.479/77, JOÃO PENHALBEL ESTEVES - Processo nº. 084.515/77, JOÃO JOAQUIM DA SILVA - Processo nº. 084.778/77 e CINOBE MARIA DA CONCEIÇÃO - Processo nº. 084.481/77".

MARIVAL PEREIRA TAPIOCA

Presidente
DILSON CARLOS REHEM
Conselheiro
RUBEM FURTADO GUEIROS
Conselheiro
ROBERTO PIRES BARBOSA
Conselheiro - Relator
HUGO SCHMIDT
Conselheiro
CARLOS BLACK PEREIRA
Conselheiro
DEMÓCRITO SOARES DE OLIVEIRA
Conselheiro

RESOLUÇÃO Nº. 241/77 - C.A.

Dispõe sobre solicitações de unidades habitacionais desta Sociedade.

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE DE HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL LTDA. - SHIS, de

acordo com a competência que lhe é conferida pelos itens I a XVI, da Cláusula DÉCIMA - TERCEIRA Capítulo III, Título III, do Contrato Social da Sociedade;

RESOLVE:

"Indeferir, por unanimidade, as solicitações dos Senhores GREGÓRIO PEREIRA DA NOBREGA - Processo nº. 083.339/77, OSVALDO SOBREIRA - Processo nº. 084.480/77, MOACIR PEREIRA CAIXETA - Processo nº. 084.543/77, DJALMA FRANCISCO ALVES - Processo nº. 084.779/77, OSVALDINA PEREIRA NERY - Processo nº. 083.865/77, MARCIA PEREIRA RODRIGUES - Processo nº. 084.175/77 e NERACY TEIXEIRA DA TRINDADE - Processo nº. 084.478/77".

Brasília, 24 de maio de 1977

MARIVAL PEREIRA TAPIOCA
Presidente
DILSON CARLOS REHEM
Conselheiro
RUBEM FURTADO GUEIROS
Conselheiro - Relator

ROBERTO PIRES BARBOSA
ConselheiroHUGO SCHMIDT
ConselheiroCARLOS BLACK PEREIRA
ConselheiroDEMÓCRITO SOARES DE OLIVEIRA
Conselheiro

RESOLUÇÃO Nº. 242/77 - C.A.

Dispõe sobre solicitação de unidade habitacional desta Sociedade.

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE DE HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL LTDA. - SHIS, de acordo com a competência que lhe é conferida pelos itens I a XVI, da Cláusula DÉCIMA - TERCEIRA Capítulo III, Título III, do Contrato Social da Sociedade;

RESOLVE:

"Deferir, por unanimidade, a solicitação do Senhor JOÃO MANOEL DE MEDEIROS LIMA - Processo nº. 083.496/77, devendo o postulante ser atendido de acordo com as normas e disponibilidades existentes à Empresa".

Brasília, 24 de maio de 1977

MARIVAL PEREIRA TAPIOCA
PresidenteDILSON CARLOS REHEM
ConselheiroRUBEM FURTADO GUEIROS
Conselheiro - RelatorROBERTO PIRES BARBOSA
ConselheiroHUGO SCHMIDT
ConselheiroCARLOS BLACK PEREIRA
ConselheiroDEMÓCRITO SOARES DE OLIVEIRA
Conselheiro

ATA DA 274ª. REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE DE HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL LTDA. - SHIS, REALIZADA EM 31 DE MAIO DE 1977. (REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA).

Aos 31 (trinta e um) dias do mês de maio de 1977 (mil novecentos e setenta e sete), às 08h30min, na Sala de Reuniões General DEMÓCRITO SOARES DE OLIVEIRA, situada no 5º andar do Edifício-Sede da SOCIEDADE DE HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL LTDA. - SHIS, localizada à Quadra 06, Bloco "A", do Setor Comercial Sul de Brasília Distrito Federal, realizou-se a 274ª. Reunião do CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO desta Sociedade, presidida pelo Exceletíssimo Senhor Secretário de Serviços Sociais e Presidente do Conselho, Major MARIVAL PEREIRA TAPIOCA, assistida por GISELAINE TERESINHA FONSECA DOS SANTOS e com a presença dos Senhores Conselheiros: Engº. DILSON CARLOS REHEM, Gen. DEMÓCRITO SOARES DE OLIVEIRA, Dr. RUBEM FURTADO GUEIROS, Dr. CARLOS BLACK PEREIRA, Dr. ROBERTO PIRES BARBOSA e Engº. HUGO SCHMIDT. I - Lida e aprovada a Ata da Sessão anterior, foram os trabalhos iniciados com a concessão da palavra ao Conselheiro ROBERTO PIRES BARBOSA, Relator do PROCESSO Nº 085.432/77, referente ao Plano de Cargos e Salários dos Servidores da SHIS, considerado como matéria prioritária. Através da Exposição de Motivos nº 012/77, a Diretoria Administrativa informa que o Índice de 1,40 (uma vírgula quarenta) foi fixado como fator de reajustamento salarial para o período de março de 76 - março de 77; que existe previsão orçamentária e que o percentual é de apenas 3,51 (três vírgula cinquenta e um) em relação aos Encargos de Pessoal da Empresa; propondo finalmente, o reajustamento em 40% (quarenta por cento) dos valores constantes dos Anexos I, II e III da Resolução nº 416/76 - C.A., com efeito retroativo a partir de 01.03.77. Aprovada a proposição pela Diretoria da Empresa, em sua RD nº 080/77 (fls. 05), foram os autos submetidos à apreciação do Conselho de Administração, de acordo com o disposto no item "V" da Cláusula DÉCIMA-TERCEIRA do Contrato Social. Vista a matéria, o Relator emitiu o seguinte Parecer: "É de salientar-se que no presente caso não é tratada a estrutura da Empresa com Tabelas de Empregos e sua respectiva remuneração. Trata-se, tão e exclusivamente, do aumento salarial à base de 40% (quarenta por cento) sobre os valores dos Anexos I, II e III da Resolução nº 416/76 - C.A., sem alterar os níveis, as nomenclaturas ou quaisquer outras alterações. Cabe-nos, finalmente, examinar a proposta que é exclusivamente o aumento de 40% sobre os salários hoje em vigor. É por todos nós conhecido que o Índice de inflação e o aumento do custo de vida sobem a 46%. É fato notório e divulgado. Confirmando isto temos o aumento do funcionalismo público em 30% (trinta por cento) e o do salário mínimo em 43% (quarenta e três por cento), em média. Por outro lado, não é justo que o assalariado não veja a sua remuneração reajustada face aos elementos conjunturais, pois, do contrário, tornaria difícil a sua sobrevivência. Em verdade, não se recebe um aumento salarial, como se usa dizer. Recebe-se uma compensação pela defasagem remuneratória, permanecendo o empregado, cada ano, mais desfalcado do que vinha percebendo desde os períodos menos anormais. O sucesso ou êxito de uma Empresa ou de um empreendimento está na razão direta da capacidade profissional ou funcional dos que compõem esta equipe. Tão maior o nível dos integrantes, tanto maior o resultado de seus trabalhos. Mas, para que se tenha essa equipe categorizada é mister escolher elementos entre os melhores e, consequentemente, retribuir com salários à altura da qualidade dos serviços. Vale dizer: pagar bem. Só assim, em condições de um empregador de colher bons resultados e de exigir de seus empregados o que de são capazes de produzir. Portanto, somos daqueles que defendem bons salários, para se obter bons serviços e ter a prerrogativa da exigência nos interesses da Empresa. No entanto, não estamos tratando de estabelecer retribuição por serviços prestados, quando seria inteiramente aplicável a filosofia que esposamos. Estamos examinando um reajuste salarial. Assim, com maior razão, é de ser deferido aos empregados esta compensação, pelo menos para visualizar aqueles princípios que acabamos de defender. Entretanto, não podemos esquecer que está em vigor o Decreto nº 1890, de 21 de dezembro de 1971, que dispõe in verbis: "Artigo 4º - Os salários dos Empregos Permanentes serão fixados, em cada órgão descentralizado, de acordo com os respectivos recursos financeiros, características operacionais próprias e condições locais de mercado de trabalho, não podendo, entretanto, ultrapassar os seguintes limites: I - para os empregos técnicos de nível superior e de nível médio, como tais considerados apenas aqueles para cujo exercício

a lei exija a conclusão de curso superior ou profissional de grau médio: até duas vezes o maior vencimento pago pelo Governo do Distrito Federal ou pela União aos ocupantes de cargos de mesma denominação ou atribuições iguais ou semelhantes; II - para todos os demais empregos: até uma vez e meia o maior vencimento pago pelo Governo do Distrito Federal ou pela União, aos ocupantes de cargos de mesma denominação ou de atribuições iguais ou semelhantes - das. § 1º - Os salários dos empregos que, pela natureza de suas atribuições, corresponderem ao cargo de "Advogado" não poderão ultrapassar o maior salário fixado, no órgão, para os demais empregos de nível superior. § 2º - Os textos a que se refere este artigo não se aplicam aos empregos de Professor do Ensino Médio, cujos salários forem afixados na base de hora-aula. "Artigo 5º - Os salários dos Empregos em Comissão obedecerão, em cada órgão descentralizado, às peculiaridades de sua organização e funcionamento, não podendo, entretanto, ultrapassar o dobro do valor fixado, na Administração Direta, para o Símbolo FC-02. § 1º - O empregado designado para exercer Emprego em Comissão perceberá, cumulativamente, com o salário do Emprego Permanente de que for titular, uma gratificação equivalente à diferença entre o valor do símbolo do Emprego em Comissão e do salário do respectivo Emprego Permanente. § 2º - A gratificação a que se refere o parágrafo anterior não poderá ser inferior, em nenhum caso, a 20% (vinte por cento) do valor do símbolo do Emprego em Comissão. § 3º - No caso de o designado para o Emprego em Comissão não pertencer à Tabela de Empregos Permanentes do órgão, ser-lhe-á devido, a título de salário, o valor do símbolo respectivo do Emprego em Comissão. ImproPRIAMENTE ou não, este Decreto estabeleceu um teto para o salário da Administração Indireta, que é o estabelecido nos seus artigos 4º e 5º supra transcritos. Convém cumpri-lo, como norma e ser observado por esta Sociedade. Como no processo não constam os Anexos referidos, ao atribuir aos níveis constantes das Tabelas de Empregos os valores da retribuição salarial, deve-se ater ao teto estabelecido no pré-falado Decreto, no sentido de não ultrapassá-lo. VOTO: Pela aprovação do aumento na base de 40% (quarenta por cento) sobre os valores fixados nos Anexos I, II e III da Resolução nº 416/76 - C.A., obedecido o teto estabelecido no Decreto nº 1890, de 21 de dezembro de 1971". Franqueada a palavra às considerações pertinentes, registra-se a proposição efetuada pelo Conselheiro HUGO SCHMIDT que, antecipando VOTO favorável à aprovação do reajuste nos termos apresentados, à título de estudo, sugeriu o estabelecimento da inclusão de um percentual por quilômetro rodado às Assistências Sociais, aos Fiscais de Obras, bem como à todos os servidores da Empresa que, para bem atender aos interesses da SHIS e às exigências advindas de suas atribuições, usam veículos próprios e combustíveis por eles mesmos subvencionados. Colocada a proposta em votação, anotou-se a sua rejeição pela maioria de 05 (cinco) votos contrários à pretensão do Relator, tendo sido a justificativa apresentada pelo Conselheiro-Presidente, que julgou improcedente a proposta, "de vez que quando do início das atividades desta Administração, o próprio Colegiado exaustivamente estudou o problema dos funcionários cujos cargos impunham o uso de veículo particular para o desempenho de suas tarefas. Trata-se de matéria examinada conjuntamente ao extinto problema de "Fichamento de Veículos", onde todos os gastos decorrentes do fato foram computados para a formação do montante dos respectivos salários. Assim sendo, a tabela salarial desta espécie de servidores foi coerentemente majorada, como coerentemente vem sendo reajustada anualmente". Nada mais a falar sobre o assunto, unanimemente acatando ao Parecer do Conselheiro ROBERTO PIRES BARBOSA, o Conselho tomou a seguinte decisão: RESOLUÇÃO Nº 259/77 - C.A.: "I - Por unanimidade, reajustar em 40% (quarenta por cento) os valores constantes dos Anexos I, II e III, da Resolução nº 416/76 - C.A., obedecidos os tetos estabelecidos pelo Decreto nº 1.890, de 21 de dezembro de 1971. II - Determinar que os efeitos financeiros desta Resolução retroajam à 01 de março de 1977. III - Delegar competência à Diretoria da Empresa para incluir as alterações oriundas desta Resolução, no Plano de Cargos e Salários da SHIS. IV - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário". II - Em prosseguimento aos trabalhos, foram relatados os demais processos constantes à Pauta do Dia, que tratam, em sua totalidade, de solicitações de imóveis desta Sociedade, observando-se a seguinte ordem de apresentação: CONSELHEIRO DEMÓCRITO SOARES DE OLIVEIRA: anuindo aos votos do Relator, o Conselho, Resolve: RESOLUÇÃO Nº 260/77 - C.A.: "Indeferir por unanimidade, as solicitações dos Senhores JOÃO JOSÉ MARINHO -

Processo nº 080.144/76, CELSO FARIAS PARISI - Processo nº 081.447/77, RAIMUNDO FERREIRA DOS SANTOS - Processo nº 084.810/77 e FRANCISCO DE ASSIS - Processo nº 085.039/77". PROCESSOS NºS 085.035/77 e 085.411/77: versam respectivamente, sobre pedidos de imóveis desta Sociedade efetuados pelos Senhores SEVERINO DAVI DE OLIVEIRA e ALCIDES SCHIFFER. De acordo com os votos preliminares do Relator, optou o Conselho pela determinação de Visitas Domiciliares, para maiores esclarecimentos. III - CONSELHEIRO HUGO SCHMIDT: em concordância aos votos dados pelo Relator, o Conselho, Resolve: RESOLUÇÃO Nº 261/77 - C.A.: "Indeferir, por unanimidade, as solicitações dos Senhores JOSÉ CARLOS RIBEIRO - Processo nº 084.808/77, ANTONIO LACERDA DE LIMA - Processo nº 084.806/77, JOÃO AMARO PACHECO - Processo nº 084.811/77, MARIA DAS DORES GOMES - Processo nº 085.859/75 e MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA - Processo nº 085.205/77. PROCESSO Nº 085.036/77: trata de pedido de imóvel, efetuado pelos Senhores CARLOS PONTES IBIAPINA e MANUEL CARLOS LOPES PONTES. Contrariamente ao voto de deferimento do Relator e do Conselheiro-Presidente, o Conselho, acatando sugestão do Conselheiro DEMÓCRITO SOARES DE OLIVEIRA, como medida preliminar decidiu pela convocação dos autos em diligência, para dirimir dúvidas e confrontar alegações. IV - CONSELHEIRO CARLOS BLACK PEREIRA: aprovando aos votos do Relator, o Conselho, Resolve: RESOLUÇÃO Nº 262/77 - C.A.: "Indeferir, por unanimidade, as solicitações dos Senhores SEBASTIÃO MARINHO DA PAIXÃO - Processo nº 084.469/77, GILBERTO JORGE DA SILVA - Processo nº 085.038/77, DANIEL DE ALMEIDA - Processo nº 085.033/77, ANÁLIA MARISA FERREIRA DE ASSIS - Processo nº 085.041/77 e TEREZINHA ROSA DOS SANTOS - Processo nº 085.042/77". PROCESSO Nº 085.040/77: versa sobre pedido de imóvel, cujo postulante é o Senhor LUCAS RODRIGUES DA SILVA. Acatando ao voto preliminarmente dado pelo Relator, o Conselho, determinou a execução de Levantamento Sócio-Econômico, in loco. V - CONSELHEIRO RUBEM FURTADO GUEIROS: acatando aos votos do Relator, o Conselho, Resolve: RESOLUÇÃO Nº 263/77 - C.A.: "Indeferir, por unanimidade, as solicitações dos Senhores MANOEL RODRIGUES FORTALEZA - Processo nº 085.198/77, ANTONIO EMERICH - Processo nº 084.821/77, MARIA DO SOCORRO MARQUES FONTINELLE - Processo nº 085.037/77, MARIA DE LOURDES DA CONCEIÇÃO - Processo nº 084.809/77 e MARLENE RIBEIRO LIMA DA ROCHA - Processo nº 085.196/77". PROCESSO Nº 085.034/77: versa sobre pedido de imóvel, formulado pelo Senhor FRANCISCO NEIRI DE ALMEIDA. Concordando com o voto do Relator, o Conselho determinou a realização de Levantamento Sócio-Econômico, in loco. VI - CONSELHEIRO ROBERTO PIRES BARBOSA: acordado com os votos do Relator, o Conselho, Resolve: RESOLUÇÃO Nº 264/77 - C.A.: "Indeferir, por unanimidade, as solicitações dos Senhores CRISTOVAM AMARAL DE MEDEIROS - Processo nº 085.044/77, DARCI GOMES CUSTÓDIO DE OLIVEIRA - Processo nº 084.807/77, MANOEL NETO RAMALHO - Processo nº 083.869/77, PAULO ATAÍDE CAVALCANTE - Processo nº 085.208/77 e MANOEL FELIPE TEIXEIRA - Processo nº 085.043/77". VII - SORTEIO - DE PROCESSOS: CONSELHEIRO DEMÓCRITO SOARES DE OLIVEIRA: Processos nºs 085.197/77 e 085.522/77; CONSELHEIRO HUGO SCHMIDT: Processos nºs 085.203/77 e 085.521/77; CONSELHEIRO CARLOS BLACK PEREIRA: Processos nºs 085.204/77, 085.206/77 e 085.207/77; CONSELHEIRO RUBEM FURTADO GUEIROS: Processos nºs 056.406/76, 085.199/77 e 085.201/77; e, CONSELHEIRO ROBERTO PIRES BARBOSA: Processos nºs 085.200/77 e 085.523/77. E, por nada mais haver a tratar às 11h00 horas, o Senhor Presidente, deu por encerrada a Sessão da qual, eu, *Gisela T. F. dos Santos*, lavrei a presente Ata, que vai por mim subscrita e assinada por todos os Conselheiros.

MARIVAL PEREIRA TAPIOCA
PresidenteDILSON CARLOS REHEM
ConselheiroHUGO SCHMIDT
ConselheiroRUBEM FURTADO GUEIROS
ConselheiroCARLOS BLACK PEREIRA
ConselheiroROBERTO PIRES BARBOSA
ConselheiroDEMÓCRITO SOARES DE OLIVEIRA
Conselheiro

SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS

ATOS DO SECRETARIO

PORTARIA Nº. 155 DE 07 DE JUNHO DE 1977

O SECRETARIO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos IX do artigo 1º. e IV do artigo 30 do Regimento aprovado pelo Decreto nº. 2.933, de 27 de junho de 1975, e tendo em vista o que consta do processo nº. 008.195/77,

RESOLVE:

Conceder o título de perpetuidade requerido por GUILHERMANDO DE FATIMA OLIVEIRA, ao jazigo nº. 02, Quadra 107, do Cemitério "Campo da Esperança", situado no Plano Piloto desta Capital, onde se encontra sepultado seu pai REGINO RODRIGUES DE OLIVEIRA, já que cumpridas as formalidades legais previstas no artigo 15 do Regulamento Geral dos Cemitérios do Distrito Federal, provado pelo Decreto nº. 263, de 02 de dezembro de 1963.

Distrito Federal, 07 de junho de 1977.

JOSÉ GERALDO MACIEL
Secretário de Serviços Públicos

PORTARIA Nº. 156 DE 07 DE JUNHO DE 1977.

O SECRETARIO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos IX do artigo 1º. e IV do artigo 30 do Regimento aprovado pelo Decreto nº. 2.933, de 27 de junho de 1975, e tendo em vista o que consta do processo nº. 005.328/77,

RESOLVE:

Conceder o título de perpetuidade requerido por TEREZINHA DE JESUS ROCHA PESSOA, ao jazigo nº. 271, Quadra 303, do Cemitério "Campo da Esperança", situado no Plano Piloto desta Capital, onde se encontra sepultado seu pai SALVADOR JOSÉ DA ROCHA, já que cumpridas as formalidades legais previstas no artigo 15 do Regulamento Geral dos Cemitérios do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº. 263, de 02 de dezembro de 1963.

Distrito Federal, 07 de junho de 1977.

JOSÉ GERALDO MACIEL
Secretário de Serviços Públicos

SERVIÇO AUTÔNOMO DE LIMPEZA URBANA

ATOS DO SUPERINTENDENTE

ORDEM DE SERVIÇO "SLU" DE 19 DE MAIO DE 1977

O SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE LIMPEZA URBANA, da Secretaria de Serviços Públicos do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XI, artigo 30, do Regimento aprovado pelo Decreto nº. 3.366, de 20 de agosto de 1976,

RESOLVE:

1 - APROVEITAR, a partir desta data, no emprego de CONTINUO, EP-02, o servidor ANTONIO DE SOUZA LEANDRO, Trabalhador, EP-01, matrícula nº. 70.076 da TEP/SLU.

2. DECLARAR VAGO 1 (um) emprego de TRABALHADOR, EP-01, em razão do aproveitamento de que trata esta Ordem de Serviço. Brasília, 19 de maio de 1977
PAULO CESAR CUNTIN FILPO
Serviço Autônomo de Limpeza Urbana
Superintendente

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

Atos do Diretor

Interessado: MALVINO ALVES DE BARROS
Assunto: Rescinde, A PEDIDO, a partir desta data, o contrato de trabalho com MALVINO ALVES DE BARROS, Trabalhador E/P - 01, matrícula 75.172 da TEP/SLU.

Interessado: GERMANO ROMÃO DE PAIVA
Assunto: Rescinde, A PEDIDO, a partir desta data, o contrato de trabalho com GERMANO ROMÃO DE PAIVA, Gari EP/03, matrícula 75.434 da TEP/SLU.

Brasília, 08 de junho de 1.977,

JOSÉ ROBERTO GOES PINTO
Divisão de Administração Geral
Diretor

Interessado: JOSÉ RAMIRO DA SILVA
Assunto: Rescinde, A PEDIDO, a partir desta data, o contrato de trabalho com JOSÉ RAMIRO DA SILVA, Gari EP/03, matrícula 74.619 da TEP/SLU

Interessado: JOSÉ FRANCISCO DE SALES
Assunto: Rescinde, A PEDIDO, a partir desta data, o contrato de trabalho com JOSÉ FRANCISCO DE SALES, Gari EP/03, matrícula 75.370 da TEP/SLU.

ORDEM DE SERVIÇO "SLU" DE 24 DE MAIO DE 1977

O SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE LIMPEZA URBANA, da Secretaria de Serviços Públicos do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XI, artigo 30, do Regimento aprovado pelo Decreto nº. 3.366, de 20 de agosto de 1976,

RESOLVE:

1 - APROVEITAR, a partir desta data, no emprego de MOTORISTA, EP-09, o servidor JOSIAS ALVES DE ANDRADE, Matrícula nº. 75.129, Motorista, EP-07 da TEP/SLU.

2 - DECLARAR VAGO 1 (um) emprego de MOTORISTA "A", EP-07, em razão do aproveitamento de que trata esta Ordem de Serviço. Brasília, 24 de maio de 1977
PAULO CESAR CUNTIN FILPO
Serviço Autônomo de Limpeza Urbana
Superintendente

Processo nº.: 336.966/77
Interessado: NATANAEL A. DOS SANTOS
Assunto: Rescinde, a partir desta data, de acordo com o art. 487 da CLT, o contrato de trabalho com NATANAEL A. DOS SANTOS, motorista EP/09, matrícula 74.963 da TEP/SLU.

Interessado: ANTONIO HERCULANO DE ALMEIDA
Assunto: Rescinde, A PEDIDO, a partir desta data, o contrato de trabalho com ANTONIO HERCULANO DE ALMEIDA, Gari EP/03, matrícula 73.255 da TEP/SLU.

Processo nº.: 336.010/77
Interessado: GERALDO MATIAS PEREIRA
Assunto: Rescinde, a partir desta data, de acordo com o art. 487 da CLT, o contrato de trabalho com GERALDO MATIAS PEREIRA, Praticante de Administração EP/07, matrícula 73.189 da TEP/SLU.

Interessado: JOSÉ M. BRAGA
Assunto: Rescinde, a partir desta data, de acordo com o art. 487 da CLT, o contrato de trabalho com JOSÉ M. BRAGA, Operador de máquinas Pesadas EP/09, matrícula 70.551 da TEP/SLU.

Interessado: MAURILIO XAVIER DE LIMA
Assunto: Rescinde, a PEDIDO, a partir desta data, o contrato de trabalho com MAURILIO XAVIER DE LIMA, Gari EP/03, matrícula 75.433 da TEP/SLU.

Interessado: ROSARIO IGNÁCIO DE MELO
Assunto: Rescinde, A PEDIDO, a partir desta data, o contrato de trabalho com ROSARIO IGNÁCIO DE MELO, Gari EP/03, matrícula 74.035 da TEP/SLU.

Interessado: FRANCISCO MESSIAS DE SOUZA
Assunto: Rescinde, A PEDIDO, a partir desta data, o contrato de trabalho com FRANCISCO MESSIAS DE SOUZA, Gari EP/03, matrícula 73.338 da TEP/SLU.

Processo nº.: 336.002/77

Interessado: MANOEL R. DA COSTA
Assunto: Rescinde, a partir desta data, de acordo com o art. 487 da CLT, o contrato de trabalho com MANOEL R. DA COSTA, Gari EP/03, matrícula 71.643 da TEP/SLU.

Processo nº.: 336.348/77
Interessado: RAIMUNDO MARQUES

DA SILVA e OUTROS
Assunto: Rescinde, a partir desta data, de acordo com o art. 482 letra "I" da CLT, os contratos de trabalho com RAIMUNDO MARQUES DA SILVA e JOÃO LUIZ DE OLIVEIRA, ambos Gari EP/03, matrículas 75.364 e 75.371 da TEP/SLU.

Processo nº.: 336.349/77
Interessado: JOSÉ DIMAR LUIZ DA SILVA
Assunto: Rescinde, a partir desta data, de acordo com o art. 482 letra "I" da CLT, o contrato de trabalho com JOSÉ DIMAR LUIZ DA SILVA, Gari EP/03, matrícula 75.275 da TEP/SLU.

Processo nº.: 336.101/77
Interessado: FRANCISCO DE ASSIS SIQUEIRA
Assunto: Rescinde, a partir desta data, de acordo com o art. 487 da CLT, o contrato de trabalho com FRANCISCO DE ASSIS SIQUEIRA, Trabalhador EP/01, matrícula 74.556 da TEP/SLU.

Brasília, 08 de junho de 1.977

JOSÉ ROBERTO GOES PINTO
Divisão de Administração Geral
Diretor

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA - CAESB CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

ATA DA TRECENTÉSIMA SEPTUAGÉSIMA QUINTA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA - CAESB.

Ao primeiro dia do mês de junho de mil novecentos e setenta e sete, na sala de reuniões, na sede da Companhia de Água e Esgotos de Brasília - CAESB, realizou-se 375ª. sessão do Conselho de Administração, sob a presidência do Conselheiro Francisco de Salles Baptista Ferreira, Superintendente da Empresa, presentes os Senhores Conselheiros Francisco de Assis Castro, Cornélio Pimenta da Rocha, Oromar Darlan de Pinho Tavares e Carlos Rego Barbosa. O Conselheiro José Geraldo Maciel deixou de comparecer à reunião por encontrar-se em viagem ao exterior, a serviço do Governo do Distrito Federal. Lida e aprovada a ata da sessão anterior, foram julgados os seguintes processos em pauta: 1º.) Nº. 708610/77, que trata de autorização de afastamento de Diretor por prazo superior a 30 (trinta) dias. DECISÃO: "O Conselho, face ao que consta do processo e da decisão da Diretoria em sua 359ª. sessão, de 23/05/77, resolve autorizar o afastamento do Diretor Carlos Manoel Nascimento Pereira, pelo prazo de 45 (quarenta e cinco) dias contados a partir de 28 de abril de 1977, devendo o Diretor Fausto de Marcos Rabelo Filho permanecer respondendo pela Diretoria Administrativa e Financeira até a nomeação, por este Conselho, do novo Diretor, de acordo com o parágrafo 2º. do artigo 19 do Estatuto Social da CAESB". 2º.) - Processo nº. 710059/77, através do qual a Diretoria Administrativa e Financeira solicita financiamento junto ao Banco Regional de Brasília S/A, relatado pelo Conselheiro Oromar Darlan de Pinho Tavares. DECISÃO: "O Conselho, com o voto do Relator e de acordo com a decisão da Diretoria em sua 360ª. sessão, de 31/05/77, e, ainda, nos termos do item VI combinado com o item VIII do artigo 15 do Estatuto da CAESB, autoriza a celebração de contrato de financiamento com o BANCO REGIONAL DE BRASÍLIA S/A, no valor de Cr\$ 40.000.000,00 (quarenta milhões de cruzeiros), pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses, com carência de 06 (seis) meses, oferecendo como garantia o edifício-sede da CAESB, cuja hipoteca, existente junto aquele estabelecimento bancário, deverá ter seu saldo liquidado para fins da nova garantia real". 3º.) - Processo nº. 710052/77 - Renovação do contrato firmado com a LOUDON, BLOMQUIST - AUDITORES - ASSOCIADOS LTDA., relatado pelo Conselheiro Francisco de Assis Castro. DECISÃO: "O Conselho, com o voto do Relator e de acordo com a decisão da Diretoria em sua 360ª. sessão, de 31/05/77, autoriza a renovação do contrato com a firma LOUDON, BLOMQUIST - AUDITORES ASSOCIADOS LTDA, pelo prazo de 01 (um) ano a contar de 01/01/77, para continuidade da prestação de serviços de auditoria contábil à CAESB, no valor de Cr\$ 90.000,00 (noventa mil cruzeiros), em conformidade com os seguintes preços: a) Cr\$ 18.000,00 (dezoito mil cruzeiros) para cada revisão trimestral dos balancetes, sendo a correspondente fatura apresentada junto ao relatório trimestral. b) Cr\$ 18.000,00 (dezoito mil cruzeiros) para o exame do Balanço Geral e a correspondente emissão do "Parecer dos Auditores Independentes". "Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente encerrou a reunião, da qual, para constar, eu, Maria de Lourdes Almeida Campos, Secretária, lavrei a presente ata, que, depois de lida e achada conforme, vai por mim subscrita e assinada pelos Senhores Conselheiros presentes.

JOSÉ GERALDO MACIEL; FRANCISCO DE ASSIS CASTRO; CORNÉLIO PIMENTA DA ROCHA; FRANCISCO DE SALLES B. FERREIRA; OROMAR DARLAN DE PINHO TAVARES; CARLOS REGO BARBOSA

DIRETORIA

360ª. Sessão
Reunião de: 31/05/77
PROCESSO Nº.: 05137/77

ASSUNTO: Aplicação de penalidade à firma COMERCIAL RECONCAVO LTDA.

DECISÃO: A Diretoria, com o voto do Relator e face ao que consta do processo, particularmente do Parecer da Assessoria Jurídica às fls. 38, resolve:

1) Declarar inidônea a firma COMERCIAL RECONCAVO LTDA, que, sem justa causa, deixou de cumprir obrigação assumida no fornecimento de fluorsilicato de sódio, objeto da

Nota de Empenho nº. 1.390/76 (fls. 12);

2) Aplicar à referida firma a pena de suspensão do direito de licitar com a CAESB por prazo de 1 (um) ano, de acordo com o item III do artigo 63 das "Normas para Licitações na CAESB" (Resolução nº. 003/75-CA-CAESB).

RELATOR: Diretor Fausto de Marcos Rabelo Filho.

FRANCISCO DE SALLES BAPTISTA FERREIRA
MANOEL OVIDIO FILHO
FAUSTO DE MARCOS RABELO FILHO
JOÃO CARLOS DE SIQUEIRA FILHO

ATA DA TRECENTÉSIMA SEXAGÉSIMA REUNIÃO DA DIRETORIA DA COMPANHIA DE AGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA - CAESB.

Aos trinta e um dias do mês de maio de mil novecentos e setenta e sete, na sala de reuniões, na sede da Companhia de Água e Esgotos de Brasília - CAESB, realizou-se a 360ª. sessão da Diretoria, sob a presidência do Engº. Francisco de Salles Baptista Ferreira, Superintendente da empresa, presentes os Senhores Diretores Manoel Ovídio Filho, Fausto de Marcos Rabelo Filho e João Carlos de Siqueira Filho. Lida e aprovada a ata da sessão anterior, foram julgados os seguintes processos em pauta: 1º.) - Processo nº. 08567/76 - Homologação do resultado da Concorrência nº. CP-003/77, para aquisição de 19.150 hidrômetros de diversas capacidades, relatado pelo Diretor Fausto de Marcos Rabelo Filho.

DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do Relator e face ao que consta do processo, opina, ouvido o Egrégio Conselho de Administração, pela homologação do resultado da Concorrência nº CP 003/77 - CAESB, adjudicando à firma HIDROMET - TECNOBRASA S/A - INDÚSTRIA BRASILEIRA DE HIDROMETROS, o fornecimento de 19.150 (dezenove mil, cento e cinquenta) hidrômetros de diversas capacidades, constantes dos itens de nºs 01 a 07 do Edital, pelo valor total de Cr\$ 7.419.800,00 (sete milhões, quatrocentos e setenta e sete mil e oitocentos cruzeiros), incluso IPI, CIF - Brasília, com prazo de entrega em 04 parcelas consecutivas, sendo a primeira a 30 dias e as demais a 60, 90 e 120 dias da data do recebimento do pedido, e demais condições constantes de sua proposta (fls. 100/107 e 116/118) e do parecer do Relator (fls. 133)." 2º.) - Processo nº. 709756/77 - A Diretoria de Engenharia solicita financiamento junto ao Banco Nacional da Habitação - BNH, destinado à elaboração de projetos de ampliação de sistemas produtores e reformulação da ETA de Brasília, relatado pelo Superintendente Francisco de Salles Baptista Ferreira. DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do Relator e face ao que consta do processo, opina, ouvido o Egrégio Conselho de Administração, pela celebração de contrato de financiamento com o BANCO NACIONAL DA HABITAÇÃO - BNH, destinado à elaboração dos seguintes projetos: Ampliação do Sistema Produtor do Setor de Mansões Urbanas Dom Bosco (MUDB), Ampliação do Sistema do Setor de Mansões Suburbanas Park-Way (MSPW) e Núcleo Bandeirante, e Reformulação da Estação de Tratamento de Água de Brasília, no valor correspondente a 52.353,33 UPC, equivalentes ao montante atual de Cr\$ 10.200.000,00 (dez milhões e duzentos mil cruzeiros), fixada a UPC no presente trimestre em Cr\$ 194,03." 3º.) - Processo nº. 710059/77 - "A Diretoria Administrativa e Financeira solicita financiamento junto ao Banco Regional de Brasília S/A, no valor de Cr\$ 40.000.000,00, relatado pelo Superintendente Francisco de Salles Baptista Ferreira. DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do Relator e face ao que consta do processo, opina pela celebração de contrato de financiamento junto ao BANCO REGIONAL DE BRASÍLIA S/A, no valor de Cr\$ 40.000.000,00 (quarenta milhões de cruzeiros), pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses, com carência de 06 (seis) meses, oferecendo como garantia o edifício - sede da CAESB, cuja hipoteca existente junto àquele estabelecimento bancário deverá ter o seu saldo liquidado para fins da nova garantia real, ouvido o Egrégio Conselho de Administração, nos termos do item VI combinado com o item VIII do artigo 15 do Estatuto Social da CAESB." 4º.) - Processo nº. 05137/76 - Aplicação de penalidade à firma COMERCIAL RECONCAVO LTDA., relatado pelo Diretor Fausto de Marcos Rabelo Filho.

DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do Relator e face ao que consta do processo, particularmente do Parecer da Assessoria Jurídica às fls. 38, resolve: 1) Declarar inidônea a firma COMERCIAL RECONCAVO LTDA, que, sem justa causa, deixou de cumprir obrigação assumida no fornecimento de fluossilicato de sódio, objeto da Nota de Empenho nº. 1.390/76, (fls. 12); 2) Aplicar à referida firma a pena de suspensão do direito de licitar com a CAESB por prazo de 1 (um) ano, de acordo com o item III do artigo 63 das "Normas para Licitações na CAESB" (Resolução nº. 003/75 - CA - CAESB)." 5º.) - Processo nº. 710052/77 - Renovação do contrato nº. 691, firmado com a LOUDON, BLOMQUIST - AUDITORES ASSOCIADOS LTDA., para prosseguimento de prestação de serviços de auditoria contábil à CAESB, relatado pelo Superintendente Francisco de Salles Baptista Ferreira. DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do Relator e face ao que consta do processo, opina pela continuidade da prestação de serviços de auditoria contábil à CAESB, mediante renovação de contrato com a firma LOUDON, BLOMQUIST - AUDITORES ASSOCIADOS LTDA., com prazo de 01 (um) ano a contar de 1º. de janeiro de 1977, no valor de Cr\$ 90.000,00 (noventa mil cruzeiros), em conformidade com os seguintes preços: a) Cr\$ 18.000,00 (dezoito mil cruzeiros) para

cada revisão trimestral dos balancetes, sendo a correspondente fatura apresentada junto ao relatório trimestral; b) Cr\$ 18.000,00 (dezoito mil cruzeiros) para o exame do Balanço Geral e a correspondente emissão do "Parecer dos Auditores Independentes." 6º.) - Processo nº. 708811/77 - O Departamento de Engenharia propõe a contratação da firma TAMMS ENGENHARIA LTDA. para elaborar os Projetos Básico e Executivo da alternativa escolhida no RTP para o Sistema de Abastecimento d'Água do SHI - Sul e MUDB, relatado pelo Diretor João Carlos de Siqueira Filho. DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do Relator e face ao que consta do processo, autoriza, com base no parágrafo único do artigo 11 das "Normas para Licitações na CAESB", a contratação com a firma TAMMS ENGENHARIA LTDA. para elaboração dos Projetos Básico e Executivo da alternativa escolhida no Relatório Técnico Preliminar para o Sistema de Abastecimento de Água do Setor de Habitação Individual Sul (SHI - Sul) e Mansões Urbanas Dom Bosco (MUDB), de acordo com a proposta da firma (fls. 06/163) e com as ressalvas do parecer do Relator (fls. 165/167), pelo valor estimado em até Cr\$ 2.671.593,00 (dois milhões, seiscentos e setenta e um mil, quinhentos e noventa e três cruzeiros), com os seguintes prazos: Projeto Básico: 120 (cento e vinte) dias contados da data da assinatura do contrato; Projeto Executivo: 90 dias contados da emissão da Ordem de Serviço correspondente." Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente encerrou a reunião, da qual, para constar, eu, Maria de Lourdes Almeida Campos, Secretária, lavrei a presente ata, que, depois de lida e achada conforme, vai por mim subscrita e assinada pelo Superintendente e Diretores presentes.

FRANCISCO DE SALLES BAPTISTA FERREIRA; MANOEL OVIDIO FILHO; FAUSTO DE MARCOS RABELO FILHO; JOÃO CARLOS DE SIQUEIRA FILHO.

ATA DA TRECENTESIMA SEXAGESIMA PRIMEIRA REUNIAO DA DIRETORIA DA COMPANHIA DE AGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA - CAESB.

Aos dois dias do mês de junho de mil novecentos e setenta e sete, na sala de reuniões, na sede da Companhia de Água e Esgotos de Brasília - CAESB, realizou-se a 361ª. sessão da Diretoria, sob a presidência do Engº. Francisco de Salles Baptista Ferreira, Superintendente da Empresa, presentes os Senhores Diretores Manoel Ovídio Filho, Fausto de Marcos Rabelo Filho e João Carlos de Siqueira Filho. Lida e aprovada a ata da sessão anterior, foram julgados os seguintes processos em pauta: 1º.) - Processo nº. 708302/77, que trata de homologação do resultado da Tomada de Preços nº. 022/77, relatado pelo Diretor João Carlos de Siqueira Filho. DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do Relator e de acordo com o parecer da Comissão Julgadora, de fls. 269/270, homologa o resultado da Tomada de Preços nº. 022/77 - CAESB, adjudicando à firma EMSA - EMPRESA SUL AMERICANA DE MONTAGENS LTDA. a construção de redes de água potável no Setor de Habitação Individual Sul (SHI - SUL), pelo percentual de acréscimo de 19,70% (dezenove vírgula setenta por cento) sobre todos os preços unitários constantes das Tabelas I, II, III, IV, V e VI da CAESB, estimando - se em até Cr\$ 2.500.000,00 (dois milhões e quinhentos mil cruzeiros) o valor das obras, pelo prazo de 150 (cento e cinquenta) dias a contar da data de assinatura do contrato, mantidas as condições de pagamento estabelecidas pelas Normas da CAESB." 2º.) - Processo nº. 707501/77 - Homologação do resultado da Tomada de Preços nº. 020/77, relatado pelo Diretor Fausto de Marcos Rabelo Filho. DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do Relator e de acordo com o parecer da Comissão Julgadora, de fls. 36/37, homologa o resultado da Tomada de Preços nº. 020/77, adjudicando à firma LAURO FARIA S/A - COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, o fornecimento de manilhas e conexões de barro vidrado, objeto dos itens de nºs 01 a 08 do Edital, pelo valor de Cr\$ 804.923,00 (oitocentos e quatro mil, novecentos e vinte e três cruzeiros), incluso tops os impostos, CIF - Brasília, pelo prazo de 30 (trinta) dias contados da data do recebimento da Nota de Empenho." Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente encerrou a reunião, da qual, para constar, eu, Maria de Lourdes Almeida Campos, Secretária, lavrei a presente ata, que, depois de lida e achada conforme, vai por mim subscrita e assinada pelos Senhores Diretores presentes.

FRANCISCO DE SALLES BAPTISTA FERREIRA, MANOEL OVIDIO FILHO, FAUSTO DE MARCOS RABELO FILHO, JOAO CARLOS DE SIQUEIRA FILHO.

SECRETARIA DE AGRICULTURA E PRODUÇÃO

ATOS DO SECRETÁRIO

PORTARIA DE 08 DE JUNHO DE 1977.

O SECRETÁRIO DE AGRICULTURA E PRODUÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e, face ao que dispõe o artigo 13, inciso I, das Normas de Execução Orçamentária e Financeira, aprovadas pelo Decreto nº 3.537, de 30 de dezembro de 1976,

RESOLVE:

Designar a servidora DEUSALINA MAIA DA COSTA, Diretora da Divisão de Administração Geral

DAS-101.1, matrícula nº 2.009, desta Secretaria, para executora do contrato celebrado entre o Distrito Federal e a firma IBM DO BRASIL-Indústria, Máquinas e Serviços Ltda, nos termos estabelecidos na cláusula nona e que tem como objeto a manutenção, conservação de peças das máquinas IBM, instaladas nesta Pasta.

Brasília, 8 de junho de 1977

PEDRO DO CARMO DANTAS
Secretário

FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL

ATOS DO PRESIDENTE

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº. "E" 12 DE 01 DE JUNHO DE 1977

O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe confere o item V, do Artigo 22 do Estatuto da Entidade,

RESOLVE:

Designar ATAIDE PEREIRA SALES, Agente Administrativo, Código SA 401.4, matrícula nº. 11.422 - GDF, para participar da Comissão instituída pela Instrução de Serviço "E" nº. 10, de 18/05/1977, em substituição ao servidor Eric Pereira de Faria, Assessor Auxiliar, símbolo SC-02, do Gabinete da Secretaria de

Agricultura e Produção.

PEDRO DO CARMO DANTAS
Diretor Presidente

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº "E" 13 DE 08 DE JUNHO DE 1977

O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe confere o item V, do Artigo 22 do Estatuto da Entidade,

RESOLVE:

Designar o Médico Veterinário ORIZOMARDEM CORADO LUSTOSA, matrícula nº 90.285 - FZ, para membro da Comissão constituída pela Instrução de Serviço nº "E", 39 de

12.11.76, em substituição ao Engenheiro Agrônomo EUSTÁCHIO DE ARAUJO PASSOS, matrícula nº 90.736 - FZDF.

PEDRO DO CARMO DANTAS
Diretor Presidente

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº. "p" 82 DE 02 DE JUNHO DE 1977

O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe confere o item V, do Artigo 22, do Estatuto da Entidade,

RESOLVE:

Designar o servidor ELSON ALVES FERREIRA, Praticante de Administração, matrícula nº. 92.612/FZ, para substituir o Auxiliar de Tesouraria do Departamento de Engenharia e Mecanização Agrícola, Aristides Gomes Pereira, durante o período de férias, de 1º. a 20/06/1977.

PEDRO DO CARMO DANTAS
Diretor Presidente

PROCESSO Nº. 02764/74 - FZDF
ASSUNTO: Pagamento de Cr\$ 12.555,00 - NF 21. 023/21.038

INTERESSADO: SOCIEDADE DE ABASTECIMENTO DE BRASÍLIA - SAB.

DESPACHO:

Reconheço a dívida de Cr\$ 12.555,00 (doze mil, quinhentos e cinquenta e cinco cruzeiros), em favor da SOCIEDADE DE ABASTECIMENTO DE BRASÍLIA S/A - SAB, com

base no artigo 1º., parágrafo único, inciso II, combinado com o artigo 2º., do Decreto nº. 62.115, de 12.01.68, na forma proposta pelo Departamento Financeiro.

—Publique -se e encaminhe -se ao

CONSELHO DELIBERATIVO

SESSÃO DE 30 DE MAIO DE 1977

Processo nº.: 622476/77 - FZ
Interessado: UNIDADE INTEGRADA DE SAÚDE DE SOBRADINHO - UNB
Assunto: Solicita doação de 60 (sessenta) mudas de árvores ornamentais.
Relator: JAYME LEIRO VILAN

RESOLUÇÃO Nº. 142

O CONSELHO DELIBERATIVO DA FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, em sua 225ª. Sessão Ordinária e usando da competência

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

ATOS DO CHEFE

PROCESSO Nº.: 04172/74 - F.Z.D.F.
INTERESSADO: PROQUILABOR S/A
ASSUNTO: APLICAÇÃO DE MULTA.

O Chefe do Departamento Administrativo da Fundação Zoobotânica do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artº. 61, título II, da Resolução nº. 64, de 07.04.72, e, tendo em vista o que consta do artº. 55, da mesma Resolução,

RESOLVE:

Retificar a multa aplicada à firma PROQUILABOR S/A, publicada no Diário Oficial nº. 93, de 18.05.77, de Cr\$ 1.175,50 (hum mil, cento e

Departamento Financeiro.

Brasília - DF, 27 de maio de 1977

PEDRO DO CARMO DANTAS
Diretor Presidente

que lhe confere o item XIX, do artigo 18 do Estatuto,

RESOLVE:

Autorizar a doação de 60 (sessenta) mudas de spathodea à UNIDADE INTEGRADA DE SAÚDE DE SOBRADINHO - UNB.

PEDRO DO CARMO DANTAS
Presidente

JAYME LEIRO VILAN
Conselheiro
RUY DE ARAUJO CALDAS
Conselheiro
UMBERTO MANCEBO DE ARAUJO
Conselheiro
JOSÉ PASSOS PORTO
Conselheiro
ADALBERTO BRANDÃO VENTURA
Conselheiro

setenta e cinco cruzeiros e cinquenta centavos), para Cr\$ 54,42 (cinquenta e quatro cruzeiros e quarenta e dois centavos), uma vez que a mesma não cumpriu as condições estabelecidas para a realização do convite nº. 657/73, do qual participou.

Publique -se e encaminhe -se ao Departamento Financeiro, para as providências que se fizerem necessárias.
Brasília - DF, 08 de junho de 1977.
FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA D.F.
Depto. Administrativo
PAULO ROBERTO SOARES
Chefe

PROCURADORIA-GERAL

ATOS DO PROCURADOR-GERAL

PROCESSO Nº: 20.703/75

INTERESSADO: TELECOMUNICAÇÕES DE BRASILIA S/A - Telebrasil

Face às informações prestadas

pela Seção de Orçamento e Finanças - DAG/PRG, RECONHEÇO, nos termos do inciso II, do artigo 1º, do Decreto

nº 62.115, de 15.01.68, a dívida no valor de Cr\$ 4.037,27 (Quatro mil,

trinta e sete cruzeiros e vinte e sete centavos), a favor da TELECOMUNICAÇÕES DE BRASILIA S/A - Telebrasil, referente a fatura nº 75050434/0, de 06.06.75, constante deste processo.

Brasília, 20 de maio de 1977

EMMANUEL FRANCISCO MENDES LYRIO
Procurador Geral

ATAS, CONTRATOS, CONVÊNIOS E BALANÇOS

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O DISTRITO FEDERAL, ATRAVÉS DA SECRETARIA DO GOVERNO E A SOCIEDADE BRASILEIRA DE INSTRUÇÃO (S.B.I.), ATRAVÉS DA COMISSÃO DE ESTUDOS DE ALTERNATIVAS PARA DESENVOLVIMENTO BRASILEIRO (CEAD), TENDO COMO INTERVENIENTE A COMPANHIA DO DESENVOLVIMENTO DO PLANALTO CENTRAL-CODEPLAN, OBJETIVANDO A PROMOÇÃO DO SEMINÁRIO "SISTEMAS URBANOS-ESTRUTURA E MUDANÇA", NA FORMA ABAIXO.

Aos 14 dias do mês de junho do ano de mil novecentos e setenta e sete (1977), no Palácio do Buriti, presentes, de um lado, o DISTRITO FEDERAL, no ato representado por seu Governador, Engenheiro, ELMO SEREJO FARIAS, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta capital, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, item XII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960 e pelo Senhor IVAN GUANAIS DE OLIVEIRA, brasileiro, casado, professor, residente e domiciliado nesta capital, na qualidade de Secretário do Governo, e do outro, a SOCIEDADE BRASILEIRA DE INSTRUÇÃO (S.B.I.) sociedade civil, sem fins lucrativos, criada em 16 de novembro de 1902, inscrita no Cadastro Geral de Contribuintes sob o nº 3364600/001, através de um Projeto Autônomo Comissão de Estudos de Alternativas para o Desenvolvimento, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, nesta ato representada pelo seu Presidente, Professor, ANTÔNIO CÂNDIDO MENDES, brasileiro, casado, residente e domiciliado no Rio de Janeiro, com a intervenção da Companhia do Desenvolvimento do Planalto Central-CODEPLAN, no ato representada pelo seu Superintendente, Senhor LAURINDO ALBERTO DE OLIVEIRA COUETO e pelo Diretor de Execução Operacional, Senhor OSVALDO JA NOT FILHO, brasileiros, casados, residentes e domiciliados nesta capital, resolvem firmar o presente contrato, mediante as seguintes cláusulas: **CLÁUSULA PRIMEIRA** - O presente instrumento tem por objeto a promoção do Seminário "SISTEMA URBANOS: Estrutura e Mudança", a realizar-se em Brasília, Distrito Federal, de 20 a 23 de junho de 1977. **CLÁUSULA SEGUNDA** - Importa o presente ajuste, em Cr\$ 800.000,00 (oitocentos mil cruzeiros), recursos estes procedentes do Convênio celebrado entre o DISTRITO FEDERAL e a Companhia de Desenvolvimento do Planalto Central - CODEPLAN, em 15 de abril de 1977. **CLÁUSULA TERCEIRA** - O Seminário, obje-

to deste ajuste, terá a duração prevista de 4 (quatro) dias e deverá contar com a participação de 15 (quinze) representantes nacionais e 15 (quinze) representantes estrangeiros, selecionados de forma a assegurar-se a presença de um grupo de especialistas, interessados nos temas a serem discutidos. **CLÁUSULA QUARTA** - O conteúdo básico do seminário consta de um tema dividido em três tópicos específicos: a) ASPECTOS ESPACIAIS E GEOGRÁFICOS - o papel das políticas do crescimento e seu impacto no desenvolvimento urbano e rural; economias e desequilíbrios de escala; o novo equilíbrio urbano-social; b) ABORDAGEM SOCIOLÓGICA-Permeabilidade Urbana-A significação das hierarquias urbanas e o seu efeito sobre a mobilidade social; as dimensões críticas dos sistemas urbanos; c) ASPECTOS POLÍTICOS E INSTITUCIONAIS-A estrutura das decisões nas formações urbanas; a tensão entre as esferas "Institucional" e "Funcional" de jurisdição; a emergência de áreas metropolitanas e o seu formato institucional. **CLÁUSULA QUINTA** - Obriga-se a CONTRATADA: I) Promover a organização técnica que se fizer necessária; II) Assegurar a presença dos especialistas nacionais e internacionais, com vistas a obtenção dos resultados esperados de um encontro dessa natureza; III) Formular o programa e o temário do Seminário, objeto deste ajuste; IV) Constituir grupos de trabalho para os debates e conclusões dos temas propostos; V) Responsabilizar-se pela Secretaria Executiva do Seminário. **CLÁUSULA SEXTA** - O DISTRITO FEDERAL, através de sua Secretaria do Governo, com prometo-se: a) Fornecer alimentação e estada, em Brasília, Distrito Federal, para os participantes do Seminário, em número de 30 (trinta), durante a realização do evento; b) Providenciar 15 (quinze) passagens nacionais e internacionais, (ida e volta), para os participantes estrangeiros; c) Propiciar todas as condições materiais possíveis para o bom andamento dos trabalhos, tais como: impressão de cartazes e convites; alusivos ao evento, pastas, brindes, material de escritório; d) Providenciar local adequado à realização do Encontro, juntamente com as demais instalações necessárias, tais como: sistema de som, tradução simultânea e reprodução das teses discutidas em número suficiente para distribuição aos participantes; e) Participar com as sugestões que julgarem conveniente, da organização técnica do Seminário. **CLÁUSULA SÉTIMA** - Pelo descumprimento de qualquer das cláusulas deste instrumento, sujeitar-se-á a CONTRATADA às penalidades previstas nos artigos 56 e seguintes do Decreto nº 1.703, de 31 de maio de 1971, ratificado pelo Decreto nº 1.850, de 17 de novembro de 1971. **CLÁUSULA OITAVA** - O DISTRITO FEDERAL, através da Secretaria do Governo, designará um execu-

tor para o presente contrato, ao qual incumbirão as atribuições contidas nas Normas de Execução Orçamentária e Financeira vigentes. **CLÁUSULA NONA** - O presente contrato entrará em vigor na data de sua publicação no DIÁRIO OFICIAL do Distrito Federal, às expensas da CONTRATADA, expirando-se após o total cumprimento das obrigações ora contraídas, pela CONTRATADA. **CLÁUSULA DÉCIMA** - Fica eleito o Foro de Brasília, Distrito Federal, para dirimir quaisquer dúvidas relativas ao cumprimento do presente instrumento. E, estando assim justos e de acordo, para firmeza e validade do que ficou estipulado em todas as suas cláusulas, lavrou-se o presente em livro próprio da 1ª Subprocuradoria-Geral do Distrito Federal, do qual foram extraídas 7 (sete) vias datilografadas de igual teor e forma, para um único efeito legal, que, lido e achado conforme, é assinado pelas partes já mencionadas e testemunhas abaixo. Pelo Distrito Federal (as.) ELMO SEREJO FARIAS e IVAN GUANAIS DE OLIVEIRA; Pela CONTRATADA (as.) ANTÔNIO CÂNDIDO MENDES; Pela CODEPLAN (as.) LAURINDO ALBERTO DE OLIVEIRA COUETO e OSVALDO JANOT FILHO; Testemunhas: (as.) VALDEMIRO DE TORRES MAGALHÃES e JOSÉ MOREIRA DA SILVA.

CERTIDÃO

Certifico que a presente cópia confere com o original e foi extraída do Livro de Registro de Contratos e Convênios nº 27, de 28/03/77 da 1ª Subprocuradoria-Geral do Distrito Federal.

BRASILIA, 17, 06, 1977

MANOEL CÉSAR NETO
Divisão de Assuntos Administrativos da 1ª. SPRG - Diretor.

VISTO:
Em, 17/06/77

Júlio César Santos
1ª Subprocurador Geral do DF

TERMO DE PRORROGAÇÃO DO CONVÊNIO FIRMADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1975, ENTRE O DISTRITO FEDERAL E A COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, REGULANDO A ADMINISTRAÇÃO, PELA SEGUNDA PARA O PRIMEIRO, DA EXECUÇÃO DE OBRAS DE AMPLIAÇÃO DO DEPÓSITO DESTINADO A GUARDA DE MERCADORIAS APREENHIDAS PELA SECRETARIA DE FINANÇAS, SITUADO NO SETOR DE INDÚSTRIA E ABASTECIMENTO.

Aos 02 dias do mês de junho do ano de mil novecentos e setenta e sete (1977), no Gabinete da Secretaria de Finanças, presentes, de um lado, o DISTRITO FEDERAL, no ato representado pelo Senhor FERNANDO TUPINAMBÁ VALENTE, brasileiro, casado, economista, residente e domiciliado nesta capital, na qualidade de Secretário de Finanças, conforme delegação de competência expressamente exarada pelo Governador, no Processo nº 642.624/77, e, do outro, a COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, doravante denominada simplesmente NOVACAP, no ato representada pelo seu Diretor-Superintendente, Engenheiro, MAURO DE ALENCAR FECURY, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta capital, na conformidade da Lei nº 5.861, de 12 de dezembro de 1972, atuais Estatutos e de acordo com as decisões da Diretoria e Conselho de Administração da NOVACAP, em suas 1.243ª e 1.119ª Sessões, realizadas em 06 e 10 de maio de 1977, respectivamente, resolvem firmar o presente Termo de Prorrogação, mediante as seguintes cláusulas: **CLÁUSULA PRIMEIRA** - Pelo presente instrumento, fica prorrogado o convênio firmado entre o DISTRITO FEDERAL e a NOVACAP, em 31 de dezembro de 1975, lavrado às fls. 232/234, do Livro nº 23, Prorrogado em 23 de novembro de 1976, lavrado às fls. 136/137, do Livro nº 26, de Registro de Contratos e Convênios da 1ª Subprocuradoria-Geral do Distrito Federal, objetivando regular a administração, pela NOVACAP para o DISTRITO FEDERAL, das obras de ampliação do depósito destinado à guarda de mercadorias apreendidas pela Secretaria de Finanças, situado no Setor de Indústria e Abastecimento. **CLÁUSULA SEGUNDA** - O prazo estabelecido na Cláusula Décima Segunda do instrumento principal, celebrado em 31 de dezembro de 1975, já prorrogado pela Cláusula Segunda do Termo de Prorrogação, firmado em 23 de novembro de 1976, fica prorrogado até 30 de junho de 1978. **CLÁUSULA TERCEIRA** - Ficam ratificadas e inalteradas, no que couberem, as demais cláusulas dos instrumentos celebrados, entre as mesmas partes, em 31 de dezembro de 1975 e 23 de novembro de 1976. **CLÁUSULA QUARTA** - O presente Termo entrará em vigor na data de sua publicação no DIÁRIO OFICIAL DO DISTRITO FEDERAL, a expensas da NOVACAP, expirando-se em 30 de junho de 1978. **CLÁUSULA QUINTA** - Fica eleito o Foro de Brasília, Distrito Federal, para dirimir quaisquer dúvidas relativas ao cumprimento do presente instrumento. E, estando assim justos e de acordo, para firmeza e validade do que ficou estipulado em todas as suas cláusulas, lavrou-se o presente em livro próprio da 1ª Subprocuradoria-Geral do Distrito Federal, do qual foram extraídas 7 (sete) vias datilografadas de igual teor e forma, para um único efeito legal, que, lido e achado conforme, é assinado pelas partes já mencionadas e testemunhas abaixo. Pelo DISTRITO FEDERAL: (as.) FERNANDO TUPINAMBÁ VALENTE; Pela NOVACAP: (as.) MAURO DE ALENCAR FECURY; Testemunhas: (as.) VALDEMIRO DE TORRES MAGALHÃES e JOSÉ MOREIRA DA SILVA.

CERTIDÃO: Certifico que a presente cópia confere com o original e foi extraída do Livro de Registro de Contratos e Convênios nº 29, fls. 162/63 da 1ª Subprocuradoria Geral do Distrito Federal. BRASILIA, 07/06/1977 - MANOEL CÉSAR NETO - Divisão de Assuntos Administrativos da 1ª SPRG - Diretor - VISTO: Em, 08/06/77 - JULIO CÉSAR SANTOS - 1ª Subprocurador Geral do DF

TERMO DE RESCISÃO DO INSTRUMENTO CELEBRADO EM 22 DE ABRIL DE 1976, ENTRE O DISTRITO FEDERAL E A CASA DE ISMAEL, TENDO POR OBJETO A OCUPAÇÃO DE ÁREA, SITUADA NA AV. W/3 - SUL QUADRA, 505, ENTRE OS BLOCOS "A" e "B", DESTINADA A INSTALAÇÃO, A TÍTULO PRECARIO, DE ENGRAXATARIA E SAPATARIA, NA FORMA ABAIXO.

Aos 25 dias do mês de maio do ano de mil novecentos e setenta e sete (1977), no Gabinete da Secretaria de Serviços Públicos, presentes, de um lado, o DISTRITO FEDERAL, no

ato representado pelo Senhor JOSÉ GERALDO MACIEL, brasileiro, casado, engenheiro, residente e domiciliado nesta capital, na qualidade de Secretário de Serviços Públicos, conforme delegação de competência expressamente exarada pelo Governador, no Processo nº. 16.535/74, e, do outro, a CASA DE ISMAEL, neste ato representada por seu Presidente, Senhor DIRCEU CORTEZ, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta capital, resolvem firmar o presente ajuste, mediante as seguintes cláusulas: **CLÁUSULA PRIMEIRA** - Por este instrumento, fica rescindido o TERMO DE AUTORIZAÇÃO para ocupação de área, situada na AV. W/3 - Sul, Quadra 505, destinada a instalação a título precário, de Engraxataria e Sapataria, celebrado entre o DISTRITO FEDERAL e a CASA DE ISMAEL, em 22/04/76, lavrado às fls. 493/95, do Livro nº. 23, de Registro de Contratos e Convênios da 1ª Subprocuradoria-Geral, publicado no órgão oficial "DISTRITO FEDERAL" de 28.05.76. **CLÁUSULA SEGUNDA** - A presente rescisão opera-se por mútuo acordo de vontades, recebendo o idistrito federal, neste ato, plena quitação. **CLÁUSULA TERCEIRA** - O Senhor DIRCEU CORTEZ, devolve ao DISTRITO FEDERAL a área mencionada na Cláusula Primeira, nada tendo a reclamar, a qualquer título no presente ou no futuro. **CLÁUSULA QUARTA** - O DISTRITO FEDERAL declara receber a referida área, nada tendo a reclamar quanto as obrigações assumidas pelo Senhor DIRCEU CORTEZ. **CLÁUSULA QUINTA** - Este ajuste entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal, a expensas do Senhor DIRCEU CORTEZ. **CLÁUSULA SEXTA** - Fica eleito o Foro de Brasília, Distrito Federal, para dirimir quaisquer dúvidas relativas ao cumprimento do presente ajuste. E, por estar assim justos e de acordo, para firmeza e validade do que ficou estipulado em todas as suas cláusulas, lavrou-se o presente em livro próprio da 1ª Subprocuradoria-Geral do Distrito Federal, do qual foram extraídas 7 (sete) vias datilografadas de igual teor e forma, para um único efeito legal, que, lido e achado conforme, é assinado pelas partes já mencionadas e testemunhas abaixo. Pelo Distrito Federal: (as.) JOSÉ GERALDO MACIEL; Pela Parte: (as.) DIRCEU CORTEZ; Testemunhas: (as.) VALDEMIRO DE TORRES MAGALHÃES e BENEDICTO CARDOZO ROSA.

CERTIDÃO: Certifico que a presente cópia confere com o original e foi extraída do Livro de Registro de Contratos e Convênios nº. 29 fls. 146/47, da 1ª Subprocuradoria Geral do Distrito Federal. - BRASILIA, 06/06/1977 - MANOEL CÉSAR NETO: Divisão de Assuntos Administrativos da 1ª. SPRG. Diretor, VISTO: Em, 08/06/77 - JULIO CÉSAR SANTOS - 1ª. Subprocurador Geral do DF. (DAR, de 30.05.77, - Cr\$ 240,00).

RE - RATIFICAÇÃO DO TERMO DE TRANSFERÊNCIA DE OCUPAÇÃO DA CASA DE CHA, SITUADA NA PRAÇA DOS TRES PODERES, CELEBRADO EM 14 DE FEVEREIRO DE 1977, ENTRE O DISTRITO FEDERAL E O BRASILIA PALACE - SERVIÇOS DE BUFFET LTDA, PARA A FIRMA RESTAURANTE BELVEDERE LTDA, NA FORMA ABAIXO.

Ao 01 dia do mês de junho do ano de mil novecentos e setenta e sete (1977), no Gabinete do Diretor do Departamento de Turismo, presentes, de um lado, o DISTRITO FEDERAL, no ato representado pelo Senhor CARLOS BLACK PEREIRA, brasileiro, casado, advogado, residente e domiciliado nesta capital, na qualidade de Diretor daquele órgão, autorizado pelo art. 3º, inciso IV, do Regimento do DETUR, aprovado pelo Decreto nº 17.45, de 12 de junho de 1971, bem como delegação de competência expressamente exarada pelo Governador, no Processo nº. 017744/76, e, do outro lado, as firmas BRASILIA PALACE - SERVIÇOS DE BUFFET LTDA, com sede no CLS 106, Bl. "D", nesta capital, inscrita no Cadastro Geral de Contribuintes sob o nº. 00058388, representada pelo seu Diretor, Senhor ADALBERTO FERREIRA DO VALLE JUNIOR, brasileiro, casado comerciante, residente e domiciliado nesta capital, e Restaurante Belvedere Ltda, inscrita no Cadastro Geral de Contribuintes sob o nº. 00446112/0001 - 70, representada pelo Senhor CATELLO AIELLO, italiano, casado,

comerciante, portador da Carteira de Identidade nº. 221853, expedida pelo DPMF, residente e domiciliado nesta capital, CIC nº. 116367001 - 44, doravante denominado simplesmente OCUPANTE, com fulcro no art. 24, da Lei nº. 4.545, de 10 de dezembro de 1964, resolvem firmar a presente Re - ratificação, mediante as seguintes cláusulas: CLAUSULA PRIMEIRA - Pelo presente instrumento, fica - Re - ratificado o Termo de Transferência de Ocupação da Casa de Chá, situada na Praça dos Três Poderes, celebrado entre o DISTRITO FEDERAL e as firmas Brasília Palace - Serviços de Buffet Ltda e Restaurante Belvedere Ltda, lavrado às fls. 268/70 do Livro nº. 28, de Registro de Contratos e Convênios da 1ª. Subprocuradoria - Geral do Distrito Federal, objetivando a ocupação e exploração da Casa de Chá, construída em alvenaria, situada na Praça dos Três Poderes. CLAUSULA SEGUNDA - A Cláusula Terceira do instrumento mencionado na Cláusula anterior, passa a ter a seguinte redação: "CLAUSULA TERCEIRA - Pela ocupação e exploração do imóvel discriminado na cláusula primeira, a OCUPANTE pagará ao DISTRITO FEDERAL uma Taxa de Ocupação no valor mensal de Cr\$ 1.232,00 (hum mil duzentos e trinta e dois cruzeiros), que deverá ser recolhida à Seção de Arrecadação! da Secretaria de Finanças, até o 10º. (décimo) dia do mês subsequente ao vencido". CLAUSULA TERCEIRA - Ficam ratificadas e inalteradas, no que couberem, as demais cláusulas do instrumento firmado entre as mesmas partes, em 14 de fevereiro de 1977. CLAUSULA QUARTA - O presente ajuste, entrará em vigor na data de sua publicação no DIÁRIO OFICIAL do Distrito Federal, às expensas do mesmo. CLAUSULA QUINTA - Fica eleito o Foro de Brasília, Distrito Federal, para dirimir quaisquer dúvidas relativas ao cumprimento do presente instrumento. E, estando assim justos e de acordo, para firmeza e validade do que ficou estipulado em todas as suas cláusulas, lavrou - se o presente em livro próprio da 1ª. Subprocuradoria - Geral do Distrito Federal, do qual foram extraídas 7 (sete) vias datilografadas de igual teor e forma, para um único efeito legal, que, lido e achado conforme, é assinado pelas partes já mencionadas e testemunhas abaixo. Pelo DISTRITO FEDERAL: (as.) CARLOS BLACK PEREIRA; Pela Brasília Palace - Serviços de Buffet Ltda: (as.) ADALBERTO FERREIRA DO VALLE JUNIOR; Pelo Restaurante Belvedere Ltda: (as.) CATELO ALIELLO; Testemunhas (as.) VALDEMIR DE TORRES MAGALHAES e JOSÉ MOREIRA DA SILVA.

CERTIDAO: Certifico que a presente cópia confere com o original e foi extraída do Livro de Registro de Contratos e Convênios Nº. 27, fls. 274/75, da 1ª. Subprocuradoria Geral do Distrito Federal. BRASILIA, 08/06/1977 - MANOEL CÉSAR NETO, Divisão de Assuntos Administrativos da 1ª. SPRG - Diretor. VISTO: Em, 10/06/77 - JULIO CÉSAR SANTOS - 1º. Subprocurador Geral do DF.

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA ESCOLA CLASSE 30.

EXTRATO DOS ESTATUTOS.

1. - A Associação de Pais e Mestres da Escola Classe 30, sita à QND 59, Setor Especial de Taguatinga Norte, entidade civil, sem caráter lucrativo e com personalidade jurídica própria, reger - se - á pelo presente estatuto. 2º. O objetivo da Associação é integrar a comunidade, Poder Público, e escola e a família, buscando o desempenho mais eficiente do processo educativo. 3 - A Associação tem por finalidade: proporcionar aos pais uma forma de participação ativa na escola, auxiliar a administração da escola, promover atividades sócio - culturais e esportivas. 4. - A Associação terá por foro e sede a Escola Classe 30, situada à QND 59, Setor Especial, Taguatinga Norte e será constituída de pais, alunos, professores e outros elementos da Comunidade. 5. - O tempo de duração da Associação será indeterminado. 6. - A Associação terá as seguintes categorias de sócios: Natos, Admitidos e Beneméritos. 7. - O sócio será eliminado do quadro social: por ato da Diretoria ou quando requerer. 8. - São órgãos da Associação: Diretoria, Assembléia Geral e o Conselho Fiscal. 9. - A Associação será administrada pela Diretoria e o Supervisor Geral da Associação e será representada, ativa e passiva, judicialmente e extra judicialmente pelo presidente. 10. - A Diretoria terá a seguinte composição: Supervisor Geral: o Diretor da Escola; Presidente; Vice - presidente; 1º. secretário; 2º. secretário; 1º. tesoureiro; 2º. tesoureiro. O exercício dos cargos de direção não será remunerado. 11. - O estatuto poderá ser reformado, no tocante à administração, através da aprovação da Assembléia Geral. 12. Os sócios não respondem, subsidiariamente, pelas obrigações da Associação. 13. - A Associação poderá ser dissolvida por ato legal do Poder competente ou por decisão dos dois terços de seus associados. 14. Em caso de dissolução, o patrimônio reverterá à Fundação Educacional do Distrito Federal. 15. - Os casos omissos serão resolvidos em Assembléia Geral.

Brasília, 15 de junho de 1977. Prof. JOSÉ ALFREDO GUNTZEL - Secretário - Sr. JOSÉ FURTADO ALVES DE SOUZA - Presidente. (DAR, de 16.06.77 - Cr\$ 117,60).

TERMO DE PERMISSÃO DE UTILIZAÇÃO, A TÍTULO PRECÁRIO, DE IMÓVEL SITUADO NA AV. W/3 - SUL, QUADRA 505, ENTRE OS BLOCOS "A" e "B", DESTINADO A INSTALAÇÃO DE ENGRAXATARIA E SAPATARIA, NA FORMA ABAIXO.

Aos 25 dias do mês de maio do ano de mil novecentos e setenta e sete (1977), no Gabinete do Secretário de Serviços Públicos, presentes, de um lado, o DISTRITO FEDERAL, no ato representado pelo Senhor JOSÉ GERALDO MACIEL, brasileiro, casado, engenheiro, residente e domiciliado nesta capital, na qualidade de Secretário de Serviços Públicos, conforme delegação de competência expressamente exarada no Processo nº 23.826/75, e, do outro lado, o Senhor SEBASTIÃO ALVES LIMA, brasileiro, casado, sapateiro, residente e domiciliado nesta capital, doravante denominado simplesmente PERMISSIONÁRIO, resolvem firmar o presente instrumento com fulcro no artigo 24 da Lei nº 4545, de 10 de dezembro de 1964, mediante as seguintes cláusulas: CLAUSULA PRIMEIRA - O DISTRITO FEDERAL, permite a utilização, pelo PERMISSIONÁRIO, do imóvel destinado a exploração do ramo de Engraxataria e Oficina de Consertos de Calçados, situado na Av. W/3 - Sul, Quadra, 505, entre os blocos "A" e "B" (Fundos). PARÁGRAFO PRIMEIRO - Correrão por conta do PERMISSIONÁRIO os reparos de danos ou estragos que venham a ocorrer nas instalações ou dependências do imóvel. PARÁGRAFO SEGUNDO - O PERMISSIONÁRIO submeterá ao DISTRITO FEDERAL, através da Secretaria de Serviços Públicos para sua aprovação, os consertos a serem efetuados, devendo sempre neles ser empregado material idêntico, ou, à sua falta comprovada, similar de boa qualidade até então existente no objeto consertado ou substituído. PARÁGRAFO TERCEIRO - Quaisquer benfeitorias, úteis ou necessárias, aderem de imediato ao imóvel, não assistindo ao PERMISSIONÁRIO quaisquer direitos, quer de retenção, quer de indenização, seja a que título for. CLAUSULA SEGUNDA - Obriga - se o PERMISSIONÁRIO a respeitar e a fazer respeitar, pelos seus prepostos e empregados, as instruções que lhe forem aplicáveis, baixadas pelo DISTRITO FEDERAL, através da Secretaria de Serviços Públicos, as quais passarão a integrar este ajuste, independentemente de transcrição. CLAUSULA TERCEIRA - As infrações aos preceitos do Regulamento para ocupação e exploração de bancas de jornais e revistas e áreas cobertas anexas, serão punidas nos termos da regulamentação vigente, a qual passa a integrar este instrumento independentemente de transcrição. CLAUSULA QUARTA - São de inteira responsabilidade do PERMISSIONÁRIO as despesas com energia elétrica, água, telefone e demais taxas que incidam ou venham a incidir sobre o imóvel, bem como, ficarão a seu cargo o asseio e a conservação do próprio descrito na Cláusula Primeira deste instrumento. CLAUSULA QUINTA - O PERMISSIONÁRIO pagará ao DISTRITO FEDERAL, a partir da data da publicação do presente instrumento, Taxa de Ocupação mensal no valor de Cr\$ 414,90 (quatrocentos e quatorze cruzeiros e noventa centavos), até o 10º (décimo) dia do mês subsequente ao vencido, no Órgão próprio do DISTRITO FEDERAL ou no estabelecimento bancário por ele designado. CLAUSULA SEXTA - O PERMISSIONÁRIO recolherá, a título de caução, a importância de Cr\$

414,90 (quatrocentos e quatorze cruzeiros e noventa centavos). CLAUSULA SÉTIMA - O valor da Taxa de Ocupação, bem como, a caução correspondente, serão reajustáveis tomando - se por base o disposto na Lei nº 6.205, de 29 de abril de 1975 e legislações posteriores. CLAUSULA OITAVA - O PERMISSIONÁRIO será responsável por quaisquer danos ou riscos que porventura venham a ocorrer nas instalações ou dependências do imóvel. CLAUSULA NONA - O PERMISSIONÁRIO declara haver recebido o imóvel em perfeito estado de conservação e se compromete a assim mantê - lo e devolvê - lo na ocorrência das seguintes hipóteses: a) rescisão; b) término; c) cassação da permissão. CLAUSULA DÉCIMA - O imóvel mencionado na Cláusula Primeira não poderá ser cedido, salvo se houver prévia e expressa anuência do DISTRITO FEDERAL. CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - O presente instrumento poderá ser rescindido a qualquer tempo por mútuo acordo de vontades. CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA - O prazo de duração do presente instrumento é de 24 (vinte e quatro) meses, contado a partir da data de sua publicação, devendo o pedido de prorrogação ser formulado com antecedência de 90 (noventa) dias de seu término. CLAUSULA DÉCIMA TERCEIRA - O presente termo entrará em vigor na data de sua publicação, no Diário Oficial do Distrito Federal, à expensas do PERMISSIONÁRIO. CLAUSULA DÉCIMA QUARTA - Fica eleito o Foro de Brasília, Distrito Federal, para dirimir quaisquer dúvidas relativas ao cumprimento do presente instrumento. E, estando assim justos e de acordo, para firmeza e validade do que ficou estipulado em todas as suas cláusulas, lavrou - se o presente em livro próprio da 1ª Subprocuradoria Geral do Distrito Federal, do qual foram extraídas 7 (sete) vias datilografadas de igual teor e forma, para um único efeito legal, que, lido e achado conforme, é assinado pelas partes já mencionadas e testemunhas abaixo. Pelo Distrito Federal: (as.) JOSÉ GERALDO MACIEL; Pelo Permissionário: (as.) SEBASTIÃO ALVES LIMA; Testemunhas: (as.) VALDEMIR DE TORRES MAGALHÃES e JOSÉ MOREIRA DA SILVA.

CERTIDÃO: Certifico que a presente cópia confere com o original e foi extraída do Livro de Registro de Contratos e Convênios Nº 29, fls. 148/49 da 1ª Subprocuradoria Geral do Distrito Federal. BRASILIA, 06/06/1977 - VISTO: Em, 08/06/77 - JULIO CÉSAR SANTOS - 1º Subprocurador Geral do DF - MANOEL CÉSAR NETO - Divisão de Assuntos Administrativos da 1ª SPRG - Diretor - (DAR, de 30.05.77 - Cr\$ 422,40)

RESUMO DE CONTRATO CELEBRADO PELO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL.

Contrato nº: 17/77
Processo nº: 415.612/77
Interessado: TORC - TERRAPLENAGEM, OBRAS RODOVIÁRIAS E CONSTRUÇÕES LTDA.
Objeto: Para execução de trabalhos rodoviários de Terraplenagem do 1º trecho da estrada Parque Ceilândia - EPCL, entre as estacas O à 480 com volume aproximado de 420.000m³, sob o regime de empreitada mediante aplicação de tabela de preços.
Valor: Cr\$ 9.582.380,23 (nove milhões, quinhentos e oitenta e dois mil, trezentos e oitenta cruzeiros e vinte e três centavos).
Prazo: 90 (noventa) dias corridos, contados da expedição da Ordem de Serviço.
Data: 07 de junho de 1977.

Mª DE LOURDES S. VASCONCELOS
Chefe da Seção de Doc. e Com. Administrativa
DER - DF

CONTRATO CELEBRADO ENTRE O DISTRITO FEDERAL E A FIRMA DEMETRIO PROMOÇÕES ARTÍSTICAS, OBJETIVANDO A REALIZAÇÃO DE UM SHOW NO DIA 07 DE JUNHO DE 1977.

Aos 06 dias do mês de junho do ano de mil novecentos e setenta e sete (1977), no Gabinete do Departamento de Turismo - DETUR, presentes, de um lado, o DISTRITO FEDERAL, no ato representado pelo Senhor CARLOS BLACK PEREIRA, brasileiro, casado, advogado, residente e domiciliado nesta capital, na qualidade de Diretor daquele Órgão, autorizado pelo artigo 3º., inciso IV, do Regimento do Departamento de Turismo, aprovado pelo Decreto nº. 1.745, de 12 de julho de 1971, e, do outro, a empresa DEMETRIO, PROMOÇÕES ARTÍSTICAS, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, estabelecida na Rua General Espírito Santo Cardoso, nº. 200, aptº. 405, Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, aqui representada pelo Senhor DEMETRIO ANTONIO AJARA, brasileiro, casado, residente e domiciliado na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, resolvem firmar ao presente contrato mediante as seguintes cláusulas: CLAUSULA PRIMEIRA - O presente instrumento tem por objeto a realização, pela CONTRATADA, no dia 07 de junho de 1977, de um "show" artístico, no Clube do Servidor Público Civil do Brasil, em favor da CASA DO CANDANGO, com a apresentação da cantora CLARA NUNES e seu conjunto musical, bem como do conjunto NOSSO SAMBA, num total de 15 (quinze) figurantes. CLAUSULA SEGUNDA - Importa o presente contrato em Cr\$ 130.000,00 (cento e trinta mil cruzeiros), recursos estes procedentes do Orçamento do Distrito Federal, para o corrente exercício - Lei nº. 6.396, de 09 de dezembro de 1976, correndo à conta da seguintes dotação orçamentária: Elemento - 3.1.4.0 - Encargos Diversos; Função II - Indústria, Comércio e Serviços Programa 65 - Turismo, Subprograma 363 - Promoção do Turismo; META TUR - 1.2.005 - Promoções e Divulgações Turísticas do Distrito Federal, Subitem 14 Promoções Turísticas, Recreativas e Desportivas, conforme Nota de Empenho nº. 446 77 - DETUR, no valor de Cr\$ 130.000,00 (cento e trinta mil cruzeiros), emitida pelo Departamento de Turismo do Distrito Federal PARAGRAFO ÚNICO - A importância mencionada nesta Cláusula será paga pelo Distrito Federal à CONTRATADA, após a realização do "show" mediante a apresentação de fatura devidamente atestada pelo executor deste ajuste. CLAUSULA TERCEIRA - Serão de responsabilidade do Distrito Federal, através do Departamento de Turismo, as despesas com direitos autorais e a liberação do Show nas repartições competentes. CLAUSULA QUARTA - O Distrito Federal, através do Departamento de Turismo, fica isento do pagamento de quaisquer despesas com passagens, alimentação e estada dos artistas e participantes do "show". CLAUSULA QUINTA - Quaisquer acidentes com os participantes do "show" não serão de responsabilidade do Distrito Federal. CLAUSULA SEXTA - Pelo inadimplemento de qualquer das cláusulas deste ajuste, sujeitar - se - á a CONTRATADA às penalidades previstas nos artigos 56 e 60 do Decreto nº 1.703 de 31 de maio de 1971, ratificado pelo Decreto nº. 1.850, de 17 de novembro de 1971. CLAUSULA SÉTIMA - O Distrito Federal, através do Departamento de Turismo designará um executor para o presente instrumento, ao qual incumbirão as atribuições contidas nas Normas de Execução Orçamentária e Financeira vigentes. CLAUSULA OITAVA - O presente contrato entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal, às expensas da CONTRATADA, expirando - se após o total cumprimento das obrigações ora assumidas. CLAUSULA NONA - Fica eleito o Foro de Brasília, Distrito Federal, para dirimir quaisquer dúvidas relativas ao cumprimento do presente instrumento. E, estando assim justos e de acordo, para firmeza e validade do que ficou estipulado em todas as suas cláusulas, lavrou - se o presente em Livro próprio da 1ª Subprocuradoria - Geral do Distrito Federal, do qual foram extraídas 7 (sete) vias datilografadas de igual teor e forma para um único efeito legal, que lido e achado conforme, é assinado pelas partes já mencionadas e testemunhas abaixo. PELO DISTRITO FEDERAL (as.) CARLOS BLACK PEREIRA; PELA CONTRATADA (as.) DEMETRIO ANTONIO AJARA; TESTEMUNHAS (as.) IVAN GOMES RIBEIRO e VALDEMIR DE TORRES MAGALHAES.

CERTIDÃO: Certifico que a presente cópia confere com a original e foi extraída do Livro de Registro de Contratos e Convênios Nº. 29, fls. 170 71 da 1ª. Subprocuradoria Geral do Distrito Federal. BRASILIA, 07/06/1977 - MANOEL CÉSAR NETO: Divisão de Assuntos Administrativos da 1ª. SPRG - Diretor. Visto: Em, 08/06/77 - JULIO CÉSAR SANTOS - 1º. Subprocurador Geral do DF - (DAR, de 06.06.77 - Cr\$ 369,60).

EDITAIS, AVISOS E DECLARAÇÕES

**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
S.V.O. - NOVACAP
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

AVISO

TOMADA DE PREÇOS Nº 088 77 - CPL PARA EXECUÇÃO, SOB O REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, NO PARQUE DE RECREAÇÃO ROGÉRIO PITHON SEREJO FARIAS, EM BRASILIA - DISTRITO FEDERAL.

Chamamos a atenção das empresas regularmente registradas na Unidade de Registro Cadastral de Habilitação de Firms da CPL - NOVACAP, para a licitação em tela, que será realizada às 16:00 horas do dia 30 de junho de 1977, na sala de licitações, no 13º andar do Edifício Sede da NOVACAP.

O Edital encontra-se a disposição dos interessados na Unidade de Licitação para Obras e Serviços da CPL - NOVACAP, no 8º andar do Edifício Sede da NOVACAP.

Brasília, 14 de junho de 1977.

ENGº VICENTE DE PAULA AZEVEDO SILVA

Presidente da CPL

**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS
AVISO Nº. 054/77 - IDR**

Ficam convocados os servidores inscritos no Processo Seletivo para transformação de cargos à Categoria Funcional de Bibliotecário, Código NS - 723, do Grupo - Outras Atividades de Nível Superior para a Vista do Teste de Desempenho.

DATA: 24 de junho de 1977

HORÁRIO: 14h 30min

LOCAL: Instituto de Desenvolvimento de Recursos Humanos - IDR.

SGO - Área Especial nº. 01.

Brasília, 15 de junho de 1977

JOSÉ ANTONIO AROCHA DA CUNHA
Superintendente

**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
S.V.O. - NOVACAP
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

AVISO

TOMADA DE PREÇOS Nº 089/77 - CPL, PARA EXECUÇÃO, SOB O REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, DE CANAL DE DESCARGA, DOIS VERTEDOUROS E UMA PONTE NA BARRAGEM DA VARGEM BONITA, EM BRASILIA - DISTRITO FEDERAL.

Chamamos a atenção das firmas regularmente registradas na Unidade de Registro Cadastral de Habilitação de Firms da CPL - NOVACAP, para a licitação em tela, que será realizada às 16:30 horas do dia 30 de junho de 1977, na sala de licitações, no 13º andar do Edifício Sede da NOVACAP.

O Edital encontra-se a disposição dos interessados na Unidade de Licitação para Obras e Serviços da CPL - NOVACAP, no 8º andar do Edifício Sede da NOVACAP.

Brasília, 14 de junho de 1977

ENGº VICENTE DE PAULA AZEVEDO SILVA
Presidente da CPL

**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS
CONCURSO PULICO PARA DATILOGRAFO
EDITAL Nº 065/77-IDR**

O INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS - IDR, realizará Concurso Público para a Categoria Funcional de Datilógrafo, Classe A, para provimento de cargos dos Órgãos do Complexo Administrativo do Distrito Federal.

1 - DAS INSCRIÇÕES

1.1 - DATA: 20 de junho a 01 de julho de 1977

1.2 - HORÁRIO: 14h 30min às 17h 30min.

1.3 - LOCAL: Instituto de Desenvolvimento de Recursos Humanos - IDR, Setor de Garagens Oficiais - Área Especial nº 01.

1.4 - EXIGÊNCIAS:

1.4.1 - Ser brasileiro.

1.4.2 - Ter a idade mínima de 18 (dezoito) anos e máxima de 50 (cinquenta) anos, completos à data do encerramento das inscrições.

1.4.3 - Pagar taxa de inscrição no valor de Cr\$ 30,00 (trinta cruzeiros) na Tesouraria do IDR, no horário das 14h às 16h30min.

1.5 - DOCUMENTAÇÃO:

1.5.1 - APRESENTAR:

a - Carteira de Identidade.

b - Título de Eleitor.

c - Prova de estar em dia com o serviço militar.

1.5.2 - ANEXAR:

a - Fotocópia autenticada de comprovante de conclusão do curso de 1º grau ou equivalente.

b - Comprovante do pagamento da taxa de inscrição:

c - 02 (duas) fotografias 3x4 recentes.

1.6 - No ato da inscrição serão fornecidos ao candidato:

a - Cartão de Identificação, indispensável ao comparecimento às provas, bem como para qualquer contato junto ao IDR.

b - Edital e programa.

1.7 - Não serão aceita sob qualquer pretexto, inscrições condicionais.

2 - DAS PROVAS

2.1 - O concurso constará de : Prova Escrita e Prova de Datilografia, valendo, cada uma, de 0 (zero) a 100 (cem) pontos.

2.2 - Prova Escrita, objetiva (eliminatória), avaliando conhecimentos relativos a Comunicação e Expressão e Redação Oficial.

2.2.1 - O mínimo para aprovação será de 60 (sessenta) pontos.

2.3 - Prova de Datilografia (eliminatória), na qual o candidato deverá demonstrar habilidade necessária para travar e destravar a máquina, ajustar o papel, tabular e datilografar cópia de original impresso num tempo de 10 (dez) minutos ininterruptos.

2.3.1 - O mínimo para aprovação será de 140 (cento e quarenta) toques líquidos por minutos, equivalendo a 60 (sessenta) pontos.

2.3.2 - A nota final será a média aritmética das notas obtidas nas duas provas.

3 - DA CLASSIFICAÇÃO

3.1 - A classificação final dos candidatos obedecerá a ordem decrescente das médias obtidas.

3.2 - No caso de empate terá melhor classificação o candidato que obtiver maior número de ponto na prova de Datilografia. Persistindo o empate terá melhor classificação o candidato que tiver obtido melhor nota nas questões de Comunicação e Expressão e Redação Oficial, sucessivamente.

4 - DA VISTA DE PROVA

4.1 - Os candidatos terão vista de prova escrita de Comunicação e Expressão e Redação Oficial em data, horário e local a serem posteriormente divulgados.

4.2 - Não será concedida vista de prova de Datilografia.

5 - DO RECURSO

5.1 - O candidato que não concordar com o resultado da prova de Comunicação e Expressão e Redação Oficial poderá dirigir recursos ao Superintendente do Instituto de Desenvolvimento de Recursos Humanos, no prazo de 02 (dois) dias úteis após a Vista de Prova.

5.2 - Somente poderá recorrer o candidato que comparecer à Vista de Prova.

5.3 - O recurso deverá ser objetivo e claramente fundamentado, sob pena de ser liminarmente indeferido.

6 - DO REGIME DE TRABALHO

6.1 - As condições de trabalho, duração, contrato, remuneração, documentação, ficarão estabelecidos quando da convocação do candidato.

7 - DAS TAREFAS TÍPICAS

7.1 - Aos ocupantes deste cargo, serão atribuídas, dentre outras, as seguintes tarefas:

7.1.1 - Executar trabalhos datilográficos complexos ou especializados, sob supervisão.

7.1.2 - Datilografar material em estêncil e matriz para impressão.

7.1.3 - Datilografar quadros e tabelas de múltipla entrada.

8 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1 - Em hipótese alguma haverá segunda chamada para qualquer das provas.

8.2 - A não participação do candidato em qualquer das provas o eliminará do concurso.

8.3 - Todos os avisos referentes a este Edital serão publicados no Diário Oficial do Distrito Federal.

8.4 - Os candidatos aprovados integrarão o "Cadastro de Pessoal Concursado" do IDR e poderão ser convocados para qualquer Órgão do Distrito Federal, de acordo com a classificação e interesse da Administração.

8.5 - O concurso terá validade de 01 (um) ano a contar da data da publicação do resultado final, podendo ser prorrogado de acordo com as necessidades da Administração.

8.6 - A inscrição implicará no conhecimento das presentes instruções e o compromisso de aceitá-las tais como aqui se acham estabelecidas.

8.7 - Os casos omissos serão resolvidos pelo Superintendente do Instituto de Desenvolvimento de Recursos Humanos.

Brasília, 15 de junho de 1977

JOSÉ ANTONIO AROCHA DA CUNHA
Superintendente

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS
AVISO Nº 053/77- IDR

Ficam convocados os servidores inscritos no Processo Seletivo para transformação de cargos à Categoria Funcional de Bibliotecário, Código NS- 723, do Grupo - Outras Atividades de Nível Superior para o Teste de Desempenho.

DATA: 23 de junho de 1977
HORÁRIO: 09 horas
LOCAL: Instituto de Desenvolvimento de Recursos Humanos - IDR
SGO - Area Especial nº 01.

Brasília, 15 de junho de 1977
JOSÉ ANTONIO AROCHA DA CUNHA
Superintendente

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
S.V.O. - NOVACAP
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO

TOMADA DE PREÇOS Nº 090 77 - CPL PARA EXECUÇÃO, SOB O REGIME DE EMPREITADA POR PREÇOS UNITÁRIOS, DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO E EVENTUAL TERRAPLENAGEM, NO SHI SUL NOVOS LOTEAMENTOS, EM BRASÍLIA - DISTRITO FEDERAL.

Chamamos a atenção das empresas regularmente registradas na Unidade de Registro Cadastral de Habilitação de Firms da CPL - NOVACAP, para a licitação em tela, que será realizada às 15:30 horas do dia 01 de julho de 1977, na sala de licitações, no 13º andar do Edifício Sede da NOVACAP.

O Edital encontra - se a disposição dos interessados na Unidade de Licitação para Obras e Serviços da CPL - NOVACAP, no 8º andar do Edifício Sede da NOVACAP.

Brasília, 14 de junho de 1977.

ENGº VICENTE DE PAULA AZEVEDO SILVA
Presidente da CPL

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
S.V.O. - NOVACAP
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO

TOMADA DE PREÇOS Nº 087 77 - CPL, PARA EXECUÇÃO TOTAL, SOB O REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, DE FUNDAÇÕES, BASES E ANCORAGENS DE TORRES, PARA O SISTEMA DE RADIOFUSÃO EM ALTA POTÊNCIA DA TV RADIO NACIONAL DE BRASÍLIA, NO LOCAL DENOMINADO RODEADOR, EM BRASÍLIA - DISTRITO FEDERAL.

Chamamos a atenção das firmas regularmente registradas na Unidade de Registro Cadastral de Habilitação de Firms da CPL - NOVACAP, para a licitação em tela, que será realizada às 15:30 horas do dia 30 de junho de 1977, na sala de licitações, no 13º andar do Edifício Sede da NOVACAP.

O Edital encontra - se à disposição dos interessados na Unidade de Licitação para Obras e Serviços da CPL - NOVACAP, no 8º andar do Edifício Sede da NOVACAP.

Brasília, 14 de junho de 1977

ENGº VICENTE DE PAULA AZEVEDO SILVA
Presidente da CPL

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
S.V.O. - NOVACAP
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO

TOMADA DE PREÇOS Nº 086/77- CPL, PARA EXECUÇÃO, SOB O REGIME DE EMPREITADA POR PREÇOS UNITÁRIOS, DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO E EVENTUAL TERRAPLENAGEM, NO PLANO PILOTO E SETORES, EM BRASÍLIA- DISTRITO FEDERAL.

Chamamos a atenção das empresas regularmente registradas na Unidade de Registro Cadastral de Habilitação de Firms da CPL- NOVACAP, para a licitação em tela, que será realizada às 15:00 horas do dia 30 de junho de 1977, na sala de licitações, no 13º andar do Edifício Sede da NOVACAP.

O Edital encontra- se à disposição dos interessados, na Unidade de Licitação para Obras e Serviços da CPL- NOVACAP, no 8º andar do Edifício Sede da NOVACAP.

Brasília, 14 de junho de 1977

Engº. VICENTE DE PAULA AZEVEDO SILVA
Presidente da CPL

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS

EDITAL Nº. 063/77 - IDR

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 22, Inciso V, Capítulo I, do Regimento IDR, aprovado pelo Decreto nº. 3122 de 31 de dezembro de 1975, dando cumprimento à Portaria nº. 179, de 15 de dezembro de 1975, da Secretaria de Administração do Distrito Federal, convoca os condutores de veículos oficiais abaixo relacionados para, na data estabelecida, comparecerem ao Núcleo de Assistência Psicológica do IDR a fim de serem submetidos a exame psicotécnico dia 24.06.77 às 8 h.

Nº. DE ORDEM	NOME	MATRICULA	ÓRGÃO
01	Sebastião Vieira da Silva	75.002	SLU
02	Fadeu Viana Bezerra	74.083	SLU
03	Tarciso Bezerra Rodrigues	74.941	SLU
04	Valdeci Lopes de Oliveira	70.851	SLU
05	Valdomiro Vigilato	74.284	SLU
06	Valmiro Fonseca Guimarães	74.923	SLU
07	Willy Batista de Araújo	74.989	SLU
08	Sebastião Gomes Amador	15.966	GAG
09	Venancio Xavier da Silva	01.257	GAG
10	Olimpio Vieira	13.074	RA - VI
11	Geraldo Pereira do Nascimento	361	DETUR
12	Joaquim Alves Rodrigues	9.934	RA - V
13	José Antonio dos Reis	15.588	RA - V
14	Luiz Pereira dos Santos	705	RA - V
15	Ademar Francelino Lopes	15.738	RA - V

Brasília, 15 de junho de 1977

JOSÉ ANTONIO AROCHA DA CUNHA
Superintendente

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS

Seleção de candidatos que constituem a clientela originária para transposição de cargos às Categorias Funcionais, integrantes do Grupo - Artesanato, Código ART-500, estruturado pelo Decreto nº 2424, de 30 de outubro de 1973.

EDITAL Nº 064/77-IDR

O Superintendente do Instituto de Desenvolvimento de Recursos Humanos-IDR, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no parágrafo único do artigo 11, do Decreto nº 2373, de 24 de setembro de 1973, convoca os funcionários integrantes da clientela originária para realizarem nova inscrição no Processo Seletivo, destinado à transposição de cargos às Categorias Funcionais do Grupo - Artesanato, Código ART-500, relativo ao 2º teste de desempenho, precedido de treinamento adequado.

1 - DA CLIENTELA

Deverão participar do Processo Seletivo - 2º teste de desempenho, precedido de treinamento adequado - conforme o Edital nº 10/77-IDR, os funcionários, integrantes da clientela originária, que não lograram habilitação no 1º teste de desempenho, bem como os que não compareceram ao mesmo, segundo relação nominal constante em anexo a este Edital.

2 - DA INSCRIÇÃO

2.1 - Os funcionários a que se refere o item 1, deverão comparecer à sede do IDR, Setor de Garagens Oficiais - Área Especial nº 01, nas datas e horários estabelecidos na escala de atendimento em anexo, munidos de:

2.1.1 - Prova de Identidade Pessoal

2.1.2 - Identificação Funcional, compreendendo Carteira Funcional, Contracheque ou Declaração Funcional.

2.1.3 - 01 (uma) fotografia 3x4

2.2 - Conferidos os documentos a que se referem os subitens 2.1.1 e 2.1.2, será entregue ao candidato um Cartão de Identificação, no qual, deverá constar, obrigatoriamente, sua assinatura.

2.3 - Os funcionários que não efetivarem a sua inscrição nas datas e horários previstos na escala de atendimento em anexo, poderão fazê-lo no período de 23 a 27 de junho do corrente ano, no horário de 14h às 17h.

2.4 - No ato da inscrição, o candidato receberá instruções quanto ao período, horário e local do treinamento e poderá optar pela especialidade ou área própria da Categoria Funcional a que concorre, na forma a seguir discriminada:

PLANO ATUAL	NOVO PLANO DE CLASSIFICAÇÃO DE CARGOS
CARGO	CATEGORIA FUNCIONAL
- Artífice Maquinista	1. Artífice de Mecânica, Código ART-501
- Ferreiro	Especialidades
- Mecânico de Máquinas	A) Tonelaria e Fiação
- Mecânico de Motores a Combustão	B) Montagem e Manutenção
- Mecânico Eletricista	C) Aparelhos e Instrumentos
- Mecânico Operador	D) Motores a Combustão
- Mestre-Mecânico de Máquinas	E) Ferramentaria
	F) Eleticidade
- Bonacheiro	2. Artífice de Manutenção e Restauração de Veículos - Código ART-502
- Lanterneiro	Especialidades
- Lubrificador	A) Lanterna
- Pintor	B) Bonacharia
- Restaurador de Veículos	C) Eleticidade
	D) Lavagem e Lubrificação
	E) Capotaria
	F) Pintura de Veículos
- Carpinteiro	3. Artífice de Carpintaria e Marcenaria
- Marceneiro	Código - ART-503
	Especialidades
	A) Carpintaria
	B) Marcenaria

4. Antífice de Obras Cíveis - Código ART - 504	
Especialidades	
- Armador de Estruturas	A) Serralheiro
- Bombelro Hidráulico	B) Pedreiro e Ladrelheiro
- Oleiro	C) Pintor
- Pedreiro	D) Bombelro Hidráulico
- Pintor	
- Serralheiro	

5. Antífice de Eletricidade e Comu- nicações - Código ART - 505	
Especialidades	
- Cablista	A) Eleticidade
- Eletricista Instalador	B) Telefonia e Telecomunicações
- Eletricista Operador	
- Examinador de Linhas	

6. Auxiliar de Antífice - Código ART - 506	
Áreas	
- Ajudante de Cablista	A) Mecânica, Manutenção e Restaura- ção de Veículos
- Ajudante de Pintor	B) Carpintaria e Marcenaria
- Auxiliar de Antífice-Carpin- teiro	C) Obras Cíveis
- Auxiliar de Antífice-Eletri- cista Instalador	D) Eletricidade e Comunicações
- Auxiliar de Antífice-Manuten- ção	
- Auxiliar de Antífice-Marce- neiro	
- Auxiliar de Antífice-Mecâni- co de Máquinas	
- Auxiliar de Bombelro Hidráu- lico	
- Auxiliar de T.R.L.A.T.	

3 - DO TREINAMENTO

3.1 - O treinamento terá a duração de 40 (quarenta) horas-aula para cada área e especialidade próprias das respectivas Ca-
tegorias Funcionais.

3.2 - As aulas serão ministradas levando-se em con-
ta as diferentes áreas e especialidades e estarão a cargo de Instruto-
res previamente designados pelo Superintendente do IDR.

3.3 - As aulas serão eminentemente práticas, deuen-
do o Instrutor, no decorrer das atividades do treinamento, utilizar-se
de metodologia adequada, orientada para a prática do trabalho, segun-
do os objetivos da programação.

3.4 - O acompanhamento, o controle e a avaliação das
atividades do treinamento ficarão a cargo de um coordenador, sob a su-
pervisão do Núcleo de Desenvolvimento de Pessoal.

3.5 - As atividades de avaliação a que se refere o
item anterior, contarão com o apoio técnico do Núcleo de Acompanhamen-
to e Avaliação.

4 - DO 2º TESTE DE DESEMPENHO

4.1 - Ao final de cada um dos cursos de treina-
mento os participantes serão submetidos a Teste prático oral de Desempe-
nho, versando sobre o conteúdo programático específico.

4.2 - Somente poderão participar do 2º teste os can-
didatos que obtiverem, no mínimo, 80% (oitenta por cento) de frequên-
cia às aulas.

4.3 - O 2º Teste de Desempenho será planejado e apli-
cado por uma Banca Examinadora, integrada por especialistas, designa-
dos pelo Superintendente do IDR, sob a supervisão do Núcleo de Recrui-
tamento e Seleção.

4.4 - Serão considerados habilitados no 2º Teste de
Desempenho os candidatos que obtiverem nota igual ou superior a 60 (ses-
senta) pontos do total de 100 (cem) atribuídos ao mesmo.

4.5 - As datas, horários e locais do segundo teste
de desempenho serão, oportunamente, divulgados.

4.6 - Os candidatos deverão comparecer ao local da
realização do teste, 30 (trinta) minutos antes do horário estabeleci-
do, munidos de Cartão de Identificação e Identidade Pessoal.

5 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

5.1 - Todas as instruções referentes a este Proce-
so Seletivo serão oportunamente divulgadas através do "Diário Ofi-
cial do Distrito Federal".

5.2 - As demais normas complementares reguladoras
do Processo Seletivo se acham contidas na Portaria nº 149/73-SEA, de
29.03.73, alterada no item 6, Campo V, pela Portaria nº 211/76 -SEA,
de 11.08.76.

5.3 - Os casos omissos neste Edital serão resolvi-
dos pelo Superintendente do Instituto de Desenvolvimento de Recursos
Humanos.

Brasília, 14 de junho de 1977

JOSE ANTONIO AROCHA DA CUNHA
Superintendente

Anexo a que se referem os itens 1 e 2 do Edital nº 164/77 - IDR

Dia 20.06.1977 - das 14h às 17h.

1 - Categoria Funcional: Antífice de Mecânica

MATRÍCULA	NOME
01.493	Anibal Guimarães Souza
01.799	Manoel Leão
05.228	Marcos Luiz Barbosa
09.621	Onlando Bernardes Rodrigues
10.148	Antonio Ferreira Neto
10.152	Benedito Matias Fagundes
10.156	Expedito Teodoro
10.160	Helio Marcolino
10.162	João Raimundo Teixeira
10.163	João Tomas Campos
10.165	João Antonio Cornelle
10.169	Nelson Jaques Coelho
10.175	Vanderley de Freitas Vaz
10.311	João Juvenal da Silva
10.459	Roberto Pereira dos Santos
10.788	Edesio Henrique de Souza
11.411	Jair Luciano Ferreira
12.081	Thiago de Moura Lucas
12.239	Lourenço da Rocha Barros
12.248	Elizzeu Alves de Souza
12.540	Luiz Fonseca da Cunha
12.589	João Vieira de Andrade
13.536	João Evangelista de Oliveira
13.555	Geraldino Ferreira Cardoso
15.239	Joaquim José Fernandes
15.519	Oswaldo Moreira da Silva
15.525	Romão Francisco da Costa
15.536	João Lucena Araújo
15.548	Waldemar Gomes da Silva
15.550	Apolônio Vieira da Costa
15.555	João Araújo de Oliveira
15.557	Manoel Barbosa de Melo
15.558	Manoel da Cruz
15.584	Arnaldo Nogueira de Noronha
15.586	Arceleu Soares de Oliveira
15.593	Teófilo Francisco Lopes
15.594	Vicente Andrade do Nascimento
15.779	Luiz Ribeiro Santiago
32.055	Alípio de Oliveira Amorim
39.177	Levi Victor da Silva

Dia 20.06.1977 - das 14h às 17h.

2 - Categoria Funcional: Arreque de Manutenção e
Restauração de Veículos

MATRÍCULA	NOME
12.692	Eufrásio dos Santos
14.321	Francisco Merces dos Santos
14.337	Edson José da Silva
15.460	João Dias Alves Cavalcante
15.465	Paulo Nery da Costa
16.598	João de Oliveira Filho
32.079	Antôniovaldo F. de Oliveira

Dia 21.06.1977 - das 14h às 17h.

3 - Categoria Funcional: Antífice de Carpintaria
e Marcenaria

MATRÍCULA	NOME
00.187	Edson Alves de Almeida
01.536	Francisco Rodrigues da Silva
09.358	João Batista Gomes
10.736	Luiz Pacifico de Souza
11.333	João Lourenço dos Santos
12.679	Júlio Alves de Queiroz
13.150	Oscar da Costa Muniz
13.788	Oliveiras C. de Almeida
14.509	João Correa da Silva
14.534	Raimundo Esconrso Coelho
14.570	Amador de Oliveira
14.575	João Alfredo da Silva
14.590	Manoel Nascimento Filho
14.614	Elias Sebastião Gomes
14.630	João Rodrigues
31.985	João Xavier

Dia 21.06.1977 - das 14h às 17h

4 - Categoria Funcional: Antífice de Obras Cíveis

MATRÍCULA	NOME
00.199	Antonio Bernardes Ferreira
00.648	Sebastião Saraiva Naciel
00.792	Fortunato Ferreira da Silva
00.809	Daniel Ribeiro da Silva
01.647	João Isidoro Filho
01.730	Walter Bento de Souza
02.049	Mencestau Paulino de Souza
05.500	Raimundo Alves de Araújo
06.603	João Martins Franco
09.245	Manoel Alves de Carvalho
09.311	João Luiz de Souza
10.527	Hilariño Dias
10.416	Francisco Fernandes Dias

11.431	Bento Pereira de Souza
12.237	Alfredo Rufino Alves
12.465	Santino Vieira da Silva
12.520	Dioclides Condeiro Vasco
12.543	João Inácio da Silva
12.625	Ivo Felix dos Santos
12.807	Raimundo Miguel de Souza
13.259	Anildo Martins da Silva
13.685	Manoel Francisco da Silva
13.725	Raimundo Alves de Lima
13.759	Vicente Pereira dos Santos
14.235	Corisino Conceição dos Santos
14.240	Gerardo Alves da Silva
14.243	Inineu José Pereira
14.247	Apolinário Felinto Pereira
14.256	Luiz Américo Farias
14.299	João Rodrigues dos Santos
14.301	Túlio Romeu da Silva
14.317	Valdemir Alves de Oliveira
15.627	Luiz Alves Bezerra
16.241	Vicente Pereira de Oliveira
16.341	Augustinho Alves da Silva
16.368	João Mendes de Freitas
16.395	Osmar da Silva Queiroz
16.405	Antônio Francisco Rocha Braga
16.407	Antônio Rodrigues de Miranda
16.462	Francisco de Assis de Araújo
16.492	Tadão Antônio Pereira
16.502	Anildo Gomes do Nascimento
16.551	João Felizardo Muniz
16.608	Cassimiro Bento de Freitas
32.101	Darval Francisco Nascimento

Dia 22.06.1977 - das 14h às 17h.

5 - Categoria Funcional: Antífice de Eletricidade
e Comunicações

MATRÍCULA	NOME
00.156	Vitantas Diglyta
01.663	João da Silva Pinho Sobrinho
03.451	Edmarson Martins de Medeiros
03.918	Inineu Praxedes da Silva
06.507	Sebastião Duarte
10.059	Anibal Cruz Correia
10.411	Lázaro Cardoso Guimarães
11.912	João Rodrigues da Silva
12.243	Djalmo Souza Nery
12.618	Belmiro Sérgio Oliveira Lencina
12.845	Reinaldo Ferraz de Azevedo
15.512	Erasmio de Souza Ribeiro
14.791	Hildebrando Viana de Oliveira

Dia 22.06.1977 - das 14h às 17h.

6 - Categoria Funcional: Auxiliar de Antífice

MATRÍCULA	NOME
01.387	João Antônio Ribeiro
01.404	Jacinto Moreira da Rocha
05.547	Sebastião Bezerra
07.688	João Rodrigues Lima
10.509	João Martins Pereira
10.761	Teófilo Custódio Rodrigues
10.765	Raimundo Renato de Araújo
10.795	Adelma Antônio Alves
10.797	Alberto Oliveira da Silva
10.802	Angele Helano dos Passos
10.803	Antenor Ferreira dos Santos
10.808	Antônio Ribeiro
10.813	Boaventura José de Albuquerque
10.822	Edson Ferreira da Silva
10.824	Eneas Gomes da Silva
10.826	Francisco Alves de Freitas
10.839	João Martins Leitão
10.841	João Pinto de Souza
10.846	João de Souza Rego
10.852	João Neves da Silva
10.855	Júlio Silva
10.862	Manoel Francisco de Aquino
10.864	Mauro Soares Cavalcanti
10.868	Osmundo dos Santos
10.875	Sebastião Ribeiro
10.932	Cláudio Moura Rosa
10.941	Florentino Pereira Sampaio
10.942	Francisco de Chagas Souza
10.964	João Rodrigues da Costa
10.968	Luiz Hermínio da Silva
10.970	Luiz Rosa dos Santos
10.971	Manoel Cardoso da Silva
10.984	Santino Alves de Souza
11.041	Emilpedes Alves
11.264	Luiz Machado de Souza
11.313	Vicente Onloue
11.561	João Barbosa dos Santos
12.256	Raimundo Soares
12.378	Filomena Gomes de Freitas
12.464	Raimundo Balbino da Silva
12.488	Sebastião Ferreira Gomes
12.604	Azi José da Silva
12.682	João Inamarão de Souza
13.594	Oswaldino Coutinho
13.769	Severino Rodrigues de Oliveira
15.775	João Pedro Luiz
15.782	Antônio Marcelino Lopes
18.804	Antônio Gomes de Almeida

Brasília, 14 de junho de 1977

JOSE ANTONIO AROCHA DA CUNHA
Superintendente